



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 142/2017 – São Paulo, terça-feira, 01 de agosto de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 858, DE 28 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 30-PRES/DIRG/SEJU/UTU4, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO QUERRA MARTINS, titular da 17ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quarta Turma deste Tribunal, no dia 2 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 731, DE 27 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias marcado para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, aprovado pela Portaria PRES nº 446/2016, para constar como 1º período do Exercício de 2015/2016, da Excelentíssima Juíza Federal convocada NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2442, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 64-GABCONCI,

RESOLVE:

I - Designar MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação de Campo Grande, no período de 10 a 24/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação de Campo Grande, no período de 25/7 a 8/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2434, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 61-GABCONCI,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de conciliação da CECON de Campo Grande, no período de 26 a 28/4/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2428, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 19/6 a 9/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 10 a 15/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 16/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 17 e 18/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2408, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 19/6 a 2/7 e 12 a 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 3/7 e no período de 7 a 11/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 4 a 6/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2416, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de Marília, no período de 16 a 21/6 e 23/6 a 15/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de Marília, no dia 22/6/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2418, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 19 a 25/6/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 26/6 a 10/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2413, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 20/6/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2453, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 29/6 a 6/7 e 8 a 28/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 7/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2452, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 26/6 a 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 19 a 25/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2456, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 26/6 a 16/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2457, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 2056/17 para constar “sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara” no período de 3/7 a 1/8/17 na designação do MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3/7 a 1/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2459, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 19/6/17 a 14/2/18, em decorrência de convocação para atuar em auxílio à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral do MM. Juiz Federal ALI MAZLOUM.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2460, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/6 a 15/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2461, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3/7 a 1/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2465, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 28/6/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2451, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 26/6 a 11/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 12 a 25/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2409, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 5ª Vara-Gabinete, no período de 19/6 a 18/7/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2463, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3/7 a 1/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal FERNANDA SOUZA HUTZLER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2414, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 22/6/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2474, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3/7 a 1/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2455, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 26/6 a 25/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2404, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 19/6/17, os Atos 749/16 e 1654/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO para responder pela titularidade do 38ª Gabinete da 13ª Turma Recursal de São Paulo.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 38ª Gabinete da 13ª Turma Recursal de São Paulo, no período de 19/6 a 15/7/17, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 10ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 38ª Gabinete da 13ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 16/7/17, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2403, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 19/6 a 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2401, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas, nos dias 19 e 20/6/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2400, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 19/6 a 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2399, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 19/6 a 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2397, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 19/6 a 9/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, designada pelo Ato 1991/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2486, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3/7 a 1/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2487, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3/7 a 1/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2488, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 3/7 a 1/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2489, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, da 7ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 3 a 9/7/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA, da 5ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 10 e 11/7/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM^a. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 12/7 a 2/8/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM^a. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2490, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 2379/17 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 28/6 e 1/7/17 na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2492, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 3 a 9/7 e nos dias 17 e 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 10 a 16/7 e de 19/7 a 1/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2493, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, no período de 3 a 18/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2494, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, da 11ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 3 e 4/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 5/7 a 1/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 3/7 a 1/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

IV - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, da 22ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 3 a 7/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 8 a 16/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 17/7 a 1/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21ª Vara, no período de 3/7 a 1/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HERALDO GARCIA VITTA.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara, responder pela titularidade da 26ª Vara, no período de 6 a 11/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON, da 10ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, no período de 12 a 16/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

X - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara, responder pela titularidade da 26ª Vara, no período de 17/7 a 4/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2495, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 3 a 11/7 e nos dias 15 e 16/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 12 a 14 e 17 a 21/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 22/7 a 1/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2447, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0003571-77.2017.4.03.6332,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003571-77.2017.4.03.6332, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 29/6/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO e da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2449, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0002998-17.2017.4.03.6113,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002998-17.2017.4.03.6113, da 3ª Vara, a partir de 30/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2448, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0003258-19.2017.4.03.6332,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003258-19.2017.4.03.6332, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 30/6/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO e da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2450, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 431/2017-SEC/JEF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000617-15.2017.4.03.6314, da 1ª Vara de Catanduva, a partir de 30/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

418ª Sessão Ordinária de **03 de agosto de 2017 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Desembargador Federal Toru Yamamoto

Processo SEI 0022197-87.2017.4.03.8000

Nº antigo : 2017.80.00.022197-6 Classe: PA 1346

Reqte : Juliana Montenegro Calado

Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente**

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.002.10.2017

Processo nº 0025497-57.2017.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 05.002.10.2017, firmado em 28/07/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: CARLOS NETO COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - EPP (CNPJ nº 26.986.607/0001-86); Objeto: aquisição de material bibliográfico nacional (12 exemplares de livros de outras áreas - núcleo complementar, cota principal), lote 1, item 2; Vigência: partir da data de sua assinatura pelo período de 52 dias; Valor Total Estimado: R\$ 1.441,32; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício), e pela Contratada, a Sra. Danila Fernanda da Silva (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/07/2017, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2963076/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0024760-54.2017.4.03.8000

Documento nº 2963076

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR GERAL, EM PROCESSO DA
SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Interessado: **ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS - RF 2812**

Assunto: Redução de jornada de trabalho

Despacho: "Defiro a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 2962935."

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 28/07/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1656, DE 26 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027249-64.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **PAULO JOSE SAFFIOTI JUNIOR**, R.F. nº 3856, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 28/07/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1657, DE 26 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027308-52.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **EDUARDO RAMOS DE SOUZA**, R.F. nº 1889, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 28/07/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1658, DE 26 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027020-07.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **GEORGE LUIS CASSOTO**, R.F. nº 3128, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 28/07/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1660, DE 27 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027433-20.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ELIANE FERREIRA MACHADO**, R.F. nº 297, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Atendimento ao Usuário Interno da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 28/07/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1654, DE 26 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026006-85.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a servidora **ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS**, R.F. nº 2804, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 28/07/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1655, DE 26 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026006-85.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a servidora **MAYRA MITIE YANO**, R.F. nº 4011, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Subseção Judiciária de Santos, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 28/07/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1661, DE 28 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022251-53.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA**, R.F. nº 2264, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 28/07/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 852, DE 27 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

ROSANNE DELFINO CORREA DE PAULA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Marcela Michel Stefanello

LAIS KUROKI ITO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Igor Leonardo Pereira Barbosa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2964926/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025218-42.2015.4.03.8000

Documento nº 2964926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2964556, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO COELHO MARQUES, no dia 31/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/07/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2962104/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009918-40.2015.4.03.8000

Documento nº 2962104

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2962100, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO BOMFIM, no período de 24/07/2017 a 06/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/07/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2961055/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006661-07.2015.4.03.8000

Documento nº 2961055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2961054, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, nos dias 20/07/2017 e 21/07/2017 e no período 24/07/2017 a 28/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/07/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2961276/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018157-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2961276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2961274, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, no dia 28/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/07/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2961815/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008006-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2961815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2961809, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, no período de 25/07/2017 a 27/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/07/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2961777/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008845-62.2017.4.03.8000

Documento nº 2961777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2961770, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO PEDRO LIMAS, no período de 13/07/2017 a 27/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/07/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2962850/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030193-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2962850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2962845, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI, no período de 28/07/2017 a 03/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/07/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2961167/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 2961167

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2961166, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 27/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 31/07/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2962466/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2959889), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2962453), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2959918) e da Secretaria Administrativa (2959929), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a MARIA HELENA COSTA DA CRUZ MONTE, esposa do servidor inativo falecido DARCI BENEDITO DA CRUZ MONTE FILHO - RF. 434, no valor do provento do servidor, referente ao mês de julho de 2017, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2962930/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2957091), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2962903), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2957093) e da Secretaria Administrativa (2957095), defiro o pagamento do Abono de Permanência a servidora MARIA JOSÉ MARQUES - RF. 3677, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 07.10.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 07.10.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/07/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2962724/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2957237), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2962686), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2957239) e da Secretaria Administrativa (2957241), defiro o pagamento do Abono de Permanência a servidora MARCIA NOGUEIRA SALEM DA SILVA - RF. 4411, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 06.10.2013, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 06.10.2013 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/07/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2922429/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056276-89.2017.4.03.8001

Documento nº 2922429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2922424, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5731, GERVASIO AKIO HAYASHI, para o período de 12/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2827984/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069525-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2827984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2827978, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6606, CLEBER LEANDRO NARDELI, para período de 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2828788/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2828788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2828780, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5468, DANIELA MANZOLI CALABRIA, para o período de 07/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2828849/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050563-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2828849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2828834, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1344, DEBORA BARBOSA DE ANDRADE, para o período de 05/06/2017 a 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2828923/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009889-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2828923

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2828912, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3157, RENATA DE ABREU TUCUNDUVA, para o período de 23/05/2017 a 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2830845/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051109-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2830845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2830842, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4473, SHEILA CRISTINA CASTINO, para o período de 05/06/2017 a 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2830999/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053536-61.2017.4.03.8001

Documento nº 2830999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2830994, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3153, CLAUDIO ANTONIO DA SILVA, para o período de 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2831958/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053543-53.2017.4.03.8001

Documento nº 2831958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2831953, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6167, CRISTIANO COELHO GRECO, para o período de 06/06/2017 a 07/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2832104/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067309-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2832104

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2832101, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3916, LEILA MARIA DE FREITAS BECKER, para o período de 08/06/2017 a 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2834438/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068365-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2834438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2834436, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6412, IARA KATAYAMA KJAER, para o período de 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2834559/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010204-78.2016.4.03.8001

Documento nº 2834559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2834557, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5248, INAE FANTINATI COLOMBO, para o período de 08/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2834568/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054207-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2834568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2834563, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6836, DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE, para o período de 08/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0048724-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2835355

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2835353, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1382, MARLENE RIBEIRO DUTRA, para o período de 09/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2835407/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2835407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2835402, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3461, ANA PAULA CIANCI ANTUNES, para o período de 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2835730/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2835730

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2835726, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6535, CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE, para o período de 08/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2835741/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053709-85.2017.4.03.8001

Documento nº 2835741

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2835736, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7046, NILTON CESAR DA SILVA, para o período de 06/06/2017 a 20/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2836043/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001035-33.2017.4.03.8001

Documento nº 2836043

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2836034, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6934, GABRIELA DE MORAES LETICIO, para o período de 08/06/2017 a 22/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2836174/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062541-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2836174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2836122, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6915, MARCIO RODRIGO GALHARDO, para o período de 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2839590/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014710-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2839590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2839586, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3471, MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA, para o período de 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2837774/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014463-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2837774

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2837770, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7352, JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI, para o período de 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2844059/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013879-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2844059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2844044, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4953, ANA CLAUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, para o período de 12/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2844166/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2843716, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3460, JOSE ALEXANDRE PASCHOAL, para o período de 12/06/2017 a 12/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2844296/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049773-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2844296

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2844285, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4669, CLAUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA, para o período de 04/06/2017 a 10/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2839790/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052786-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2839790

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2839781, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3512, JOSE AMARO RAFAEL, para o período de 12/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2839832/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003495-90.2017.4.03.8001

Documento nº 2839832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2839827, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5756, ANA LUCIA TOGNOLLI, para o período de 08/06/2017 a 10/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2841039/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065732-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2841039

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Conforme documento SEI nº 2841031, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5041, EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS, para o período de 18/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 568, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora MONICA MAELY DUARTE DINIZ RF 2503, Técnico Judiciário, da 2ª Vara de São José dos Campos para as Turmas Recursais, a partir de 31/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 563, DE 27 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2851595/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069329-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2851595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2851587, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6765, FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA, para o período de 12/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2816650/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051108-09.2017.4.03.8001

Documento nº 2816650

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2816636, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3923, ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS, para o período de 23/05/2017 a 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2959270/2017

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2671471/2017 divulgado no Diário Eletrônico de 28/04/2017:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3657 - PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/04/2017 a 19/04/2017

leia-se:

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2959194, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3657, PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, para o período de 19/04/2017 a 20/04/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2825292/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006213-60.2017.4.03.8001

Documento nº 2825292

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2825269, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6183, FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA, para o período de 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2830997/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053557-37.2017.4.03.8001

Documento nº 2830997

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2830996, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5245, THAIS DE ANDRADE BORIO, para o período de 07/06/2017 a 16/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2698810/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2698810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2698801, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3993, SUELI PIRES SAMPAIO, para o período de 02/05/2017 a 22/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2844792/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2844792

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2844786, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3993, SUELI PIRES SAMPAIO, para o período de 23/05/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2922408/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056348-76.2017.4.03.8001

Documento nº 2922408

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2922330, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5809, MARILENE DA COSTA, para o período de 01/07/2017 a 12/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2905801/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057868-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2905801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2905792, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7292, VERA FERNANDES REIS SUVEGES, para o período de 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2920902/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057868-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2920902

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2920896, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7292, VERA FERNANDES REIS SUVEGES, para o período de 06/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2920020/2017

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2611035 divulgado no Diário Eletrônico de 29/03/2017:

Onde se lia:

1992 - MARCO ANTONIO ACHKAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/03/2017 a **23/03/2017**

leia-se:

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2823923, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1992, MARCO ANTONIO ACHKAR, para o período de 21/03/2017 a **24/03/2017**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2918832/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057390-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2918832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2918831, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8237, REGINALDO SILVEIRA, para o período de 11/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2837580/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014498-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2837580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2837571, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3333, VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE, para o período de 07/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2837613/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2837604, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6673, ANDRESSA RESENDE COSTA, para o período de 07/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2837645/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063294-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2837645

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2837637, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5742, THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS, para o período de 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2839679/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053804-18.2017.4.03.8001

Documento nº 2839679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2839674, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7084, CESAR AUGUSTO NAKAMURA, para o período de 09/06/2017 a 11/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2839739/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053817-17.2017.4.03.8001

Documento nº 2839739

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2839736, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6154, FERNANDO RAMIRES COLETI, para o período de 09/06/2017 a 10/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2839865/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008512-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2839865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2839856, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3082, SONIA REGINA SORRENTINO ATANES, para o período de 11/06/2017 a 15/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2839901/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2839901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2839895, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4944, MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA, para o período de 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2839943/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053024-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2839943

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2839940, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3772, MARCIA PRADO DA SILVA, para o período de 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2840118/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2840118

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2840115, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8360, PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA, para o período de 19/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2840816/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2840810, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8360, PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA, para o período de 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2840988/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069108-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2840988

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2840980, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8245, RUBEM FELIPPE AFONSO, para o período de 25/05/2017 a 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2841328/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052535-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2841328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2841320, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4014, ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE, para o período de 17/05/2017 a 18/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2842390/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053935-90.2017.4.03.8001

Documento nº 2842390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2842387, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7813, MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO, para o período de 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2842437/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011803-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2842437

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2842434, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3428, MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, para o período de 13/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2843432/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053952-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2843432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2843424, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 1485, DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI, para o período de 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2843443/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2843443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2843437, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1695, ROGERIO ANTONIO BATISTA, para o período de 13/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2843515/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053947-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2843515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2843503, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7164, LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, para o período de 31/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2843681/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2843681

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2843677, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4648, EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO, para o período de 12/06/2017 a 12/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2843873/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011292-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2843873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2843863, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6055, MONICA CRISTINA ZULINO, para período de 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2844099/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061624-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2844099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2844090, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1172, VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, para o período de 08/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2844117/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061624-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2844117

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2844117, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1172, VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, para o período de 09/06/2017 a 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2844174/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061624-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2844174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2844167, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1172, VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, para o período de 11/06/2017 a 17/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2844642/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054199-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2844642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2844309, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7163, GUSTAVO ARCHER CARREON, para o período de 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2844906/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051136-74.2017.4.03.8001

Documento nº 2844906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2844903, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3716, ZILA DA COSTA, para o período de 22/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2845938/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054042-37.2017.4.03.8001

Documento nº 2845938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2845886, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3130, DENISE TSIEMI GOYA, para o período de 13/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2846391/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2846391

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2846385, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2404, PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, para o período de 12/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2846652/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054128-08.2017.4.03.8001

Documento nº 2846652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2846639, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1086, WILSON MARCELINO PEREIRA, para o período de 13/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2847459/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054101-25.2017.4.03.8001

Documento nº 2847459

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2847391, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8377, MONICA TONIOLI IGLEZIAS, para o período de 12/06/2017 a 13/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2847580/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054092-63.2017.4.03.8001

Documento nº 2847580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2847560, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2097, SILAS DOS SANTOS, para o período de 12/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2826753/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010950-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2826753

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2826747, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3300, FERNANDO SAMUEL RONCADA, para o período de 24/05/2017 a 10/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2847676/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054077-94.2017.4.03.8001

Documento nº 2847676

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2847667, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3540, MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, para o período de 12/06/2017 a 13/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2847998/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065893-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2847998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2847989, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7332, PATRICIA SILVESTRE, para o período de 13/06/2017 a 18/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2849569/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053963-58.2017.4.03.8001

Documento nº 2849569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2849567, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7829, FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR, para o período de 08/06/2017 a 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850006/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055177-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2850006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2849998, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7791, GABRIELA PESSA MANSANO, para o período de 11/06/2017 a 25/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850105/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2850092, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3911, LEILA AZAR, para o período de 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850135/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2850135

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2850128, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3911, LEILA AZAR, para o período de 05/06/2017 a 07/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850179/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2850179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2850160, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3911, LEILA AZAR, para o período de 08/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850210/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2850210

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2850200, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3911, LEILA AZAR, para o período de 09/06/2017 a 15/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2837766/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061702-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2837766

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2837763, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7299, SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, para o período de 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850343/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061702-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2850343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2850330, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7299, SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, para o período de 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850665/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007674-67.2017.4.03.8001

Documento nº 2850665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2850657, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4542, PATRICIA DYNA DE MENEZES, para o período de 25/05/2017 a 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850731/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007674-67.2017.4.03.8001

Documento nº 2850731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2850725, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4542, PATRICIA DYNA DE MENEZES, para o período de 12/06/2017 a 01/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850861/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001648-53.2017.4.03.8001

Documento nº 2850861

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2850815, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5264, ROBERTO ALVES GREGORIO, para o período de 13/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850916/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2850916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2850912, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2552, JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR, para o período de 19/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2852474/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056215-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2852474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2852464, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7206, MARCOS ANTONIO STIVALE, para o período de 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2852535/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2852535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2852503, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7983, DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA, para o período de 07/06/2017 a 08/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2852909/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056907-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2852909

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2852900, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6877, MICHELLE PARRA VIUDES, para o período de 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2852959/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056907-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2852959

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2852929, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6877, MICHELLE PARRA VIUDES, para o período de 08/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2853660/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2853660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2853650, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2395, LUCIANE FELICI PLATZECK, para o período de 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2853791/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054344-66.2017.4.03.8001

Documento nº 2853791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2853786, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5343, LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, para o período de 19/06/2017 a 20/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2854869/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2854869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2854864, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6563, CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, para o período de 31/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2854887/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2854887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2854879, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6563, CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE para o período de 03/06/2017 a 05/06/2017, nos termos dos artigos 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2855173/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013905-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2855173

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2855168, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3315, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA para o período de 01/06/2017 a 14/06/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2855258/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2855258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2855247, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde a o/à servidor(a) RF 6299, KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI para o período de 14/06/2017 a 14/06/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2856311/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054310-91.2017.4.03.8001

Documento nº 2856311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento 2856307, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde no dia 19/06/2017 à ROSANE LOPES CONCEIÇÃO- RF 4011 nos termos dos artigos 202, 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2856432/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051330-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2856432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2856424, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7074, THANIRA DINIZ BATISTA para o período de 19/06/2017 a 19/06/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2835742/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2835738 e 2858832, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8336, GABRIEL FERREIRA DE MORAES para o período de 22/05/2017 a 26/05/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2863221/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053967-95.2017.4.03.8001

Documento nº 2863221

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863206, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) 7640-LUIS FERNANDO SCHEUER MESSINA para o período de 12/06/2017 a 14/06/2017, nos termos dos artigos 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2863109/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051206-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2863109

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863104, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7858, CAMILA VILARINO GARCIA, para o período de 18/06/2017 a 20/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2863078/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049920-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2863078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863074, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2831, NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, para o período de 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2863034/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057463-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2863034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863029, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1229, ANA MARIA DE AZEVEDO, para o período de 21/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862969/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071445-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2862969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2862965, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7420, ISABEL CALDAS RODRIGUES, para o período de 21/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2868401/2017

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2688799 divulgado no Diário Eletrônico de 05/05/2017:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3377 - CRISTIANE FORONI BEYRODT

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/05/2017 a **08/05/2017**

leia-se:

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 2688789 e 2868388, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3377, CRISTIANE FORONI BEYRODT, para o período de 02/05/2017 a **07/05/2017**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2863043/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 2863043

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2863038, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6215, ANA CLAUDIA FINCO, para o período de 22/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2870594/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054671-11.2017.4.03.8001

Documento nº 2870594

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2870568, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7182, ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS, para o período de 20/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2870851/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050447-30.2017.4.03.8001

Documento nº 2870851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2870832, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6873, PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, para o período de 15/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2874517/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008784-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2874517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2874512, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7282, SILVIA MARY BELLINA BARBON, para o período de 25/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2875256/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049745-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2875256

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2765446, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3890, ERIKA SADAE KOGA, para o período de 15/05/2017 a 19/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO Nº 2960748/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA

**CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital 04/2017- DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUIG, disponibilizado no Diário eletrônico da 3ª Região em 26/05/2017, torna pública a retificação do anexo I do Edital de Convocação para Inspeção Médica Oficial nº 08/2017– DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA, disponibilizado no Diário eletrônico da 3ª Região em 27/07/2016, a fim de excluir do Edital a convocação mencionada abaixo:

Cargo de Técnico Judiciário- Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR
Avaliação Médica: 22/08/2017, às 09:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP
Avaliação Psicotécnica: 22/08/2017, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP
HELLEN LAIS DE SA ARAUJO
FABIOLA SANTOS FURQUIM
DEBORAH THAIS LAPINI
DANIEL FERNANDO SCATENA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2017, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2845184/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2845173, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2147, ELIANA GALINDO SILVA, para o período de 13/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/07/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2963145/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017

Processo nº 0056877-95.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma em 02 portas de aço automatizadas, nas dimensões de 6,50 m x 5,20 m cada uma, existentes na entrada principal de acesso a pedestres, do edifício da Justiça Federal em Santos.

Obtenção do edital: a partir de 01/08/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 16/08/2017, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 16/08/2017, às 14h30.

São Paulo 28 de julho de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/07/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 2962151/2017 - SP-CI-09V

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados a procederem à **DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, EM 24 HORAS, sob pena de busca e apreensão**, tendo em vista a realização de **Correição Geral Ordinária**.

(caso os processo já tenham sido devolvidos desconsiderar a intimação)

OAB-SP042546 - DELZA DE OLIVEIRA PEREIRA

0005447-94.2011.403.6100 27/03/2017 30769

OAB-SP171790 - FERNANDO LUIS COSTA NAPOLEÃO

0015656-26.1991.403.6100 11/04/2017 30836

OAB-SP123769 - ANA PAULA CERRI GUIMARAES

0013743-67.1995.403.6100 08/05/2017 30898

0010430-64.1996.403.6100

OAB-SP316090 - CARLOS APARECIDO ALIPIO FILHO

0003159-76.2011.403.6100 26/05/2017 30963

OAB-SP296540 - RAFAEL MARCHI NATALICIO

0018356-38.1992.403.6100 31/05/2017 30981

OAB-SP255745 - INGRID SENA VAZ

0020171-75.1989.403.6100 13/06/2017 31033

OAB-SP187351 - CLARISVALDO DA SILVA

0017464-89.2016.403.6100 21/06/2017 31058

SP014853 JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO (OAB-SP215978E - DANIELE MARIA ROSSI)

0003413-78.2013.403.6100 05/07/2017 31105

OAB-SP367817 - RODRIGO OCTAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

0014620-69.2016.403.6100 10/07/2017 31118

OAB-SP073490 - FREDERICO DA COSTA CARVALHO NETO

0482648-16.1982.403.6100 12/07/2017 31133

0039782-04.1995.403.6100

OAB-SP279302 - JOSE ARISTEU GOMES PASSOS HONORATO

0013836-35.1992.403.6100 12/07/2017 31129

0056231-42.1992.403.6100

OAB-SP060974 - KUMIO NAKABAYASHI

0028789-91.1998.403.6100 17/07/2017 31141

OAB-SP139064 - TEREZINHA BRITO SEPULVEDA

0011844-38.2012.403.6100 17/07/2017 31142

OAB-SP171790 - FERNANDO LUIS COSTA NAPOLEÃO

0008182-96.1994.403.6100 18/07/2017 31147

0003858-04.2010.403.6100

OAB-SP253005 - RICARDO OLIVEIRA COSTA

0051093-50.1999.403.6100 18/07/2017 31146

0024395-45.2015.403.6100

OAB-SP353185 - JANILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA SANTANA

0011837-32.2001.403.6100 21/07/2017 31153

OAB-SP315669 - SAMANTHA MARIA PELOSO REIS QUEIROGA

0733304-75.1991.403.6100 25/07/2017 31160

SP166349 - GIZA HELENA COELHO (OAB-SP220935E - ROBSON ALMEIDA DE SOUSA)

0021517-31.2007.403.6100 26/07/2017

0000892-39.2008.403.6100 26/07/2017

0030528-50.2008.403.6100 26/07/2017

0002198-72.2010.403.6100 26/07/2017

0008805-62.2014.403.6100 26/07/2017

OAB-SP394862 - GYSELE MARIA DA CUNHA BASTOS

0021585-15.2006.403.6100 26/07/2017

OAB-SP222450 - ANDRE LUIS DE CAMARGO ARANTES

0002509-53.2016.403.6100 27/07/2017

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 28/07/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2964412/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA, **desconsiderando-se a data anteriormente agendada de 11.08.2017** por tratar-se de feriado, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5004480-51.2017.4.03.6100	VICTOR MIRANDA DE TOLEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VICTOR MIRANDA DE TOLEDO - OAB SP243323	14/08/2017 - 13:00 hs
5005602-02.2017.4.03.6100	GRACEANE COSTA DE FARIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THALITA ALBINO TABOADA - OAB SP285308 -	14/08/2017 - 14:00hs
5006194-46.2017.4.03.6100	ROBERTO CARLOS VIEIRA e outros (1)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NATALIA ROXO DA SILVA - OAB SP344310	14/08/2017 - 14:00hs

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Salvoni, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/07/2017, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 54, DE 27 DE julho DE 2017.

A Doutora **GABRIELLA NAVES BARBOSA**, M.M. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, Oficial de Gabinete - FC 05, estará em compensação por prestação de serviço eleitoral no dia 28/07/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TALLES LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, para substituí-la no período supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA NAVES BARBOSA, Juiz Federal Substituto**, em 27/07/2017, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal, da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando **plantão judiciário nos dias 05 e 06 de agosto de 2017**,

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Marcelo Eiji Kumagai - RF 5626

André Luiz Maurer Costa - RF 8032

Daiana de Miranda Brandão - RF 6880

Eliane Ap. Torres Araujo - RF 1284

Elisa Yoko Uchima Cardoso - RF 2956

Fábio Alcidori - RF 952

Ramon Dias Lopes - RF 7886

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 31/07/2017, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias, exercício 2017, anteriormente marcadas de 01/08/2017 a 10/08/2017 (1ª parcela – 10 dias), referente à servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI – RF 4939**, *para gozo oportuno*.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 28/07/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **Silvio Luís Ferreira da Rocha**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO o gozo de férias por parte da servidora **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 30 de junho a 14 de julho de 2017;

CONSIDERADO o gozo de férias por parte servidora **LUCIANA GIANNETTI** (RF 8065), Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 28 de julho a 10 de agosto de 2017;

CONSIDERADO o gozo de férias por parte da servidora **JULIA TAMAKI DORNELLES** (RF 7790), Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC-5), no período de 28 de julho a 10 de agosto de 2017;

RESOLVE:

INDICAR, nas datas mencionadas, os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções comissionadas:

- **LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA (RF 6887)** , para substituir na função comissionada de **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** nos períodos de **30 de junho a 9 de julho de 2017 e de 11 a 14 de julho de 2017**;

- **LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA (RF 8283)**, para substituir na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **28 de julho a 10 de agosto de 2017**;

- **JEAN PIRES SANTOS (RF 7940)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos (FC-5)** nos períodos de **28 de julho a 6 de agosto de 2017 e de 8 de agosto a 10 de agosto de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE JULHO DE 2017.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontra-se em gozo de licença saúde no período de 21/07/2017 a 25/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lia Luriko Odazima Shiozawa - RF 3709, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, nos períodos de 21/07/2017 a 25/07/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 28/07/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 37/2017 - SP-CEHAS

EDITAL DA 190ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **30 de AGOSTO de 2017**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor superior ao de sua avaliação, e **13 de SETEMBRO de 2017**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **MARILAINÉ BORGES DE PAULA**, credenciado(a) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal e, nos casos de parcelamento do pagamento da arrematação, comprovante de residência.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 10 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

- 3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.
- 3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.
- 3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.
- 3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.
- 3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.
- 3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.
- 3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada, que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.
- 3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.
- 3.8) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.
- 4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.
- 5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.
- 5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 11. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.
- 6) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal onde figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:
- 6.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado, mediante o depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação, e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 1.000,00 (um mil reais)).
- 6.2) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, o saldo excedente, bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 6.3) O(s) depósito(s) inicial(ais) acima mencionado(s) será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
- 6.4) O pedido de parcelamento será recebido pela Central de Hastas Públicas Unificadas, - CEHAS, que o encaminhará para a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para a instrução do processo administrativo e remessa dos respectivos autos à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente.

- 6.5) A expedição da Carta de Arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois o requerimento de parcelamento é devidamente formalizado logo após a arrematação.
- 6.6) Após devidamente intimado pela Procuradoria, o arrematante deverá dirigir-se à unidade competente para a assinatura do Termo de Parcelamento, promovendo os atos necessários ao aperfeiçoamento do parcelamento administrativo, a fim de que os pagamentos relativos às demais parcelas sejam realizados junto ao exequente.
- 6.7) O exequente será credor do arrematante, o que deverá constar do auto de arrematação. No caso dos bens imóveis, constituir-se-á, em garantia do débito, a hipoteca do bem arrematado.
- 6.8) As prestações de pagamento às quais se obrigará o arrematante serão mensais e sucessivas, com o vencimento todos os últimos dias úteis de cada mês, sendo a primeira no mês de assinatura do Termo de Parcelamento, a ser firmado pelo arrematante junto à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 6.9) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada entre a data da arrematação e o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 7) Constará do auto de arrematação que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, inscrevendo-se, o arrematante, na Dívida Ativa da União.
- 8) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo, diretamente à Vara em que tramita o processo, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz do processo, bem como a definição prévia do prazo, modalidade e condições de pagamento do saldo a ser parcelado.
- 8.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço.
- 8.2) Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
- 9) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 9.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.
- 9.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 9.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 9.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.
- 9.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 9.4 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 10 do presente Edital.
- 10) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 10.1) A mesma penalidade será aplicada para:

- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
- 11) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.
- 11.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.
- 12) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.
- 13) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.
- 14) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.
- 15) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, do CPC).
- 16) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
- 17) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
- 18) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajas em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.
- 19) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.
- 20) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0003212-24.2016.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SDK ELÉTRICA E ELETRÔNICA LTDA, TATSUTO OISHI e OSVALDO HARUKI TANAKA

CNPJ/CPF do executado: 55.257.356/0001-05

Localização do lote: Av. Chiyo Yamamoto, 353/389, Bonsucesso, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prensa marca Jundiaí, modelo T15 M10, código 9399, avaliada em R\$ 15.000,00;

B) 01 prensa marca Jundiaí, modelo T15 M10, código 9397, avaliada em R\$ 15.000,00.

Valor do débito: R\$ 39.014,63 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001395-38.2015.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X CAFEIIRA CASSANHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 67.024.620/0001-31

Localização do lote: Travessa 01, Lote 13, Quadra D, Distrito Industrial, Piraju/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno urbano, de uso industrial, com frente para a travessa I, na cidade de Piraju/SP, onde mede 18,84 metros, à direita confronta com a Rua 02, onde mede 77,25 metros, à esquerda confronta com a Rua 01, onde mede 67,00 metros, nos fundos, partindo da direita para a esquerda, onde confronta com o Lote 11-A, mede 47,00, finda esta metragem faz deflexão à frente, onde mede 20,00 metros, finda essa metragem, faz deflexão a esquerda, até encontrar a linha da mesma, onde mede 41,50 metros, totalizando a área de 4.335,13 metros quadrados, compreendendo ao lote nº 13, da quadra D, do loteamento Distrito Industrial de Piraju, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Piraju/SP sob nº **10.557**, contendo um prédio comercial com recepção, salas de escritório e banheiro, dois galpões industriais tipo armazéns, de tamanhos médios de alvenaria, abertos, uma casa residencial de alvenaria coberta com telhas, cercas de tela metálica e portões, construções em regular estado.

Obs. 1: Conforme Av. 02, foi edificado um prédio que recebeu o nº 76, na Travessa 01.

Obs. 02: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 217.192,33 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 734.400,00 (Setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 440.640,00 (Quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e quarenta reais)

LOTE 003

Natureza e nº processo: Execução/Cumprimento de Sentença nº 0088965-33.1999.403.0399

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X JOSÉ LUIZ MÉDICO

Localização do lote: Rua Elis Regina, nº 59, Sertãozinho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

34 assentos sanitários de resina de polyester, nos seguintes modelos: 06 no modelo Avalon nas cores branco, cinza e roxo; 15 no modelo Paris nas cores ametista, verde amazônia, cinza claro, cinza escuro, preto, bege e azul; 02 no modelo Saveiro nas cores cinza claro e amêndoa; 06 no modelo Riviera nas cores cinza claro, azul e bege;

05 em modelos variados nas cores bege, cinza, verde claro e branco; novos, avaliado cada um em R\$ 80,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)

LOTE 004

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004247-24.2014.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL X CEMONT CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do Executado: 67.465.047/0001-00

CDA: 80 2 14 008853-67 e outras

Localização do lote: Avenida Capitão João, nº 2416, Vila Vitória - Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW/Saveiro 1.6 CE TROOP, placa ELS 2309, ano de fabricação/modelo 2009/2010, RENAVAM 00191148326, nº do chassi 9BWL05UXAP089903, cor vermelha, combustível álcool/gasolina, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 61.185,23 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 25.707,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e sete reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.853,50 (Doze mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

LOTE 005

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0903079-53.1994.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: INSS/FAZENDA X FERRO & CIA LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 71.457.287/0001-21

CDA: 80211008904-62 e outra

Localização do lote: Alameda das Paineiras, 120, Colinas – Araçoiaba da Serra/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 equipamento denominado dobradeira de chapa, marca Fobesa, tipo PVM 3000, capacidade 30 toneladas, nº 492, ano 1967, cor verde, que se encontra em mau estado de conservação e em funcionamento.

Valor do débito: R\$ 313.064,63 em 05/2017.

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

LOTE 006

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0041710-97.2016.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ARTES ANTIGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, INES CONTINI LEAL e MEIRE CONTINI LEAL.

CNPJ/CPF do executado: 05.338.242/0001-03

CDA: 80 2 09 007139-23 e outras

Localização do lote: Rua Matias Arrudão, 190 – Jardim Monte Alegre (Item A), Rua Guilherme Martz, 93 – Bairro Itaberaba (Item B) e Rua Coronel Joaquim Miranda da Silva, 151 – Vila Zulmira Maria (Item C) - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A parte ideal correspondente a 50% (25% da coexecutada Meire Contini Leal e 25% da coexecutada Inês Contini Leal) de uma casa à Rua Matias Arrudão, nº 190, e seu respectivo terreno, localizados no loteamento denominado “Jardim Monte Alegre”, no 40º Subdistrito Brasilândia, encerrando área de 125,00m², melhor delimitado e descrito na matrícula **172.951** do 18º ORI desta Capital/SP. O número do cadastro de contribuinte do município foi informado como 106.319.0051-8. O imóvel encontra-se ocupado por terceira pessoa. Trata-se de um sobrado com sacada frontal e uma edícula nos fundos. Há garagem coberta, com portão elétrico. A região possui todos os equipamentos públicos, estando próximo a escolas, posto de saúde e áreas comerciais. O acesso é fácil através de várias avenidas próximas. Avaliada a parte ideal em R\$ 187.500,00.

Obs.1: Conforme Av.3., consta indisponibilidade do imóvel.

Obs.2: A arrematação deverá ser realizada somente a vista.

B) A parte ideal correspondente a 50%, pertencente a Meiri Contini Leal, de um terreno e edificações situado na Rua Guilherme Martz, antiga Rua Três, no Bairro de Itaberaba, no 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, encerrando a área de 250,00m², melhor delimitado e descrito na matrícula **81.241** do 8º ORI desta Capital/SP. Segundo av. 3/81.241, no terreno matriculado foi construído um prédio contendo um pavimento e a área construída de 127,00m², sob número 93 da mesma rua. O número do cadastro de contribuinte do município foi informado como 107.149.0033-7. O imóvel encontra-se ocupado por terceira pessoa. Trata-se de um sobrado com área de festas no 2º pavimento. Há garagem coberta para três veículos. A região possui todos dos equipamentos públicos, estando próximo a escolas, postos de saúde e áreas comerciais. O acesso é fácil através de várias avenidas próximas. Avaliada a parte ideal em R\$ 440.000,00.

Obs.1: Conforme R-9 da matrícula, o imóvel foi sequestrado nos autos da ação penal nº 050.05.092410-9/0.

Obs.2: A arrematação deverá ser realizada somente a vista.

C) A parte ideal correspondente a 50%, pertencente a Meiri Contini Leal, de um terreno e edificações situado na Rua Coronel Joaquim Miranda da Silva, Vila Zulmira Maria, no 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, encerrando área de 73,50m², melhor delimitado e descrito na matrícula **135.938** do 8º ORI desta Capital/SP. Segundo av. 1/135.938, os proprietários construíram no terreno matriculado, um prédio de dois pavimentos (térreo e superior) para uma residência com área de 71,40m², que recebeu o número 151 da mesma rua. O número do cadastro de contribuinte do município foi informado como 107.128.0062-9. O imóvel encontra-se ocupado por parente dos executados. Trata-se de um sobrado com garagem coberta para um veículo. A região possui todos os equipamentos públicos, estando próximo a escolas, postos de saúde e áreas comerciais. O acesso é fácil através de várias avenidas próximas. Avaliada a parte ideal em R\$ 175.000,00.

Obs.1: Conf. R-4, o imóvel foi sequestrado nos autos da ação penal nº 050.05.092410-9/00.

Obs.2: A arrematação deverá ser realizada somente a vista.

Valor do débito: R\$ 3.763.456,98 em 10/2016

Valor de avaliação: R\$ 802.500,00 (Oitocentos e dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 481.500,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais)

LOTE 007

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001903-83.2012.403.6126 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MECÂNICA MASATO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 57.496.911/0001-79

Localização do lote: Rua Bárbara Heliodora, nº 270, e Rua Londres, nº 445, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 fresadora vertical Hitachi Seiki, cone ISO 50, avanço automático longitudinal e vertical, avaliada em R\$ 14.000,00;
- B) 01 torno CNC Romi, modelo Centur 30 R, comando Mach 5, nº série 002-077053-325, avaliado em R\$ 25.000,00;
- C) 01 torno mecânico, modelo MIN, marca Imor, número de série não legível, avaliado em R\$ 7.000,00;
- D) 01 torno revólver Hitachi Seiki, modelo 5A, com placa hidráulica de Ø12", sem número de série aparente, avaliado em R\$ 9.500,00;
- E) 01 mandrilhadora horizontal 2 fusos, Thomsen, SB355, HBF-1572, com duplo fuso para usinar bielas de alumínio, avaliada em R\$ 5.000,00;
- F) 01 torno mecânico Nardini, AP 50, 1976, nº de série 7605 AP6CN, avaliado em R\$ 6.000,00;
- G) 01 torno revólver Hitachi Seiki, 3A, nº de série: LT-585, em funcionamento, de precisão, carros com volante e fuso e avanço automático no revólver, avaliado em R\$ 6.000,00;
- H) 01 fresadora universal c/ digital, Natal, FU2, ano 1976, nº de série 0010, com cabeçote vertical e digital em 2 eixos, avaliada em R\$ 14.000,00;
- I) 01 serra circular Ø300mm hidráulica, Wagner Lenartz, WHM 630, EL 012746, totalmente hidráulica, avanço automático da barra, ciclo de corte automatizado (desativada para manutenção), avaliada em R\$ 5.000,00;
- J) 01 mesa posicionadora p/ soldagem circular, Masato, Cygnus, em pleno funcionamento, usada, painel elétrico com automação de soldagem para processos MIG e TIG, avaliada em R\$ 2.000,00;
- K) 01 fresadora vertical, marca Hitachi Seiki, cone ISO 50, avanço automático longitudinal e vertical, avaliada em R\$ 14.000,00;
- L) 01 mandrilhadora horizontal automática de produção c/ 4 fusos, Lidköping PNF23, NS 13116, contendo 4 fusos para usinagem automática de bielas de alumínio (desativada e em ruim estado de conservação), avaliada em R\$ 2.000,00;
- M) 01 fresadora horizontal c/ ciclo automático, Yanmar, MH-028, carro longitudinal automatizado com retorno automático e desligamento do equipamento, avaliada em R\$ 15.000,00;
- N) 01 fresadora fendadeira, mini fresadora para fendar, avaliada em R\$ 800,00;
- O) 01 fresadora horizontal Vith Pedersen, VPU 1, 96579 (no local, constatada com a seguinte numeração: MH 1576), avaliada em R\$ 11.000,00;
- P) 01 fresadora horizontal Natal, NS65, 817, avaliada em R\$ 12.000,00;
- Q) 01 torno CNC Logic 250, marca Nardini, comando MCS-SX, nº de série D8KKR702, avaliado em R\$ 65.000,00;
- R) 01 torno CNC Logic 195, marca Nardini, comando MCS-SX, nº de série E4KDM995, avaliado em R\$ 35.000,00;

S) 01 retífica cilíndrica, marca TOS Hostivar, modelo 2UD500, número de série CG-1458, avaliada em R\$ 13.000,00.

Obs. 1: Excetuando-se os itens Q, T e X, os demais itens encontravam-se, na data da constatação dos bens (17/05/2016), em regular estado de conservação e em funcionamento no local, valendo destacar que, conforme informado pelo representante legal da executada e de acordo com as informações contidas em plaquinhas de identificação e especificações técnicas encontradas, a maioria das máquinas, serão todas, são antigas, muitas delas possuindo mais de trinta anos de funcionamento.

Obs. 2: Constam Embargos à Execução Fiscal nºs 0000047-50.2013.403.6126, 0003394-57.2014.403.6126 e 0002544-37.2013.403.6126, com os respectivos recursos de apelação pendentes de julgamento no TRF3.

Valor do débito: R\$ 1.367.642,25 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 261.300,00 (Duzentos e sessenta e um mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 130.650,00 (Cento e trinta mil seiscientos e cinquenta reais)

LOTE 008

Natureza e nº processo: Cumprimento de Sentença nº 0018279-28.2012.403.6100

Vara: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X FERNANDO ANDRE GOMES VIEIRA

Localização do lote: Rua Dr. Cristiano Altenfelder da Silva nº 496, Bloco 01, apto. 12, Vila Carrão – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca GM, modelo Celta 2P LIFE, ano fab. 2008, ano mod. 2009, placas HJB 8239 – São Paulo/SP, cod. RENAVAM 00970768230, chassi 9BGRZ08909G142279, cor cinza, flex, em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 12/07/2017, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)

LOTE 009

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005523-19.2011.403.6133

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X RETIFICADORA MOTOBRAZ LTDA

CDA: FGSP200500935 e outra

Localização do lote: Avenida João XXIII, nº 183, Jardim Cintia – Mogi das Cruzes/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Dinamômetro marca Zanrosso, para teste de motor até 600CV, modelo MS-600, série 105, ano 1993, na cor predominantemente vermelha.

Obs.: O referido equipamento encontra-se desligado, tendo o responsável pela executada, declarado que o mesmo funciona.

Valor de avaliação: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

LOTE 010

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002669-91.2001.403.6104 e apensos

Vara: 7ª Vara Federal de Santos

Partes: INSS/FAZENDA X TAYO INDUSTRIA DE PESCA S/A, ROBERTO KIKUO IMAI E USHIMATSU IMAI

CNPJ/CPF do Executado: 58.164.971/0001-57

Localização do lote: Rua Otávio Corrêa nº 115, Vila Santista - Santos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O prédio industrial situado na rua Otávio Corrêa nº 115, e seu terreno, parte da quadra 58, da Vila Santista, medindo 57,70m para a Rua Otávio Corrêa; pela curva de esquina entre esta rua e a Av. Joaquim Montenegro, em cujo desenvolvimento mede 19,80m, tendo esta curva o raio de 15,00m, e ângulo central de 75°43', pela Av. Joaquim Montenegro, cuja face mede 39,70m, do outro lado mede 50,00m e, finalmente, nos fundos mede 82,10m², perfazendo a área certa de 3.747m², confrontando pela frente com a citada Rua Otávio Corrêa, de um lado com a Av. Joaquim Montenegro, do outro lado e nos fundos com terreno do Dr. Modesto Naclerio Homem Netto e sua mulher e outros. Tudo conforme matrícula **33.130** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos nº 69.030.001.002.

Obs. 1: Consta na Av.1 condição a respeito de terrenos da Marinha.

Obs. 2: Consta hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.288.531,29 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais).

LOTE 011

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004750-09.2013.403.6131

Vara: 1ª Vara Federal de Botucatu

Partes: FAZENDA NACIONAL X DIARIO DA SERRA GRAFICA E EDITORA JORNALISTICA

CNPJ/CPF do executado: 68.896.323/0001-49

CDA: 80 6 03 007964-01

Localização do lote: Rua Dr. Cardoso de Almeida nº 355, Centro, Botucatu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Celeron 450, 2,20GHz, 1,99GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 330,00;

B) 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Pentium G 2030, 3,00GHz, 4,00GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 350,00;

C) 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Celeron 430, 1,80GHz, 0,99GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 280,00;

D) 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Celeron 430, 1,80GHz, 0,99GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 280,00;

- E)** 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Celeron 450, 2,20GHz, 2,00GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 330,00;
- F)** 01 Microcomputador tipo desktop, processador AMD Sepron 2800, 1,60GHz, 992MB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 280,00;
- G)** 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Core 2 Duo E 4600, 2,40GHz, 1,99GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 420,00;
- H)** 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Celeron 430, 1,80GHz, 0,99GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 280,00;
- I)** 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Celeron, 2,80GHz, 1,99GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 330,00;
- J)** 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Pentium, 3,00GHz, 4,00GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 330,00;
- K)** 01 Microcomputador tipo desktop, processador AMD Sepron LE1100, 1,91GHz, 960MB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 280,00;
- L)** 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Celeron, 1,60GHz, 2,00GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 280,00;
- M)** 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Pentium Dual Core, 2,70GHz, 3,46GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 330,00;
- N)** 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Celeron D, 3,06GHz, 0,99GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 330,00;
- O)** 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Pentium Dual Core E 5400, 2,70GHz, 4,00GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 420,00;
- P)** 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Celeron 450, 2,20GHz, 1,99GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 330,00;
- Q)** 01 Microcomputador tipo desktop, processador Intel Core 2 Duo E 4500, 2,20GHz, 2,00GB de memória RAM, com teclado, mouse e monitor LCD, avaliado em R\$ 350,00;
- R)** 05 Estantes em aço, na cor cinza, avaliadas cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 500,00;
- S)** 01 Armário em aço, com altura aproximada de 2,00m, duas portas, na cor cinza, avaliado em R\$ 240,00;
- T)** 01 Armário em aço, com altura aproximada de 1,50m, duas portas, na cor cinza, avaliado em R\$ 200,00;
- U)** 02 Mesas redondas, brancas, com armação metálica e tampo de madeira, avaliadas cada uma em R\$ 250,00, totalizando R\$ 500,00;
- V)** 19 cadeiras de escritório, em corino verde ou azul, com rodas, armação metálica, assento e encostos estofados, avaliadas cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 950,00;
- W)** 01 Cadeira de escritório, modelo presidente, com rodas, na cor cinza e azul, avaliada em R\$ 120,00;
- X)** 01 Cadeira de escritório, modelo diretor, com rodas, na cor cinza e azul, avaliada em R\$ 100,00;
- Y)** 03 Cadeiras de escritório, com rodas, na cor azul e preto, avaliadas cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 150,00;
- Z)** 01 Cadeira de escritório, com rodas, na cor azul e preto, com assento e encosto fabricado com material plástico, avaliada em R\$ 80,00;
- A1)** 03 Cadeiras de escritório, em corino verde, com rodas, assento e encosto fabricados em material plástico, avaliadas cada uma em R\$ 80,00, totalizando R\$ 240,00;
- B1)** 01 Armário em madeira, cinza, com altura aproximada de 1,50m, com duas portas, avaliado em R\$ 200,00;
- C1)** 01 Armário em madeira, bege, com altura aproximada de 0,60m, com duas portas, avaliado em R\$ 150,00;
- D1)** 01 Arquivo em madeira, azul e cinza, com quatro gavetas, avaliado em R\$ 100,00;

- E1)** 05 mesas para computador, azul e cinza, avaliadas cada uma em R\$ 90,00, totalizando R\$ 450,00;
- F1)** 03 Mesas tipo "rack" para computador, azul e cinza, avaliadas cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 300,00;
- G1)** 02 Armários em madeira, azul e cinza, altura aproximada de 0,60m, com duas portas, avaliados cada um em R\$ 150,00, totalizando R\$ 300,00;
- H1)** 01 Armário em madeira, azul e preto, altura aproximada de 1,50m, com duas portas, avaliado em R\$ 150,00;
- I1)** 02 Armários em aço, para vestiário, cinza, com dezesseis portas cada, avaliados cada um em R\$ 300,00, totalizando R\$ 600,00;
- J1)** 02 Mesas em madeira, com armação metálica, para escritório, azul e cinza, avaliadas cada uma em R\$ 70,00, totalizando R\$ 140,00;
- K1)** 02 Cadeiras longarinas, com armação metálica, assento e encosto estofado, com três lugares cada, na cor cinza e preto, avaliadas cada uma em R\$ 130,00, totalizando R\$ 260,00;
- L1)** 01 Estação de trabalho em madeira, na cor azul, com quatro lugares, avaliada em R\$ 150,00;
- M1)** 01 Estação de trabalho em madeira, na cor azul, com oito lugares, avaliada em R\$ 250,00;
- N1)** 01 Estação de trabalho em madeira, formato oval, na cor azul, com seis lugares, avaliada em R\$ 250,00;
- O1)** 01 Armário em madeira, azul e cinza, com altura aproximada de 0,60m, três portas, avaliado em R\$ 150,00;
- P1)** 01 Impressora HP Laser Jet 1020, avaliada em R\$ 300,00;
- Q1)** 01 Scanner HP F2050, avaliado em R\$ 200,00;
- R1)** 01 Impressora HP Laser Jet 1102 W, avaliada em R\$ 300,00;
- S1)** 01 Impressora HP Laser para papel A3, modelo C 4110, avaliada em R\$ 330,00;
- T1)** 02 Jogos de sofá, em corino branco, com dois e três lugares, avaliados cada um em R\$ 600,00, totalizando R\$ 1.200,00;
- U1)** 01 Jogo de sofá, em corino azul, com dois e três lugares, avaliado em R\$ 300,00.

Valor do débito: R\$ 20.232,37 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 14.690,00 (Quatorze mil seiscientos e noventa reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.345,00 (Sete mil trezentos e quarenta e cinco reais)

LOTE 012

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000081-46.2014.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL X GISELIO JOSÉ FRANCISCO

CNPJ/CPF do Executado: 008.490.168-35

CDA: 80 1 13 006485-79 e outra

Localização do lote: Rua Carlos de Laerte, nº 245, Vila Guarani – Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel Honda Civic LXS Flex, ano/fabricação 2008/2008, cor preta, placa FWN 1959, código RENAVAM 00961253665, chassi 93HFA65408Z219350, com pequena avaria (arranhão) na soleira abaixo da porta traseira esquerda, em bom estado e em funcionamento.

Obs.: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 11/07/2017.

Valor do débito: R\$ 31.261,25 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

LOTE 013

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0054326-46.2012.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INMETRO X SECIA MODAS LTDA.

Localização do lote: Rua Carmo Cintra, 63/67, Bom Retiro – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

160 Blusas femininas, estampadas ou lisas, tamanhos P, M e G, tecidos composição: Poliéster, Algodão, Viscose, Elastano, novas, em perfeito estado, do estoque rotativo da empresa executada, avaliadas em R\$ 59,90 cada.

Obs.: Embargos à Execução nº 0038332-07.2014.403.6182 no TRF da 3ª Região.

Valor de avaliação: R\$ 9.584,00 (Nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.792,00 (Quatro mil setecentos e noventa e dois reais)

LOTE 014

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0006777-08.2012.403.6128

Vara: 2ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: FAZENDA NACIONAL X ENGORDADOURO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 68.871.979/0001-07

CDA: 80 7 03 033819-94

Localização do lote: Loteamento Outeiro das Paineiras, lote nº 05, Quadra C, Botujuru – Campo Limpo Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 05 da Quadra C, do loteamento denominado Outeiro das Paineiras, Bairro Botujuru, em Campo Limpo Paulista, nesta comarca, com área de 1.969,25m². Matrícula nº **15.358** do 2º CRI de Jundiaí. Não há construções sobre o imóvel, um lote coberto de mato.

Obs.: As Estradas Nove e Treze atualmente denominam-se Rua Jerônimo de Albuquerque e Rua Frei Caneca.

Valor do débito: R\$ 31.703,04 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 49.231,25 (Quarenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 29.538,75 (Vinte e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 015

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001105-25.2012.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X METAL-MAXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS E AR

CNPJ/CPF do executado: 07.887.836/0001-07

Localização do lote: Rua Independência, nº 677, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 fresadora manual, marca Manrod, modelo ZX7032, sem número de série, em regular estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 9.000,00;

B) 01 furadeira manual, marca Kone, modelo Km38, nº 2461, em regular estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 10.000,00;

C) 02 furadeiras de bancada, marca Schulz, modelo FSB/16, em regular estado de conservação e funcionando, avaliada cada uma em R\$ 700,00, totalizando R\$ 1.400,00;

D) 01 microscópio da marca Mitutoyo, modelo MSM 414L, code 377972ª, em regular estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 3.000,00;

E) 01 empilhadeira manual da marca Compact, modelo L1018, cor azul, capacidade para 100kg, em regular estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 1.500,00;

F) 01 máquina serra de fita, marca Starret, completa, modelo WE2255-92, serial 05090900, vermelha, em regular estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 2.200,00.

Obs.: Constam Embargos à Execução Fiscal nº 0005114-30.2012.403.6126, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

Valor do débito: R\$ 635.551,79 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 016

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0011250-59.2015.403.6119

Vara: 4ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X L.F. DE ARAUJO COMERCIO DE PERFUMES – ME e LUIS FERNANDO DE ARAUJO

Localização do lote: Rua Antônio Carlos Gomes nº 58, Vila Nisia, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo, marca Chevrolet, modelo Vectra SD Expression, ano 2009/2009, cor prata, placa EJC 0796, RENAVAM 130632201, cambio manual.

Valor de avaliação: R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

LOTE 017

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004263-39.2012.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X CARPENTER DESIGN COMERCIO DE EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 03.619.762/0001-69

CDA: 80 6 11 105636-50 e outras

Localização do lote: Rua Terêncio da Costa Dias, 907, Jd Bertanha – Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A)** 01 serra destopadeira, com disco de 40 cm, sem marca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.300,00;
- B)** 01 desengrosso de 40 cm, marca Mazutti, sem numeração aparente, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.200,00;
- C)** 01 compressor de ar de 70 pés, marca Peg, modelo BP70, sem numeração, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 6.350,00;
- D)** 01 serra esquadrejadeira marca Invicta Delta nº de série 896, disco de 10 polegadas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.500,00;
- E)** 01 serra esquadrejadeira marca Verry, modelo II-2000, nº de série 18376, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.600,00;
- F)** 01 serra meia esquadria marca De Waltt, disco de 10 polegadas, sem número de série, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 970,00;
- G)** 02 paleteiras marca Menegotti de 2 kg, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 999,00 cada, totalizando R\$ 1.998,00;
- H)** 01 desempenadeira de mesa de 1,20 de comprimento, sem número, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.150,00;
- I)** 01 máquina tupa, marca Maksiva, s/nº de série, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.500,00;
- J)** 01 furadeira de bancada, marca Motomil, de ½ polegada, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 559,50.

Obs.: Os bens descritos já foram objeto de penhora no processo nº 000870-72.2013.403.6110.

Valor do débito: R\$ 263.440,00 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 26.127,50 (Vinte e seis mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.063,75 (Treze mil sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 018

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001530-94.2013.403.6133

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X WILLIAM JOSE FERES FILHO

CNPJ/CPF do executado: 691.316.438-68

CDA: 80 1 12 118907-30

Localização do lote: Rua Delphino Martins de Camargo, nº 17, Vila da Prata – Mogi das Cruzes/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal de 50% do Imóvel registrado sob o nº **16.406** no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, sendo um prédio residencial e seu respectivo terreno situado à Rua Delphino Martins de Camargo, nº 17, medindo o prédio 95,50 m² e o terreno 173,25m². O imóvel é composto de 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e edícula. Cadastro S.046; Q.001; L.012.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 40.354,51 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

LOTE 019

Natureza e nº processo: Carta de Ordem nº 0001970-53.2017.403.6100

Vara: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X WORKSTATION ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

Localização do lote: Rua Barra do Chapéu nº 46, Vila Romana – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 mesa de reuniões, com 4 cadeiras em madeira e aço, estofados, avaliados em R\$ 3.500,00;

B) 02 bancadas em madeira e aço, mais 2 cadeiras de escritório, avaliado cada conjunto em R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 4.000,00;

C) 02 computadores (CPU, Teclado e monitor LCD x 2), avaliado cada conjunto em R\$ 1.250,00, totalizando R\$ 2.500,00;

D) 02 mesas de escritório com tampo de vidro temperado e estrutura/base de aço, avaliada cada em R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 4.000,00;

E) 02 cadeiras executivas, avaliada cada em R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 2.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 020

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003847-10.2014.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL X CICERO FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF do Executado: 008.653.778-47

CDA: 80 1 14 053752-97

Localização do lote: Rua Olavo Bilac, nº 88, Jardim Miranda D'Aviz – Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo V/W Brasília, 1979/1980, de coloração verde e motor 1600, placa BTK 4133/SP, RENAVAM 00355771098, registrando 214.835 Km rodados, em perfeito estado de conservação e regular funcionamento.

Valor do débito: R\$ 44.952,07 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

LOTE 021

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000483-12.2013.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X CANINHA ONCINHA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.412.912/0001-37

CDA: 80 3 12 002002-01 e outras

Localização do lote: Av. Jacinto Sá nº 435, Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 reservatório para aguardente, cilíndrico, vertical, com capacidade unitária para 50.000 litros, construído de chapas de aço inoxidável, marca Codistil, ano 1989, em perfeito estado de conservação e utilização.

Valor do débito: R\$ 48.654,48 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.250,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 022

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0011681-72.2000.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X TEK COMPU INFORMÁTICA LTDA e DJALMA SÉRGIO PRIOLI

CNPJ/CPF do executado: 72.742.935/0001-54

CDA: 80 6 99 088288-89

Localização do lote: Condomínio Bosque das Colinas, Lote 16, Bonfim Paulista, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma quota gleba ideal no Condomínio Bosque das Colinas correspondente a 900,00m², ou seja, 0,614368%, no imóvel objeto da matrícula nº 27.533, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto – SP, que se trata de uma gleba de terras rural, situada em Bonfim Paulista, na Comarca de Ribeirão Preto, denominada Sítio XII Apóstolos, com a área de 14,64,92 hectares ou 6,05 alqueires da medida paulista de 24.200,00m², compreendida dentro do seguinte perímetro: inicia-se no marco 7, cravado à margem da estrada municipal e junto à divisa de Joaquim Pinto Ferraz, sobe com os seguintes rumos magnéticos e distâncias, 72° 19' NW 34,59 metros, até o marco 8, 58° 46' NW 40,62 metros, ao marco 9, 59° 00' NW 88,80 metros, ao marco 10, 63° 25' NW 247,52 metros, ao marco 11 (deflexão à esquerda); 27° 38' SW 56,67 metros, ao marco 12 (deflexão à direita); 39° 48' NW 29,30 metros, ao marco 13; 31° 26' NW 55,00 metros, ao marco 14; 37° 26' NW 131,83 metros, ao marco 15, terminando divisa com Joaquim Pinto Ferraz e em seguida confrontando com Gabriel Buosi e filhos, deflete à esquerda com 51° 03' SW 181,00 metros, até o ponto XVIII; defletindo à esquerda 36° 25' SE 86,33 metros, até o ponto XVII, vira à esquerda 53° 31' SE 10,00 metros, ao ponto XVI, donde vira à direita 33° 59' SE 83,50 metros, até o ponto XV; 50° 32' SE 102,50 metros, ao ponto XIV; 59° 47' SE 300,25 metros, ao ponto XIII; 59° 26' SE 179,50 metros, ao marco 5, encontrando novamente a já referida estrada municipal e seguindo por esta à esquerda com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 22° 27' NE 75,60 metros, até o marco 6 e finalmente 12° 18' NE 181,55 metros, indo ter novamente ao marco 7, ponto de partida. Cadastro no Incra sob nº 613.088.002.542-5.

Obs. 1: Não há edificação sobre o imóvel, que possui muro dos dois lados e nos fundos, exceto na frente.

Obs. 2: Conforme “R.3/27533” da certidão de matrícula, o Condomínio Bosque das Colinas destina-se para fins exclusivamente de lazer e recreativo, e, na utilização da respectiva fração ideal, de uso de cada condômino adquirente, e bem assim as de uso comum a todos, cada qual se obriga a cumprir e respeitar todas as restrições e estipulações constantes da Convenção de Condomínio. As denominações quotas-glebas-ideais ou frações têm como única finalidade definir direitos e obrigações privativos dos condôminos, não constituindo divisão, subdivisão, parcelamento ou desmembramento, continuando o imóvel como um todo indivisível, considerando-se que constitui condição imperativa a indivisibilidade do condomínio ordinário.

Obs. 3: Conforme “Av.382/27533” da certidão de matrícula, foram desdobradas as áreas de 1.155,65m², ocupada pelo sistema viário, e 2.409,55m², ocupada pelo sistema de lazer, já entregues ao uso público, cujas características são as constantes das matrículas abertas sob os nºs 150.984 e 150.985.

Valor do débito: R\$ 5.020,57 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

LOTE 023

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0005444-18.2011.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS X SONIA MARIA TAVARES - EPP e SONIA MARIA TAVARES

Localização do lote: Rua Dr. Taves, nº 909, Centro, Osvaldo Cruz/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 mesa de escritório, em MDF, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 300,00;

B) 02 cadeiras, em mau estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 100,00;

C) 01 expositor de kits de recarga, com tela para demonstração, avaliado em R\$ 240,00;

D) 01 prateleira de vidro, com 05 repartições, medindo aproximadamente 1,50m de comprimento x 0,30cm de profundidade, avaliada em R\$ 200,00;

E) 02 mesas de escritório, em MDF: uma em mau estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00; e outra em bom/regular estado de conservação, avaliada em R\$ 250,00; totalizando R\$ 450,00;

F) 03 cadeiras, em regular estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 70,00, totalizando R\$ 210,00;

G) 01 computador, marca AOC, com CPU e monitor, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 720,00;

H) 01 impressora SCX 4600, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 350,00;

I) 03 armários de aço para arquivos, avaliado cada um em R\$ 250,00, totalizando R\$ 750,00;

J) 01 balcão de pedra em L, em granito, avaliado em R\$ 720,00;

K) 30 peças de cartuchos C8767 (96) preto HP, avaliada cada peça em R\$ 35,00, totalizando R\$ 1.050,00;

L) 30 peças de cartuchos T051 preto Epson, avaliada cada peça em R\$ 18,00, totalizando R\$ 540,00;

M) 30 peças de cartuchos T052 color Epson, avaliada cada peça em R\$ 18,00, totalizando R\$ 540,00;

N) 50 peças de cartuchos BC121/24 preto Epson, avaliada cada peça em R\$ 18,00, totalizando R\$ 900,00;

O) 50 peças de cartuchos BC121/24 color Epson, avaliada cada peça em R\$ 18,00, totalizando R\$ 900,00;

P) 200 peças de fita matricial ERC32, avaliada cada peça em R\$ 6,00, totalizando R\$ 1.200,00;

- Q) 01 seladora pequena, marca Selaplast, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 120,00;
- R) 08 prateleiras de aço, com 06 repartições, avaliada cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 800,00;
- S) 300 caixas de papelão para acondicionar cartuchos, avaliada cada uma em R\$ 0,75, totalizando R\$ 225,00;
- T) 300 caixas de papelão para acondicionar fitas, avaliada cada uma em 0,75, totalizando R\$ 225,00;
- U) 01 máquina para rebobinar nylon, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00;
- V) 01 máquina para soldar nylon - ultrassom, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 9.000,00;
- W) 01 seladora, marca Selaplast, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 120,00;
- X) 02 mesas de madeira, em mau estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 100,00, totalizando 200,00;
- Y) 01 balcão de pedra, em granito, medindo aproximadamente 3,30m de comprimento x 0,80 de largura, avaliado em R\$ 700,00;
- Z) 01 pia, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00;
- A1) 01 balcão de pedra, em granito, medindo aproximadamente 2,00m de comprimento x 0,80cm de largura, avaliado em R\$ 400,00;
- B1) 01 mesa de pedra, avaliada em R\$ 250,00;
- C1) 05 impressoras para testes de cartuchos, sendo: uma impressora HP1000; uma impressora HP3550; uma impressora HPJ4660; uma impressora HPF4280; e uma impressora HPD4260, todas em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada cada uma em R\$ 200,00, totalizando R\$ 1.000,00;
- D1) 01 máquina para tintas nylon, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 3.600,00;
- E1) 01 centrífuga, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 1.800,00;
- F1) 01 máquina para bater a tinta, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 1.500,00;
- G1) 01 lavadora de cartuchos, com 08 saídas e 03 bicos em cada saída, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 300,00;
- H1) 01 geladeira, antiga, marca Cônsul, em mau estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 150,00;
- I1) 01 armário de cozinha, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 180,00;
- J1) 01 mesa redonda, com quatro cadeiras, avaliada em R\$ 300,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil seiscientos e vinte reais)

LOTE 024

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006029-84.2009.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP X AUTO POSTO ITAJUBÁ LTDA, ANTONIO AUGUSTO RANULFO e JOSÉ AUGUSTO PERES

Localização do lote: Avenida Itamarati, nº 271, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor, marca Renault, modelo Clio Exp. 1.0 16VH, placa DKZ-1458, cor verde, ano de fabricação/modelo 2004/2004, RENAVAL 831594357, em bom estado.

Obs.: Consta restrição judicial RENAJUD. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 22/02/2017.

Valor de avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 025

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0049990-62.2013.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR – ANS X SOMEL SOCIEDADE PARA MEDICINA LESTE

Localização do lote: Rua Tomoichi Shimizu, 201, José Bonifácio – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Secadora industrial hospitalar, marca USUÍ, capacidade 100kg, elétrica, bivolt e aquecimento a gás, nº série 934395, avaliado em R\$ 35.000,00;

B) 01 Lavadora horizontal hospitalar com barreira, sem marca aparente, capacidade 50kg, elétrica, 220V, trifásica, avaliada em R\$ 15.000,00.

Obs.: Bens em bom estado de conservação e em pleno uso, aproximadamente 08 anos de uso.

Valor de avaliação: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

LOTE 026

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000221-98.1999.403.6110 e apenso

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: INSS/FAZENDA X ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., MARCO ANTONIO LOPES, JOSÉ NELSON CARNEIRO DO VAL E MARIA LÚCIA GROHMANN RODRIGUES CARNEIRO DO VAL

CNPJ/CPF do Executado: 46.768.966/0001-74

Localização do lote: Rua Brigadeiro Tobias, 281 – Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal (25%) que cabe à coexecutada Maria Lucia Grohmann Rodrigues Carneiro do Val no prédio nº 281, da Rua Brigadeiro Tobias, antigo 277, da Rua Brigadeiro Rafael Tobias, construído em terreno que mede 14,00 metros x 22,50 metros, confrontando de um lado com José Arruda Madureira e de outro lado e fundos com Romeu Vergilio. O imóvel está registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP sob a matrícula **56.095 (atual matrícula nº 144.124 do 1º CRIA de Sorocaba/SP)**. Cadastro nº 54.51.14.0199.01.000. Trata-se de imóvel com localização próximo a área central e comercial da cidade, porém é construção antiga.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 222.978,59 em 07/2017.

Valor de avaliação: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

LOTE 027

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002339-09.2015.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X ROSANA APARECIDA ALVES PANIFICADORA - ME

CNPJ/CPF do executado: 03.630.036/0001-47

CDA: 80 2 14 059996-46 e outras

Localização do lote: Rua Dinamarca, nº 262, Vila Letônia, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 batedeira industrial para massa, sem marca aparente, nº de série 1283, tipo 25, equipamento em uso e aparentando razoável estado de conservação e funcionamento, necessitando limpeza e reparos na pintura, avaliada em R\$ 1.800,00;

B) 01 masseira marca Lisboa, MRV 80, em uso e aparentando razoável estado de conservação e funcionamento, necessitando reparos na pintura, avaliada em R\$ 2.700,00;

C) 01 forno a lenha, contendo nove esteiras com capacidade, cada uma, para 25 pães, sem a porta de vidro e em estado de sucata, devido a uma explosão e incêndio ocorridos recentemente, conforme informou a responsável pela empresa executada; equipamento fora de uso e em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00;

D) 01 modeladora para pães, sem marca aparente, em uso e aparentando razoável estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00.

Valor do débito: R\$ 25.992,28 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

LOTE 028

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003401-33.2011.403.6133

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X ALESSANDRO SILVESTRI

CNPJ/CPF do executado: 095.299.958-73

CDA: 80 1 09 045320-39

Localização do lote: Rua José Barattino, 68, Vila Oliveira – Mogi das Cruzes/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca/modelo IMP/KIA CLARUS GLX, ano/modelo 1997/1997, combustível gasolina, placa CLQ 6264, cor azul, chassi KNAGC2223V5504428, RENAVAM 676674305, 2.0, 16v.

Valor do débito: R\$ 60.250,50 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 8.498,00 (Oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.249,00 (Quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais)

LOTE 029

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000939-70.2015.403.6131

Vara: 1ª Vara Federal de Botucatu

Partes: FAZENDA NACIONAL X BELLPAR REFRESCOS LTDA. - EPP

CNPJ/CPF do executado: 38.988.614/0001-04

CDA: 80 6 15 004613-80 e outras

Localização do lote: Av. Alberto Paladini nº 267, Centro, Conchas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 Compressor de ar Schulz SRP15 (15 HP), avaliado em R\$ 4.000,00;
- B) 01 Separador de condensado, marca Schulz, avaliado em R\$ 1.500,00;
- C) 01 Secador de ar comprimido Schulz, avaliado em R\$ 1.000,00;
- D) 02 Caixas de água de fibra de 20.000 litros cada, avaliada em R\$ 5.000,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00;
- E) 02 Caixas de água de fibra de 6.000 litros cada, avaliada em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00;
- F) 01 Paleteira Transpalete, capacidade 2.000 kg, avaliada em R\$ 700,00;
- G) 01 Reservatório isolado termicamente, de fibra e EPS de 10.000 litros, avaliado em R\$ 10.000,00;
- H) 01 Tanque de armazenamento de xarope simples, marca Zegla de 15.000 litros, avaliado em R\$ 40.000,00;
- I) 01 Tanque fervedor com agitador helicoidal de 8.000 litros, avaliado em R\$ 15.000,00;
- J) 01 Tanque agitador de 6.000 litros, avaliado em R\$ 10.000,00;
- K) 01 Conjunto de filtragem microclean 3M, marca Zegla, avaliado em R\$ 15.000,00;
- L) 02 Tanques agitadores de xarope composto, avaliado em R\$ 6.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00;
- M) 01 Tanque de espera de xarope composto, avaliado em R\$ 6.000,00;
- N) 01 Rosca de transferência de açúcar, avaliada em R\$ 2.000,00;
- O) 01 Conjunto de esteiras transportadoras, de aço inox, três curvas e nove metros de segmento reto, completos com varandas e pés de apoio, avaliados em R\$ 22.500,00;
- P) 01 Relógio de ponto biométrico, marca Henry, modelo Orion 6, avaliado em R\$ 3.000,00;
- Q) 01 Codificadora, marca Imaje, avaliado em R\$ 20.000,00.

Obs.: Bens esses que se encontram em bom estado de conservação e funcionando, em uso, porém o tanque fervedor e a rosca de transferência de açúcar aparentam ser mais velhos, porém em bom estado e funcionando.

Valor do débito: R\$ 696.850,42 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 176.700,00 (Cento e setenta e seis mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 88.350,00 (Oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais)

LOTE 030

Natureza e nº processo: Procedimento Comum (Cumprimento de Sentença) nº 0026777-75.1996.403.6100

Vara: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: VALDELINA DE MATTA ARES X BANCO CENTRAL DO BRASIL E UNIÃO FEDERAL (AGU)

Localização do lote: Rua Leningrado – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno situado na Rua Leningrado, constante do lote 10 da quadra I, em Interlagos, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, medindo 15,00m de frente, por 31,00m da frente aos fundos de ambos os lados, e 15,00m de largura nos fundos, confrontando de quem da rua olha para o terreno, do lado direito com o prédio nº 11 da Rua Leningrado, do lado esquerdo com os prédios nºs 732 e 746 da Avenida Nicolau Alayon e pelos fundos com o prédio nº 5 da Rua Maria Pedreira da Conceição, encerrando a área de 465,00m², estando localizado à distância de 20,00m do início da curva de confluência com a Avenida Nicolau Alayon. Imóvel cadastrado sob a matrícula nº 425.768 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – SP. Contribuinte nº 095.103.0021-7.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

LOTE 031

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0005645-84.2005.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: AGENTE FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP X SERVGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A

Localização do lote: Rua Santa Clara, nº 206, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 138 botijões de GLP, tipo P13, vazios e em regular estado de conservação, avaliado cada um em R\$ 70,00, totalizando R\$ 9.660,00;

B) 200 botijões de GLP, tipo P13, vazios e em regular estado de conservação, avaliado cada um em R\$ 70,00, totalizando R\$ 14.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 23.660,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais)

LOTE 032

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000612-96.2012.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X TRANSPORTADORA ANDRÉ LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 03.004.288/0001-60

Localização do lote: Estrada José Celeste, 561, Bairro dos Morros – Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo da marca VW, modelo GOL 1.0, placas DWH 7069, RENAVAM 00949440639, cor branca, ano/mod. 2007/2008, o qual possui um pequeno amassado na lateral traseira direita e está parado há muito tempo por problemas mecânicos.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/07/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 85.975,67 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)

LOTE 033

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0007712-04.2004.403.6104

Vara: 7ª Vara Federal de Santos

Partes: FAZENDA NACIONAL X HOSPITAL SÃO LUCAS DE SANTOS LTDA.

CNPJ/CPF do Executado: 58.213.380/0001-22

CDA: 80 6 03 090967-80

Localização do lote: Av. Ana Costa, 168 – Santos/SP (itens A ao O) e Av. Nossa Senhora de Fátima, esquina com Rua Viriato Correa da Costa - Santos/SP (item P)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 02 oxímetros de pulso, marca Enai, modelo OXP10, avaliado em R\$ 18.000,00 cada, totalizando R\$ 36.000,00
- B) 03 servo ventiladores para UTIMonterey Smart, avaliado em R\$ 13.000,00, totalizando R\$ 39.000,00
- C) 03 incubadoras p/ recém nascido p. Dupla C-186/TS-TS 220-CA 3278, CA3839, CA 3838, avaliada em R\$ 6.100,00, totalizando R\$ 18.300,00
- D) 01 bilispot c/coluna pedestal 60 Hz 220v, SX 7810, avaliado em R\$ 900,00
- E) 01 Central Telefônica, avaliada em R\$ 33.000,00
- F) 01 bisturi eletrônico com acessórios mod. 55501, marca Wen, avaliado em R\$ 8.400,00
- G) 01 caldeira geradora a vapor gás GLP, modelo GV-120, ano 2003, avaliada em R\$ 6.600,00
- H) 01 aquecedor de água, 4000L revestimento em FE 8 mm, isolamento térmico, avaliado em R\$ 9.000,00
- I) 01 autoclave, marca Baumer, modelo B-365-EP, HI-VACV CAD, com filtros de osmose reversa, modelo H 21, série 020700046. Equipamento composto da autoclave, bem como acessórios necessários (2 carrinhos e cestos), avaliados em R\$ 24.000,00
- J) 01 veículo utilitário, marca Ford/SR Ibiza MIS/Camioneta/Ambulância, cor branca, placa BHG 9901, 4L73620CC, chassi nº 9BFET7127MDB64343, ano 1991, modelo 1992, motor a gasolina, avaliado em R\$ 21.000,00
- K) 01 Sistema de ventilação Inter 5, avaliado em R\$ 12.000,00
- L) 01 Monitor Cardíaco Ecafix, avaliado em R\$ 9.000,00
- M) 01 Incubadora p/ cuidados intensivos Fanem, avaliada em R\$ 9.000,00
- N) 01 Eletrocardiograma Ecafix, modelo ECG, avaliado em R\$ 2.400,00
- O) 01 desfibrilador Ecafix funbec DF200, avaliado em R\$ 4.800,00
- P) Imóvel composto pelos terrenos vizinhos:
 - 1) O domínio útil do lote de um terreno sob o nº 14, da quadra nº 15, no lugar denominado Caneleira, perímetro urbano, desta Comarca, medindo 8,00 metros de frente para a Avenida Nossa Senhora de Fátima, e 27,00 metros de fundos mais ou menos, com a área total de 220,00 m², dividindo de um lado com o lote nº 13, de outro com o lote nº 15, e nos fundos com o lote de nº 17. Matrícula nº **2.109** do 1º CRI de Santos.

2) O domínio útil do lote de um terreno sob o nº 15, da quadra nº 15, no lugar denominado Caneleira, perímetro urbano, desta Comarca, medindo 8,00 metros de frente para a Av. Nossa Senhora de Fátima, e 27,50 metros de fundos mais ou menos, com a área total de 220,00 m², dividindo de um lado com o lote nº 14, de outro com o lote nº 16, e nos fundos com o lote de nº 17. Matrícula nº **2.110** do 1º CRI de Santos.

3) O domínio útil do lote de terreno sob o nº 16, da quadra nº 15, no lugar denominado Caneleira, perímetro urbano, desta comarca, medindo 10,00 metros, de frente para a Avenida Nossa Senhora de Fátima, e 27,50 metros de fundos mais ou menos, com a área total de 275,00 m², dividindo de um lado com o lote nº 15, de outro com a Rua Viriato Correa da Costa e nos fundos com o lote nº 17. Matrícula nº **2.111** do 1º CRI de Santos.

4) O domínio útil do lote de um terreno sob o nº 17, da quadra nº 15, no lugar denominado Caneleira, perímetro urbano, desta Comarca, medindo 9,00 metros de frente para a Rua Viriato Correa da Costa, e 26,00 metros de fundos mais ou menos, com a área total de 234,00 m², dividindo de um lado com o lote 13, 14 e 15, de outro com o lote nº 18, e nos fundos com o lote de nº 20. Matrícula nº **2.112** do 1º CRI de Santos. Imóvel avaliado em R\$ 1.500.000,00.

Obs.: Imóveis objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. Geral: Embargos à Execução nº 0011701-13.2007.403.6104 no TRF da 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 1.473.936,64 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.733.400,00 (Um milhão setecentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.016.700,00 (Um milhão dezesseis mil e setecentos reais).

LOTE 034

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000830-81.2009.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: INSS/FAZENDA NACIONAL X SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SANTO ANDRÉ

Localização do lote: Avenida Portugal, nº 530, Centro, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lavadora de alta pressão, marca Wap, modelo Term 800, cor amarela e preta, completa, número de patrimônio 014707, em bom estado de conservação e de funcionamento.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 035

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001620-81.2013.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X CEMONT METALICAS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do Executado: 67.465.047/0001-00

Localização do lote: Avenida Capitão João, nº 2416, Vila Vitória - Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW/Saveiro 1.6 CE TROOP, placas ELS 2309, ano de fabricação/modelo 2009/2010, RENAVAM 00191148326, nº do chassi 9BWL05UXAP089903, cor vermelha, combustível álcool/gasolina, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 43.746,89 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 25.707,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e sete reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.853,50 (Doze mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

LOTE 036

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000719-90.2015.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MARCOS DA SILVA RIBEIRO – ME

CNPJ/CPF do executado: 04.997.449/0001-27

Localização do lote: Rua Natale Cavezale, 171, Centro, Ipaussu/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Prensa excêntrica, marca Ricetti, capacidade 15 toneladas, avaliada em R\$ 13.000,00;

B) 02 Máquinas policorte, marca Policorte, motor 5 Hps, avaliada em R\$ 400,00; totalizando em R\$ 800,00;

C) 01 Máquina solda marca ESAB 400 amp, avaliada em R\$ 400,00;

D) 02 Máquinas solda marca ESAB 250 amp, avaliada R\$ 250,00 cada, totalizando em R\$ 500,00;

E) 01 Máquina solda marca Bambosi 400 amp, avaliada em R\$ 400,00;

F) 01 Máquina solda seminova marca Balmer 260 amp, avaliada em R\$ 350,00;

G) 01 Furadeira de bancada marca FBM, avaliada em R\$ 350,00;

H) 01 Furadeira de bancada marca Fundimaq, avaliada em R\$ 350,00.

Valor do débito: R\$ 27.058,06 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil e cento e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.075,00 (Oito mil e setenta e cinco reais)

LOTE 037

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0300374-87.1996.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X OKINO & CIA/ LTDA e KAZUZO OKINO NETO

CNPJ/CPF do executado: 55.971.006/0001-06

CDA: 80 2 95 006337-99

Localização do lote: Rua Sebastião Martins Vianna, entre os números 392 e 412, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um imóvel, matriculado sob o número **27.860** – 2º CRI de Ribeirão Preto, “um terreno urbano situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Rua 4, atual Rua Sebastião Martins Vianna, lado par, constituído pelo lote Treze da quadra Quatorze do Recreio Anhanguera, 2ª gleba, medindo em seu todo 10,00 metros na frente e nos fundos, confrontando com o lote nº 18, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 12 e de outro lado com o lote nº 14, encerrando uma área de 250m², entre as ruas 09 e 10, distante 20,20 metros da esquina da Rua 10. Cadastro Municipal 40.285.

Obs. 1: O imóvel é terreno plano, sem edificação, todo murado e entre imóveis edificados. Rua asfaltada e toda infraestrutura.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial e indisponibilidade nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 8.212/1991.

Valor do débito: R\$ 155.528,08 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

LOTE 038

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0019003-09.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X DRANETZ ELETRONICA LTDA. - ME

CNPJ/CPF do executado: 64.847.130/0001-47

CDA: 80 2 13 082394-53 e outras

Localização do lote: Rua Elias Mahfus, 80, Santo Amaro – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Equipamento no-break, potencia 150 KVA, entrada e saída 380V, autonomia 10 minutos, fabricação da executada, pertencente ao estoque rotativo. Produto novo.

Obs: O depositário esclareceu que o bem penhorado vem com bateria para 10 minutos de funcionamento autônomo.

Valor do débito: R\$ 233.876,86 em 01/2017

Valor de avaliação: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

LOTE 039

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0010382-31.2003.403.6110 e apenso

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DISDUC LTDA.

CNPJ/CPF do Executado: 46.822.417/0001-30

CDA: 80 6 03 040518-18 e outra

Localização do lote: Rua Coronel Nogueira Padilha, 2.628, Vila Hortência – Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 caminhão Mercedes Benz, 1720, ano 2002, modelo 2002, cor vermelha, diesel, duas portas, placas DGK 4967, em estado regular de conservação, funcionando; e a carroceria com baú de alumínio, marca Facchini, 7,0m x 2,60m x 2,60m, porta lateral e duas portas traseiras, em estado regular de conservação, avaliado em R\$ 86.173,96;

B) 01 caminhão Mercedes Benz, 1418R, ano 2000, modelo 2000, placas DBH 5113, RENAVAM 735692661, chassi 9BM693108YB226427, cor branca, duas portas, diesel, em estado regular de conservação, funcionando; e a carroceria com baú de alumínio, marca Facchini, 7,0m x 2,60m x 2,60m, porta lateral e duas portas traseiras, em estado regular de conservação, avaliado em R\$ 79.372,96;

C) 01 caminhão Mercedes Benz, 1720, ano 2001, modelo 2001, placas DDY 1851, cor branca, duas portas, diesel, três eixos, em estado regular de conservação, funcionando; e a carroceria com baú de alumínio, marca Facchini, 7,0m x 2,60m x 2,60m, porta lateral e duas portas traseiras, em estado regular de conservação, avaliado em R\$ 90.189,96.

Valor do débito: R\$ 298.790,62 em 06/2017.

Valor de avaliação: R\$ 255.736,88 (Duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 127.868,44 (Cento e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

LOTE 040

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005308-43.2011.403.6133

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 52.186.574/0001-08

CDA: 80 6 11 081440-17 e outras

Localização do lote: Rua Campos Sales, 474, Vila Industrial – Mogi das Cruzes/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 1.200m² de vidro plano, cristal, incolor de 4mm, cortados em placas de tamanhos superiores ou iguais a 1,90m x 0,80m, pertencentes ao estoque rotativo da empresa, avaliado em R\$ 49,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 58.800,00;

B) 44m² de vidro plano, cristal, laminado refletivo e espessura 4+4 mm, cortados em placas de 2,20m x 0,80m, pertencentes ao estoque rotativo da empresa, avaliado em R\$ 215,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 9.460,00;

C) 38,5m² de vidro plano, cristal, laminado refletivo e espessura de 4+4 mm, cortado em placas de 2,20 x 0,70m, pertencentes ao estoque rotativo da empresa, avaliado em R\$ 215,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 8.277,50.

Valor do débito: R\$ 82.737,52 em 01/2017

Valor de avaliação: R\$ 76.537,50 (Setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 38.268,75 (Trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 041

Natureza e nº processo: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional nº 0006154-23.2015.403.6100

Vara: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS X JOSE LUIZ DA COSTA – ESPOLIO E JOSE LUIZ DA COSTA JÚNIOR

Localização do lote: Alameda Gleite nº 995, apto. 21, Campos Elísios - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Apartamento nº 21, localizado no 2º andar do Condomínio Edifício Gustavo Correa, situado à Alameda Gleite nº 995, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área total de 85,91m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,02217 centésimos milésimos no terreno, e o coeficiente de participação de 0,02378 centésimos milésimos nas despesas de administração e manutenção do condomínio, imóvel este que se encontra registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, sob a matrícula nº **89.675**, no livro nº 2 de registro geral. Contribuinte nº 007.020.0111-2.

Obs.: Conta hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal – CEF.

Valor de avaliação: R\$ 300.000,000 (Trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

LOTE 042

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000095-44.2014.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X COMERCIAL DE TINTAS TEMZATO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.121.302/0001-06

Localização do lote: Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1547, Jacareí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 masseira para fabricação de tintas, em aço carbono, fabricada pela Brastin Indústria e Comércio de Látex Ltda., adquirida em 2010, capacidade 3 toneladas, com aproximadamente 3m de comprimento por 1,5m de largura, em funcionamento e razoável estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 165.450,37 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

LOTE 043

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005125-63.2014.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X RODOPEL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 07.103.681/0001-62

CDA: 80 6 14 024965-61 e outras

Localização do lote: Rua José Stupello, nº 94, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo reboque (semirreboque) carroceria fechada, placa DPB-4924, RENAVAM 912870656, chassi 94BF146377V013522, ano 2007, ST Facchini SRF LO, cor branca, em bom estado de uso e conservação.

Obs.: Constam restrições judiciais, conforme pesquisa realizada no site do DENATRAN em 13/07/2017.

Valor do débito: R\$ 197.055,39 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

LOTE 044

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003720-38.2014.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X PROLUMA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 49.284.250/0001-90

CDA: 80 2 13 018695-09

Localização do lote: Rua São Domingos, nº 251, Centro, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 guilhotina automática, com 80cm de boca, aproximadamente, marca Dafferner Catu, avaliada em R\$ 12.000,00;
- B) 01 impressora automática, leque, marca Grafo Press, avaliada em R\$ 3.000,00;
- C) 01 impressora offset, sem marca aparente e sem numeração aparente, avaliada em R\$ 6.000,00;
- D) 01 picotadeira elétrica, marca “Campos Sales”, avaliada em R\$ 1.000,00.

Obs.: Os bens encontram-se em regular estado de conservação e uso.

Valor do débito: R\$ 83.530,04 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

LOTE 045

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0022370-61.2002.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X PARTICIPAÇÕES 19 DE NOVEMBRO SA

CNPJ/CPF do executado: 57.420.895/0001-30

CDA: 80 2 01 011236-45

Localização do lote: Avenida Ibirapuera nº 2.033, esquina da Av. Moema nºs 39 e 65 (itens A ao V) – Indianópolis – São Paulo/SP e Rua Otília Amorim, lotes 14 e 15 da quadra 19 (itens W e X) e Rua Ruy Coelho, lotes 26 e 28 da quadra 19 (itens Y e Z) - Capela do Socorro – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.981** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: ESCRITÓRIO Nº 101, do tipo A, localizado no 10º andar do Edifício Edel Trade Center, sito à Avenida Ibirapuera nº 2.033, esquina da Avenida Moema nºs 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, um escritório, contendo a área real privativa de 144,98m², a área real de uso comum de 61,49m², a área total de 206,47m², uma fração ideal de 0,8067% e o coeficiente de construção de 0,008067. Contribuinte nº 041.125.0045-9. Avaliado em R\$ 1.641.450,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Obs.: Existem débitos condominiais, bem como ação de execução em face da executada perante a 32ª Vara Cível do Foro Central, Proc. nº 1109976-57.2016.8.26.0100.

B) Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.984** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: ESCRITÓRIO Nº 104, do tipo A, localizado no 10º andar do Edifício Edel Trade Center, sito à Avenida Ibirapuera nº 2.033, esquina da Avenida Moema nºs 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, um escritório, contendo a área real privativa de 169,45m², a área real de uso comum de 71,88m², a área total de 241,33m², uma fração ideal de 0,9429% e o coeficiente de construção de 0,009429. Contribuinte nº 041.125.0066-1. Avaliado em R\$ 1.769.560,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Obs.: Existem débitos condominiais, bem como ação de execução em face da executada perante a 32ª Vara Cível do Foro Central, Proc. nº 1109976-57.2016.8.26.0100.

C) Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.985** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: ESCRITÓRIO Nº 111, do tipo B, localizado no 11º andar do Edifício Edel Trade Center, sito à Avenida Ibirapuera nº 2.033, esquina da Avenida Moema nºs 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, um escritório, contendo a área real privativa de 152,12m², a área real de uso comum de 64,53m², a área total de 216,65m², uma fração ideal de 0,8465% e o coeficiente de construção de 0,008465. Contribuinte nº 041.125.0073-4. Avaliado em R\$ 1.583.280,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Obs.: Existem débitos condominiais, bem como ação de execução em face da executada perante a 32ª Vara Cível do Foro Central, Proc. nº 1109976-57.2016.8.26.0100.

D) Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.988** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: ESCRITÓRIO Nº 114, do tipo B, localizado no 11º andar do Edifício Edel Trade Center, sito à Avenida Ibirapuera nº 2.033, esquina da Avenida Moema nºs 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, um escritório, contendo a área real privativa de 147,71m², a área real de uso comum de 62,66m², a área total de 210,37m², uma fração ideal de 0,8219% e o coeficiente de construção de 0,008219. Contribuinte nº 041.125.0094-7. Avaliado em R\$ 1.657.870,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Obs.: Existem débitos condominiais, bem como ação de execução em face da executada perante a 32ª Vara Cível do Foro Central, Proc. nº 1109976-57.2016.8.26.0100.

E) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.005** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 163, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

F) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.006** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 164, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

G) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.007** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 165, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

H) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.008** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 166, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

J) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.009** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 167, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

J) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.010** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 168, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

K) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.011** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 169, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

L) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.012** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 170, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

M) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.013** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 171, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

N) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.014** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 172, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

O) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.015** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 173, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

P) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.016** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 174, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Q) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.017** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 175, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.001,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

R) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.048** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 206, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

S) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.049** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 207, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

T) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.050** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 208, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

U) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.051** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 209, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

V) Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.052** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 210, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

W) Imóvel objeto de matrícula nº **64.907** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: TERRENO constante do lote 14 da quadra 19, do Parque do Terceiro Lago, Bairro do Araguava ou Jaceguava, também conhecido por Campo de Baixo, 32º Subdistrito Capela do Socorro, com a área de 504 m², medindo 12m de frente para a Rua N, por 42m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de ambos os lados e fundos com Mello Alves Comercio e Administração Ltda.; na quadra formada pelas ruas N, Espaço Verde, Rua O, e Estrada do Jaceguay distante 157,40m do Espaço Verde, do lado esquerdo, de quem desse Espaço vai para a Estrada do Jaceguay. Contribuinte nº 263.036.0014-8. Avaliado em R\$ 128.500,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

X) Imóvel objeto de matrícula nº **64.908** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: TERRENO constante do lote 15 da quadra 19, do Parque do Terceiro Lago, Bairro do Araguava ou Jaceguava, também conhecido por Campo de Baixo, 32º Subdistrito Capela do Socorro, com área de 504 m², medindo 12m de frente, por 42m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando pela frente com a Rua N, de ambos os lados e fundos com Mello Alves Comercio e Administração Ltda.; na quadra formada pelas ruas N, Espaço Verde, Rua O, e Estrada do Jaceguay distante 169,40m do Espaço Verde, do lado esquerdo, de quem desse Espaço vai para a Estrada do Jaceguay. Contribuinte nº 263.036.0015-6. Avaliado em R\$ 128.500,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Y) Imóvel objeto de matrícula sob nº **64.919** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: TERRENO constante do lote 26 da quadra 19, do Parque do Terceiro Lago, Bairro Araguava ou Jaceguava, também conhecido por Campo de Baixo, 32º Subdistrito Capela do Socorro, com a área de 504 m², medindo 12m de frente para a Rua O, por 42 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de ambos os lados e fundos com Mello Alves Comércio e Administração Ltda.; na quadra formada pelas ruas N, Espaço Verde, Rua O e Estrada do Jaceguay, distante 133,40 m do Espaço Verde, do lado direito de quem do citado Espaço dirige-se a Estrada do Jaceguay. Contribuinte nº 263.036.0026-1. Avaliado em R\$ 135.600,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Z) Imóvel objeto de matrícula sob nº **64.921** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: TERRENO constante do lote 28 da quadra 19, do Parque do Terceiro Lago, Bairro Araguava ou Jaceguava, também conhecido por Campo de Baixo, 32º Subdistrito Capela do Socorro, com a área de 504 m², medindo 12m de frente, por 42 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando pela frente com a Rua O, de ambos os lados e fundos com Mello Alves Comércio e Administração Ltda.; na quadra formada pelas ruas N, Espaço Verde, Rua O e Estrada do Jaceguay, distante 109,40 m do Espaço Verde, do lado direito de quem do citado Espaço se dirige a Estrada do Jaceguay. Contribuinte nº 263.036.0028-8. Avaliado em R\$ 135.600,00;

Obs.: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Obs.: Embargos à Execução nº 0000343-16.2004.403.6182 no TRF da 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 18.577.440,81 em 01/2017

Valor de avaliação: R\$ 8.782.361,00 (Oito milhões setecentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.269.416,60 (Cinco milhões duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

LOTE 046

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005432-13.2012.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MECÂNICA MASATO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 57.496.911/0001-79

Localização do lote: Rua Bárbara Heliodora, nº 270, Utinga, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno revólver com placa hidráulica, nº de série: DS0346, modelo 5A, marca Hitachi Seki, cor verde, com acionamento automático, série pesada, 600,00mm de diâmetro sobre o barramento, fura até 50,00mm em aço, avaliado em R\$ 9.500,00;

B) 01 forno elétrico à resistência, para tratamento térmico, capacidade 40 KVA, com controlador de temperatura, automático, capacidade de mesa: 1.200,00mm x 600,00mm x 500,00mm, capacidade de carga: 1.500kg, avaliado em R\$ 5.000,00.

Obs. 1: Segundo informação do Sr. Oficial de Justiça, na data da constatação dos bens (17/05/2016), o torno (item A) encontrava-se em regular estado de conservação e em funcionamento no local, mas o forno (item B) encontrava-se desativado fazia mais de três anos, conforme informou o representante legal da executada, não tendo sido possível verificar o funcionamento deste bem.

Obs. 2: Constam Embargos à Execução nº 0000778-46.2013.403.6126, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

Valor do débito: R\$ 40.293,98 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 047

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004230-85.2014.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL X FERPAK INDÚSTRIA METALURGICA LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 02.626.790/0001-40

CDA: 80 6 14 115648-17

Localização do lote: Rua das Acácias, nº 200 – Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo CHEVROLET CELTA 1.0 LS, ano fabricação 2012, modelo 2013, cor prata, flex, placa FFR 7245/SP, RENAVAM 00499493834, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 21.320,00;

Obs. 1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no DENATRAN em 14/07/2017.

B) 01 veículo marca FORD, modelo COURIER L 1.6, ano fabricação 2009, modelo 2010, cor prata, FLEX, placa EJS 7340, RENAVAM 00172454492, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 18.400,00;

C) 01 veículo marca GM, modelo CELTA 2P LIFE, placa EAN 5930/SP, RENAVAM 00973265191, ano fabricação 2008, modelo 2009, FLEX, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 14.770,00

Valor do débito: R\$ 579.132,80 em 04/2017

Valor de avaliação: R\$ 54.490,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.245,00 (Vinte e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais)

LOTE 048

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000096-63.2013.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PENELUPPI E PENELUPPI LTDA

CDA: FGSP201203868

Localização do lote: Rua Coronel José Monteiro, nº 226, Centro, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina de lapidação INGO 138, utilizada para lapidar lentes de óculos, aparentando bom estado de conservação, e, de acordo com o depositário, em condições de uso.

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

LOTE 049

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0306778-67.1990.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: IAPAS X CURSO CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO S/C LTDA, HELVIO JORGE DOS REIS e DIARONE PASCHOARELLI DIAS

CNPJ/CPF do executado: 49.229.776/0001-77

Localização do lote: Rua Santo Barban, nº 531 (351), Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 50% de um terreno situado no município de Ribeirão Preto/SP, no Bairro Palmeiras, no antigo Sítio Santa Terezinha, sítio de recreio, com área de 3.065,00m², de forma irregular, com frente para uma estrada particular e de servidão comum, no lado ímpar e demais confrontações conforme matrícula nº 10.190 do 2º CRI local, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 114.252/84.

Obs.: Conforme “Av.3/10190” da certidão de matrícula, foi edificado no imóvel supracitado um prédio residencial, com frente para uma estrada particular e de servidão comum, sem número, com a área construída de 369,40m².

Valor do débito: R\$ 17.033,45 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 321.358,03 (trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e três centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 192.814,82 (cento e noventa e dois mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 050

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000881-51.2016.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X SAGRAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE INGREDIENTES PARA RAÇÕES

CNPJ/CPF do executado: 05.031.642/0001-71

CDA: 80 6 15 142631-78 e outra

Localização do lote: Estrada Agua da Limeira, s/nº, Zona Rural, Salto Grande/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 misturadores marca Lucat, com motor, em regular estado de conservação e bom funcionamento, ambos da cor verde, avaliado em R\$ 4.700,00 cada, totalizando R\$ 9.400,00;

B) 01 Moimho com peneira vibratória com motor, em regular estado de conservação e bom funcionamento, cor verde, avaliado em R\$ 7.600,00;

C) 01 Centrífuga, com motor, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliada em R\$ 2.750,00;

D) 01 Esteira rolante com capacidade para 40ton/h, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliada em R\$ 2.800,00;

E) 01 Talha, com estrutura metálica, guincho, motor e corrente, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 8.500,00;

F) 01 Máquina tipo rosca transportadora, com redutor, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliada em R\$ 2.500,00;

G) 02 Máquinas tipo rosca transportadoras, com motor, ambas em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliada em R\$ 2.500,00 cada, totalizando R\$ 5.000,00;

H) 01 Elevador de sacaria tamanho médio, cor cinza, elétrica, painel integrado com três botões, em regular estado de funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00;

I) 01 Elevador de sacaria tamanho pequeno, marca metalúrgica Apucarana, cor verde, com motor, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 1.850,00;

J) 01 Caixa distribuidora, metálica, cor verde, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 4.000,00;

K) 01 Balança industrial para pesagem de sacaria, cor verde, fixada no chão, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00;

Valor do débito: R\$ 76.779,86 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)

LOTE 051

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0009256-77.2002.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X ADORELLA LTDA. ME, IVANI ALCOLEA E PAULO SERGIO DE ARAUJO PASCOA.

CNPJ/CPF do Executado: 00.380.707/0001-70

CDA: 80 4 02 034547-34

Localização do lote: Rua João Martinez, 338, Jd. Bandeirantes – Sorocaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do lote de terreno sob o nº 15, da quadra “J” do Jardim Bandeirantes, medindo 10x30metros, ou seja, 300 metros quadrados, tendo frente para a Rua João Martinez, confrontando-se no lado direito com o lote nº 17, no lado esquerdo com o lote nº 13, e, nos fundos, com o lote nº 16. Imóvel registrado sob o número **14.979** no 1º CRIA de Sorocaba. Cadastrado na PMS sob a inscrição nº 64.32.70.0244.00.000.

Obs.: O local é dotado de todos melhoramentos públicos, tais como: fornecimento de água, esgoto, luz elétrica, iluminação pública, telefone, transporte coletivo próximo, etc.

Valor do débito: R\$ 23.270,89 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

LOTE 052

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0017426-69.2009.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X BL IND E COM DE MÁQUINAS E FORNOS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 61.074.654/0001-54

Localização do lote: Rua Malmequer do Campo, 1.111/1.113, Parque do Carmo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 Transportadores de 900 mm x 3,5m, para transporte de biscoitos, avaliados em R\$ 60.000,00 cada um.

Obs.: Bens fabricados pelo executado, pertencentes ao seu estoque rotativo.

Valor do débito: R\$ 78.878,58 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 053

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001600-27.2012.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL X BRASGRAMP INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 06.115.949/0001-13

CDA: 80 3 11 003820-22 e outras

Localização do lote: Rua Everaldo Brito Costa Jr, nº 260 – Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo FIAT FIORINO IE, placa ALK 5644/SP, ano/fabricação 2003, modelo 2004, cor branca, à gasolina, RENAVAL 0818398574, que se encontra em bom estado. Avaliado em R\$ 14.000,00;

B) 03 prensas meia lua, utilizadas para fabricação de grampos industriais, com controle eletrônico de temperatura e velocidade de produção, com capacidade de produção de 230.000 peças por tempo de 8 horas, seminovas. Avaliadas em R\$ 120.000, totalizando R\$ 360.000,00;

Valor do débito: R\$ 372.666,79 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais)

LOTE 054

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000027-54.2016.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X REFRIGERAÇÃO MELATI ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME

CNPJ/CPF do executado: 11.462.261/0001-40

CDA: FGSP201503275 e outra

Localização do lote: Rua Ingá, nº 259, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 16 aparelhos de ar condicionado Split, marca Electrolux, de 9.000 BTUs, modelo TI09F, quente e frio, avaliado cada um em R\$ 1.250,00, totalizando R\$ 20.000,00;

B) 01 aparelho de ar condicionado Split, marca Electrolux, de 24.000 BTUs, modelo PE24R, quente e frio, avaliado em R\$ 2.900,00.

Obs.: Produtos novos (na caixa), pertencentes ao estoque rotativo da executada.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.450,00 (Onze mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 055

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0301838-59.1990.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X COSTA COM/ LTDA, MURILO COSTA, DANIEL AUGUSTO SORIA e PAULO SÉRGIO SPÓSITO

CNPJ/CPF do executado: 45.254.422/0001-21

CDA: 80 2 87 000645-01

Localização do lote: Avenida Portugal, nº 1949, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 50% de 1/6 de um terreno situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Av. Portugal, no Bairro Santa Cruz do José Jacques, constituído pelo lote nº 06, da quadra 01 (Vila Uruguaiana), medindo 10,00m na frente e nos fundos, por 25,00m da frente ao fundo, em ambos os lados, encerrando uma área de 250m², localizado entre as ruas Guarani e Uruguaiana, confrontando de um lado com o prédio nº 1939, de outro lado com o antigo prédio nº 1961, que foi demolido e nos fundos com o prédio nº 68 da Rua Vera Cruz; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 15.412, registrado no 2º CRI local sob a matrícula nº **49.049**.

Obs.: De acordo com a Sra. Oficiala de Justiça, em que pese constar áreas principal e secundária como existentes no imóvel, segundo certidão de valor venal do imóvel da Av. Portugal, nº 1949, constatou-se que de fato a edificação que lá havia fora demolida e sobre o terreno acima descrito, constante na matrícula sob nº 49.049 do 2º CRI, funciona parte da instalação do "Point Lava Rápido" (locatário), onde há apenas uma cobertura de plástico grosso, instalada sobre estrutura metálica.

Valor do débito: R\$ 195.621,61 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 18.333,33 (dezoito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.999,99 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

LOTE 056

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000392-14.2016.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X AUTO PEÇAS E MECANICA PALACIO DE SALTO GRANDE LTDA – EPP

CNPJ/CPF do executado: 71.985.121/0001-88

CDA: FGSP201600341 e outra

Localização do lote: Rodovia Raposo Tavares, km 384, Bairro do Cateto, Salto Grande/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Alinhador de Truck, a laser funcionamento não verificado, pois não está sendo atualmente utilizado, antigo, aparentemente em regular estado, avaliado em R\$ 1.800,00;

B) 01 Esmeril sem placa de identificação, em regular estado, avaliado em R\$ 150,00;

C) 01 Conjunto de solda mig (oxigênio/ acetileno), em regular estado, avaliado em R\$ 1.200,00;

D) 01 Prensa hidráulica sem marca aparente, que segundo o depositário seria da marca EVA, aparentemente em bom estado, avaliada em R\$ 12.000,00;

E) 01 Furadeira de coluna marca Joinville, em regular estado, avaliada em R\$ 4.000,00;

F) 02 Guinchos manuais, hidráulicos, em regular estado, sem marcas aparentes, avaliado em R\$ 1.000,00 cada, totalizando em R\$ 2.000,00;

G) 01 Compressor de ar, instalado no alto de uma estrutura metálica, aparentemente em bom estado, avaliado em R\$ 700,00;

- H)** 01 Máquina de solda elétrica marca Bambozi, modelo TN 36/45 4000, nº246497, avaliada em R\$ 1.200,00;
- I)** 01 Máquina de solda marca Bambozi, modelo Picolli 400, avaliada em R\$ 1.000,00;
- J)** 01 Máquina Tupia para madeira em regular estado com motor, avaliada em R\$ 4.000,00;
- K)** 01 Máquina de policorte marca Serralheiro PoliKorte 22-S, antiga, em regular estado, com motor, avaliada em R\$ 2.000,00;
- L)** 01 Plaina de mesa para madeira de uma face, em regular estado, com motor, avaliada em R\$ 4.000,00;
- M)** 01 Máquina arqueadora de molas – MAM 15, em regular estado, avaliada em R\$ 4.000,00;
- N)** 01 Serra de fita, com banca, marca Danckaert Bruxelles, cor verde, com motor, em bom estado, avaliada em R\$ 3.000,00;
- O)** 01 Máquina tipo desengrossadeira, para madeira, com motor, em bom estado, avaliada em R\$ 3.000,00;
- P)** 01 Máquina tipo lixadeira horizontal, para madeira, com motor, em bom estado, avaliada em R\$ 5.000,00;
- Q)** 01 Máquina tipo serra circular horizontal, para madeira, com motor, em bom estado, avaliada em R\$ 3.000,00;
- R)** 01 Conjunto para endireitar chassi de ônibus e caminhão, marca CSN Brasil, nº986, com aproximadamente 25m de comprimento, em aço, em bom estado, avaliado em R\$ 24.000,00.

Obs.: Bens penhorados em outros processos.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 76.050,00 (Setenta e seis mil e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 38.025,00 (Trinta e oito mil e vinte e cinco reais)

LOTE 057

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003513-54.2005.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: INMETRO X FORMA E COR CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA

Localização do lote: Rua Mandaguari, nº 205, Jardim Bom Clima, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina cortadeira de tecido, marca Blue Streak II, serial 2-MJ565-5, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 1.400,00;

B) 01 máquina cortadeira de viés, marca Filoravante, série 700, Classe 104, em regular estado de conservação e no momento da diligência (23/05/2017) não estava em funcionamento, avaliada em R\$ 1.200,00.

Valor de avaliação: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

LOTE 058

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004236-92.2014.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL X INDÚSTRIA DE PORCELANA TECNICA CHIAROTTI LTDA - EPP

CNPJ/CPF do Executado: 02.314.272/0001-91

CDA: 80 3 14 000515-95 e outras

Localização do lote: Rua Rinaldo Chiarotti, nº 293 – Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Placa FXQ 4518/SP, marca FIAT, modelo STRADA WORKING, carroceria aberta, ano fabricação/modelo 2015, biocombustível, cor branca, RENAVAM 00701039727, em ótimo estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 49.355,92 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 43.900,00 (Quarenta e três mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.950,00 (Vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais)

LOTE 059

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001729-74.2012.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ET ELASTÔMEROS TÉCNICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 52.242.781/0001-24

Localização do lote: Rua Caiubi, nº 796, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

3.850 adaptadores com flange, código AG073, do estoque rotativo, avaliado cada um em R\$ 17,00.

Valor do débito: R\$ 74.535,28 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.725,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 060

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0012699-02.2003.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X NOVA ROMA ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, EDINALDO RIBEIRO E ANA MARIA ANTONELLI RIBEIRO

CNPJ/CPF do Executado: 59.302.091/0001-62

Localização do lote: Rua Salvador Stefanelli, 151 – Sorocaba/SP (item A) e Rua Major João Elias, 92-5 – Sorocaba/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A parte ideal correspondente a 1/16 do imóvel matriculado sob o nº **23.218** do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, consistente no terreno situado na Rua Salvador Stefanelli, onde foi construído o prédio residencial que levou o nº 151 da referida rua, com as medidas e demais descrições constantes na referida matrícula e no auto de penhora, inscrição nº 44.33.61.0270.01.000, avaliada a parte ideal em R\$ 11.250,00;

B) A parte ideal correspondente a 17/144 do imóvel matriculado sob o nº **22.860** do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, consistente no terreno situado na Rua Major João Elias, onde foi construído o prédio residencial que levou o nº 92-5 da referida rua, com as medidas e demais descrições constantes na referida matrícula e no ato de penhora, inscrição nº 44.42.37.0448.01.000, avaliada a parte ideal em R\$ 38.940,00.

Obs.: Ambas as residências são construídas de alvenaria e aparentam possuir mais de 20 anos de construção. Os locais são dotados de todos os melhoramentos públicos, tais como: luz elétrica, iluminação pública, telefone, transporte coletivo próximo etc.

Valor do débito: R\$ 11.572,29 em 07/2017.

Valor de avaliação: R\$ 50.190,00 (Cinquenta mil cento e noventa reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.114,00 (Trinta mil cento e quatorze reais)

LOTE 061

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012273-45.2015.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X FARMACIA DE MANIPULAÇÃO MANI FRANCA GC LTDA. – ME

CNPJ/CPF do executado: 69.279.032/0001-74

CDA: 80 4 14 065496-14 e outras

Localização do lote: Avenida General Porfirio da Paz, 16A, Vila Bancaria – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Chuveiro “Lava olhos”, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.500,00;

B) 01 Balança digital semi analítica marca MARTE, modelo AL-500C, em bom estado, avaliado em R\$ 3.000,00;

C) 01 Balança digital semi analítica marca GEHAKA, modelo BK-400 60, em bom estado, avaliada em R\$ 3.000,00;

D) 01 Balança digital semi analítica marca GEHAKA, modelo BK 300, com processador, em bom estado, avaliada em R\$ 3.700,00;

E) 01 Manta aquecedora com duas bases marca LAYA, em bom estado, avaliada em R\$ 2.000,00;

F) 01 Phmetro digital marca GEHAKA, modelo PE 2000, em bom estado, avaliado em R\$ 3.000,00.

Valor do débito: R\$ 51.005,10 em 01/2017

Valor de avaliação: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)

LOTE 062

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007355-69.2015.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X S. NALDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 45.654.084/0001-15

Localização do lote: Estrada Cata Preta, nº 1000, Vila João Ramalho, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 guindaste (grua) autopropulsado, marca Kegiom, modelo 200 E3, nº de matrícula 271, capacidade 1.600kg, fabricado em 2013, avaliado em R\$ 140.000,00;

B) 01 fresa ferramenta Atlas FER-40A3 Grande Premium, nº da máquina 0025, tensão 220V, fabricada em 2007, avaliada em R\$ 32.000,00.

Valor do débito: R\$ 180.786,10 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

LOTE 063

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001430-03.2012.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO QUALIDADE INDL/ INMETRO SP X GILSON ALBANO OURINHOS ME E GILSON ALBANO

Localização do lote: Rua Maria Pacheco Chaves, s/n, Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Imóvel matriculado sob nº **13.879** no CRI de Ourinhos/SP, assim descrito: um terreno, constituído do lote nº 5 da quadra XIII, do loteamento Parque Pacheco Chaves, distante 48,00m da esquina da Rua 16, medindo 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m da frente aos fundos, totalizando 360,00m², confrontando pela frente com a Rua Maria Pacheco Chaves e com demais divisas e confrontações descritas na respectiva matrícula. Sobre o terreno há a edificação parcial de uma residência, com alicerces, paredes de tijolos de barro maciço, e colunas de concreto e ferragem, até a altura do teto, com contra piso de cimento, sem qualquer cobertura, portas ou janelas.

Obs. 1: bem penhorado em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 77.100,00 (Setenta e sete mil e cem reais)

LOTE 064

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0007157-92.2011.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X MORGANTE CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.894.117/0001-29

CDA: 80 4 10 067432-51

Localização do lote: Rua Nivaldo Romero, nº 107, Jardim Rizzo, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de corte marca Lumak, avaliada em R\$ 500,00;

Obs.: O bem encontra-se com peças desacopladas, segundo informações do depositário para manutenção.

B) 01 máquina de corte modelo Blue Streak II, fabricante Eastman Machine, avaliada em R\$ 1.300,00;

Obs.: Encontra-se em regular estado de conservação e uso.

C) 01 mesa para corte, estrutura de ferro, tampo de madeira, parte dela revestida de fórmica cor bege, com dimensões aproximadas de 5m40cm de comprimento e 1m80cm de largura, avaliada em R\$ 1.000,00;

Obs.: Encontra-se em regular estado de conservação e uso.

D) 01 mesa para estamparia com 22 berços, avaliada em R\$ 500,00.

Obs.: Encontra-se em regular estado de conservação e uso.

Valor do débito: R\$ 162.097,33 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 065

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0006917-40.2011.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL X INDÚSTRIA DE PORCELANA TECNICA CHIAROTTI LTDA - EPP

CNPJ/CPF do Executado: 02.314.272/0001-91

CDA: 80 6 06 101263-74

Localização do lote: Rua Rinaldo Chiarotti, nº 293 – Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo, marca FIAT, modelo STRADA WORKING, carroceria aberta, ano fabricação/modelo 2015, cor branca, biocombustível, placa FXQ 4518/SP, RENAVAM 00701039727, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 43.900,00;

B) 01 veículo ônibus, marca Mercedes Benz, modelo O362, a diesel, ano/modelo 1979, cor branca, placa BYF 4560, RENAVAM 00434238422, que se encontra em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 14.000,00;

Valor do débito: R\$ 22.627,78 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 28.950,00 (Vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais)

LOTE 066

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0033825-08.2011.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X MÓVEIS E DECORAÇÕES H F LTDA. - ME

CDA: FGSP201102029

Localização do lote: Rua José de Almeida, 1.105, Vila Medeiros – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Plana desengrossadeira, marca Cruañes, de ferro fundido, quatro faces, de 1,50 x 1,70 x 1,40, com oito motores Weg de 3 HP cada, avaliada em R\$ 9.500,00;

B) 01 Serra circular, esquadrejadeira, em ferro fundido, marca Cimfer, com carrinho deslizante de 1,40 x 1,20, com motor de 3 HP, avaliada em R\$ 4.700,00;

Obs.: Todas usadas e em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).

LOTE 067

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0017733-84.2000.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X RIBERPISO DISTRIBUIDORA DE PISOS E AZULEJOS LTDA, JOSÉ LUIZ MÉDICO e ZÉLIA MARINA PIRES MÉDICO

CNPJ/CPF do executado: 45.074.796/0001-65

CDA: 80 6 99 105327-38

Localização do lote: Rua Cardeal Arcoverde, nºs 537, 541 (543/551), Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Fração ideal correspondente a 1/42 avos de um imóvel, consistente em “um prédio situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, com frente para a Rua Cardeal Arcoverde, nº 551, com o seu respectivo terreno, medindo 33,00 metros de frente para a referida rua, igual medida nos fundos, por 23,00 metros de cada lado da frente aos fundos, com a área de 759,00m², confrontando de um lado com a Rua Júlio de Mesquita, com a qual esquina, de outro lado com o prédio nº 521 da Rua Cardeal Arcoverde, de propriedade de Dirceu Oranges e outros, e nos fundos com o prédio nº 545-HC 01 e 02, com frente para a Rua Júlio de Mesquita, de propriedade de Sebastião Benvindo da Silva, delimitado pelas ruas Barão de Mauá, Cardeal Arcoverde e Júlio de Mesquita, com a qual faz esquina. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 64.245” e inscrito no 1º Cartório de Registro de Imóveis sob nº **62.984**.

Obs. 1: No imóvel descrito acima, há vários prédios separados entre si, que vão do nº 537 ao nº 551 daquela rua, sendo que tais construções estão cadastradas junto à Prefeitura Municipal sob os nºs 64.245, 168.020 e 168.021: a) no cadastro 64.245 estão os imóveis de nºs 537 (neste há, ainda, casas 1 e 2, nos fundos) e 541, cuja área do terreno, conforme certidão de valor venal, é de 253,00m², existindo construção, de padrão simples, com área de 163,41m²; b) no cadastro 168.020 está o imóvel de nº 543, cuja área do terreno, conforme certidão de valor venal, é de 253,00m², existindo construção, de padrão simples, com área de 198,91m²; c) no cadastro 168.021 está o imóvel de nº 551, cuja área do terreno, conforme certidão de valor venal, é de 253,00m², existindo construção, de padrão simples, com área de 126,46m².

Obs. 2: Consta indisponibilidade sobre a parte ideal supracitada.

Valor do débito: R\$ 37.066,82 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 17.689,38 (dezesete mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.613,63 (dez mil seiscentos e treze reais e sessenta e três centavos)

LOTE 068

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006221-12.2012.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X METAL MAXI IND E COM DE MOLAS E ARTEFS DE ARAME LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 07.887.836/0001-07

CDA: FGSP201203198 e outra

Localização do lote: Rua Independência, nº 677, Vila Gilda, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

50.000 molas para trava de cinto de segurança, pertencentes ao estoque rotativo da executada, novas, sem uso, avaliada cada uma em R\$ 0,061.

Obs.: Constatam Embargos à Execução Fiscal nº 0002567-80.2013.403.6126, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais)

LOTE 069

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003871-46.2005.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X E.W.M. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA – ME, BENEDITA REGINA SILVA MOREIRA E WANDERLEY ANTÔNIO MOREIRA

CNPJ/CPF do Executado: 67.050.484/0001-54

CDA: 80 4 04 035061-85

Localização do lote: Rua Manoel Monteiro, 21 – Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 2001, modelo 2001, cinza, carroceria aberta, RENAVAM 0750782790, chassi 9BD27807212763913, placas DCH 8249, gasolina/GNV, em estado regular de conservação, com estofamento do banco do motorista muito danificado, funcionando, avaliado em R\$ 12.417,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/07/2017, consta alienação fiduciária.

B) 01 veículo I/Peugeot 307 SD16PRPK, ano 2008, modelo 2009, prata, RENAVAM 0983112070, chassi 8AD3DN6B49G018109, placas EDS 6575, álcool/gasolina, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 22.270,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/07/2017, consta alienação fiduciária.

Valor do débito: R\$ 132.669,84 em 05/2017.

Valor de avaliação: R\$ 34.687,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.343,50 (Dezessete mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 070

Natureza e nº processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0010115-75.2016.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X FANAVID FÁBRICA NACIONAL DE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 02.286.613/0001-62

Localização do lote: Avenida José Miguel Ackel, nº 03-A, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 forno elétrico para vidros curvos, marca Tamglass, modelo declarado HTBS 6100-3 I.E.L., série 207, túnel largura 1.700mm, potência 707 KV, com mesa de comando computadorizada, painel elétrico de 11 módulos, ventiladores centrífugos, transportadores de roletes, em funcionamento e regular estado de conservação.

Obs.: Constam Embargos à Execução Fiscal nº 0003514-24.2017.403.6182, distribuídos por dependência à Execução Fiscal nº 0046614-68.2013.403.6182 (processo originário).

Valor do débito: R\$ 9.584.119,23 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

LOTE 071

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000832-44.2015.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MÁQUINAS SUZUKI SA

CNPJ/CPF do executado: 56.808.751/0001-93

Localização do lote: Rua José Zacura, 223, Via Santa Aureliana, Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno medindo 11,00 metros de frente por 43,00 metros da frente aos fundos, totalizando 473m², localizado no prolongamento das Ruas José do Patrocínio e General Carneiro, na Chácara Santa Aureliana, conforme matrícula **14.811** do CRI de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

Obs. 1: Conforme Av. 01, a casa existente no terreno objeto da matrícula recebeu o nº 205.

Obs. 2: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 893.298,32 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 186.560,66 (Cento e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 111.936,40 (Cento e onze mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

LOTE 072

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0009473-15.2011.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X BRASGRAMP INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 06.115.949/0001-13

Localização do lote: Rua Everaldo Brito Costa Jr, nº 260 – Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo FIAT FIORINO IE, placa ALK 5644/SP, ano/fabricação 2003, modelo 2004, cor branca, a gasolina, RENAVAL 0818398574, que se encontra em bom estado e em uso pelo executado. Avaliado em R\$ 14.000,00;

B) 01 prensa meia lua, utilizada para fabricação de grampos industriais, com controle eletrônico de temperatura e velocidade de produção, com capacidade de produção de 230.000 peças por tempo de 8 horas, fabricada pela própria executada. Avaliada em R\$ 120.000,00;

Valor do débito: R\$ 74.549,79 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)

LOTE 073

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0067121-21.2011.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ESCOLA DE CABELEIREIROS SOBRAL FAMILY LTDA. ME

CNPJ/CPF do executado: 07.681.561/0001-42

Localização do lote: Rua Igarapé da Bela Aurora, 94, Inácio Monteiro – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 04 Cadeiras estofadas, de cor azul, avaliadas em R\$ 50,00 cada uma, totalizando R\$ 200,00;

B) 01 Ventilador marca House Lux, avaliado em R\$ 50,00;

C) 02 Pranchas para cabelo marca Babyliss PRO, usadas, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$ 300,00;

D) 02 Secadores de cabelo marca Mega, cor vermelha, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 100,00;

E) 04 Escovas de cabelo, usadas, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 20,00 cada, totalizando R\$ 80,00;

F) 01 Lavatório duplo, usado e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 400,00;

G) 04 Cadeiras estofadas, uma de cor azul e três de cor preta, usadas em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 200,00;

H) 01 Armário de ferro com vários pontos de ferrugem, avaliado em R\$ 200,00;

I) 01 Balcão de MDF/MDP branco, em mau estado de conservação, avaliado em R\$ 100,00;

J) 01 Aparelho micro-ondas da marca Electrolux em desuso, quebrado, avaliado em R\$ 50,00;

K) 01 Bebedouro e filtro marca Polar, usado, em bom estado, avaliado em R\$ 200,00.

Valor do débito: R\$ 31.451,80 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.880,00 (Um mil oitocentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais)

LOTE 074

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002461-69.2013.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X SOROMOLDE COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA, ODINES BORTOLLI E DARCY FERREIRA BORTOLLI

CNPJ/CPF do Executado: 03.289.830/0001-79

CDA: 80 4 13 013568-67

Localização do lote: Rua Walter Vieira Pinto, 300, Jd. Emília – Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Ford Ranger XL, cabine simples, ano/modelo 1996/1996, motor 3996cc, combustível gasolina, placas CJU 0123, cor preta, chassi nº 1FTCR10X3TTA67698, RENAVAM nº 660824191, em precário estado de conservação e sem funcionamento.

Obs. 1: A presente avaliação levou em consideração o estado precário de conservação e tem em vista que o veículo penhorado não se encontra em funcionamento, necessitando, inclusive, de reparos (retífica) no motor.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 13/07/2017, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 332.404,82 em 03/2017.

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

LOTE 075

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001044-28.2016.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MARQUES MONTAGEM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

CNPJ/CPF do executado: 18.048.417/0001-90

Localização do lote: Rua Tocantins, nº 651, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

74 caixas contendo, cada uma, 50 lâmpadas de LED, 3 watts, código CL-5RSGBLEZ-3W-CH38, em estado de novas e pertencentes ao estoque rotativo da empresa executada, avaliada cada caixa em R\$ 340,00.

Valor do débito: R\$ 26.531,86 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais)

LOTE 076

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000958-94.2015.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO POSTO MATRIZ II DE SALTO GRANDE LTDA-ME

CNPJ/CPF do executado: 38.931.192/0001-22

Localização do lote: Av. Deputado Federal Antônio Silva Cunha Bueno, 1777, Centro, Salto Grande/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado na cidade de Salto Grande, desta comarca de Ourinhos, na vila Salto Grande, constituído do lote nº 5 da quadra 48, distante 32,00 metros da esquina da Rua 9, assim descrito: “ Com frente para a avenida principal, mede 16 metros do lado direito de quem se coloca de costas para o terreno, divide com o lote 6 e parte do lote 7 e mede 32 metros do lado esquerdo, dividindo o lote 4 e mede 32 metros e aos fundos dividindo com parte do lote 2 e mede 16 metros, encerrando a área total de 512,00 metros quadrados. Matrícula **26.798** do CRI de Ourinhos. Bem em bom estado de conservação. Cadastro na PM nº 342630-2.

Obs. 1: Sobre o imóvel constam 3 bombas de combustível e um escritório, todos de propriedade do executado.

Obs. 2: Conforme R-9, consta hipoteca ao Banco do Brasil.

Obs. 3: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 29.904,96 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

LOTE 077

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0006830-16.2012.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLASTIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E VERN

CNPJ/CPF do executado: 02.972.310/0001-01

Localização do lote: Rua Noraldino Alves de Lima, nº 383, Bonsucesso, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

18 tambores de 200 kg cada, no total de 3.600 kg de tinta Eva Ouro Rico, referência P-2008, avaliado cada tambor em R\$ 13.860,00.

Valor do débito: R\$ 345.662,66 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 124.740,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais)

LOTE 078

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000176-42.2015.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL X HARD GLASS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF do Executado: 49.243.611/0001-50

CDA: 80 3 14 000556-63 e outras

Localização do lote: Rua Barão do Rio Branco, nº 08 – Parque Rio Grande – Ribeirão Pires/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 Desengrossadeira marca Invicta de 600mm, com motor de 2.0CV, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 8.000,00;
- B) 01 Desempeno marca Mitutoyo, medindo 2,00 x 1,00 metros, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 20.000,00;
- C) 01 Desempeno de granito, medindo 2,00 x 1,50 metros, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 8.000,00;
- D) 01 Bomba de vácuo marca Forming, 480 libras/minuto, motor de 1,5 CV, acionamento automático dos pistões, sistema de aquecimento elétrico 22/250W, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 15.000,00;
- E) 01 Tupia vertical marca Invicta, com motor de 2,0 HP, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 3.000,00;
- F) 01 Compressor de ar, marca Wayne/Wetzel, cabeçote em 'V', capacidade de 200 litros, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 2.000,00;
- G) 01 Desempenadeira marca Invicta, modelo 2-200, motor de 2.0 CV, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 4.000,00;

Valor do débito: R\$ 115.103,01 em 04/2017

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 079

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004643-86.2012.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X DAMTUBO AÇO INOXIDÁVEL LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.214.661/0001-45

CDA: 80 6 11 111437-35 e outras

Localização do lote: Rua Maria Cândida, nº 837/847, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 máquina dobradeira marca Calvi, com capacidade para chapa de carbono 5/16, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 38.000,00;
- B) 01 máquina de plasma marca Sumig, com capacidade de corte de chapa de 3/4 de aço inox, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 5.500,00;
- C) 01 calandra sem marca ou modelo aparente, com motor, 1,5m de comprimento, com capacidade de virar chapa de 19mm (3/4), em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 68.000,00;
- D) 01 calandra sem marca ou modelo aparente, com 1,5 de comprimento, com capacidade para virar chapa de 8mm (5/16), com motor, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 34.000,00.

Valor do débito: R\$ 342.796,02 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 080

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002504-40.2012.403.6110
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/08/2017 120/183

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X TUPÃ SISTEMA METALICO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do Executado: 57.049.801/0001-69

Localização do lote: Avenida Bandeirantes, 2.707, Brigadeiro Tobias – Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina dobradeira de aço hidráulica com capacidade de 300 toneladas, marca Fermasa, modelo 1056, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 45.000,00;

B) 01 furadeira de coluna, marca Progress 5E, avaliada em R\$ 7.000,00;

C) 02 máquinas de solda mig 450 amp, marca Castolin Euthetic, avaliada em R\$ 1.200,00 cada uma, totalizando R\$ 2.400,00;

D) 01 máquina de solda retificadora, marca Balmer Super 300 MW turbo, avaliada em R\$ 1.000,00.

Valor do débito: R\$ 898.393,85 em 05/2017.

Valor de avaliação: R\$ 55.400,00 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais).

LOTE 081

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001434-03.2013.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ABRINILITE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.719.641/0001-63

Localização do lote: Caminho dos Vianas, nº 1526, Jardim Irene, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

432 metros quadrados de divisórias em granilite na cor cinza, espessura 30 milímetros, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliado o metro quadrado em R\$ 120,00.

Valor do débito: R\$ 133.957,17 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)

LOTE 082

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000243-18.2016.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO X JOSÉ ODAIR ZANATA

Localização do lote: Rua Antônio Bonifácio nº181, Jardim Anchieta, Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo tipo motocicleta, marca Suzuki, modelo JTA/Suzuki EN 125 YES, placa BVL 4780, chassi 9CDNF41LJ8M141572, RENAVAM 00968966357, ano e modelo 2008, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)

LOTE 083

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004010-87.2014.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL X RHJ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ/CPF do Executado: 11.038.117/0001-80

CDA: 80 4 14 019892-33

Localização do lote: Rua João Nincão, nº 229, galpão F, Capuava – Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 conjunto de três furadeiras e rosqueadeiras de coluna com uma mesa regulável, marca Solberga, origem sueca, modelo SE 1235, número de série 756/726/650, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Valor do débito: R\$ 2.174.640,44 em 04/2017

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

LOTE 084

Natureza e nº processo: Cumprimento de Sentença nº 0018367-29.2000.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: INSS/FAZENDA NACIONAL X BRASIMPAR IND/ METALÚRGICA LTDA

Localização do lote: Rua Amélia Lago, nº 208, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

286 parafusos lâmina 7/8 x 3 1/4, avaliado cada um em R\$ 6,70.

Obs.: Bens de fabricação da própria executada, pertencentes ao estoque rotativo, novos.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 1.916,20 (mil e novecentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 958,10 (novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

LOTE 085

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001035-66.2016.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X CHIEA AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA. - ME

CNPJ/CPF do executado: 59.283.663/0001-03

Localização do lote: Alameda São Caetano, nº 2033, Santa Maria, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 retífica cilíndrica Carjac, nº 04401, avaliada em R\$ 30.000,00;

B) 01 laminadora de rosca Cavour, modelo TL-15 E80, número 3040, data 12 06, avaliada em R\$ 60.000,00;

C) 01 fresadora casteleira Wenzler, nº 391, avaliada em R\$ 20.000,00.

Obs.: Bens em estado de conservação e de funcionamento regular.

Valor do débito: R\$ 142.456,50 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 086

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003554-33.2014.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X DI FABRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DECORAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF do Executado: 02.336.083/0001-10

Localização do lote: Avenida Armando Salles de Oliveira, 250 – Sorocaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina industrial para fabricação de persianas verticais, a qual foi produzida sob medida, sendo que um de seus componentes é da marca Harlo do Brasil, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Valor do débito: R\$ 51.268,18 em 07/2017.

Valor de avaliação: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

LOTE 087

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001857-92.2015.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X OSMAR GUALSONI JUNIOR & CIA LTDA ME E OSMAR GUALSONI JUNIOR

Localização do lote: Rua Barão Rio Branco nº 948, Centro, Palmital/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Balcão de vidro e metal, em bom estado, com 2,50m de comprimento, avaliado em R\$ 1.800,00;

B) 01 Balcão de vidro e metal, em bom estado, com 2,00m de comprimento, avaliado em R\$ 1.450,00;

C) 01 Balcão/caixa, com 3 gavetas e estrutura de vidro e metal, em bom estado, com 3,00m de comprimento, avaliado em R\$ 2.200,00.

Valor de avaliação: R\$ 5.450,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.725,00 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 088

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0002606-16.2004.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP X SERVGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A

Localização do lote: Rua Santa Clara, nº 206, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

246 botijões de GLP, tipo P13, vazios e em regular estado de conservação, avaliado cada um em R\$ 70,00.

Valor de avaliação: R\$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais)

LOTE 089

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005960-81.2011.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SUPERVISA AUTOMAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 08.288.478/0001-70

Localização do lote: Rua Carneiro de Campos, nº 257, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 08 módulos de expansão de entradas universais para C.L.P., código EXP2200, avaliado cada um em R\$ 5.200,00, totalizando R\$ 41.600,00;

B) 08 módulos de expansão de entrada e saída para C.L.P., código 10120 (ou 10-12-0), avaliado cada um em R\$ 5.800,00, totalizando R\$ 46.400,00;

C) 05 módulos de expansão de entrada e saída, código EXP1048 (ou 10-4-8), avaliado cada um em R\$ 5.800,00, totalizando R\$ 29.000,00;

D) 10 controladoras programáveis, código VLC1188, avaliada cada uma em R\$ 5.500,00, totalizando R\$ 55.000,00.

Obs.: Os produtos são novos, na caixa, e, segundo informação da representante legal da executada, não têm prazo de validade.

Valor do débito: R\$ 93.707,62 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

LOTE 090

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0007122-62.2011.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X CCS SAFETY SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA. ME

CNPJ/CPF do Executado: 64.942.451/0001-20

CDA: 80 2 11 008904-62 e outras

Localização do lote: Rua Benedito Ferreira Telles, 443, Jd. Simus - Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A)** 01 roscadeira elétrica Caracol RE4 de ½” a 4”, completa, na cor amarela, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.300,00;
- B)** 02 grifos nº 48 pra 4”, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 225,00, totalizando R\$ 450,00;
- C)** 01 impressora matricial marca Epson, modelo LX 300, nº de série 1Q5E117919, em regular estado de conservação e encontra-se parada, mas de acordo com as informações do depositário encontra-se em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 159,00;
- D)** 01 aparelho de fax, marca Panasonic, modelo KX-FT 25 LA, nº de série OEARA 037658, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 100,00;
- E)** 01 frigobar, marca Cônsul Top 12, modelo CRT 12ABANA, nº de série H7493576, em regular estado de conservação e bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 350,00;
- F)** 01 forno micro-ondas marca Sharp, modelo RB 4H46WA, nº de série 0063401, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 100,00;
- G)** 01 extintor de pó em corte para treinamento de brigada de 4 kg, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 54,00;
- H)** 01 extintor de pó químico seco para treinamento com validade até o 3º trimestre de 2017, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 61,60;
- I)** 01 extintor de água para treinamento de 10 litros, marca Resil, com carga com vencimento no 4º trimestre de 2017, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 47,00;
- J)** 01 extintor de CO2 de 6 quilos, marca Resil, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 192,10;
- K)** 01 esguicho cônico (jato sólido) de 1 ½” x 13mm, marca Nairi, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 17,00;
- L)** 01 esguicho cônico (jato sólido) de 1 ½” x 16mm, marca Nairi, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 19,40;
- M)** 01 esguicho regulável de 2 ½” marca Mecânica Reunida em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 58,20;
- N)** 01 adaptador de mangueira com engate de 2 ½” marca Metalcasty, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 15,00;
- O)** 01 central conjugada de alarme e iluminação de emergência de 5 pontos, marca Walmonof, 12 V, para manutenção, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 194,50;
- P)** 01 registro globo angular de 2 ½” marca Nairi em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 34,50;
- Q)** 01 mangueira de incêndio marca Kidde, de 1 ½”, medindo 30 metros, tipo 1, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliado em R\$ 200,00;
- R)** 01 mangueira de incêndio tipo 1, de 1 ½”, medido 15 metros, marca Dutoflex, nova, avaliado em R\$ 163,00;

S) 01 armário de madeira, na cor cinza, medindo aproximadamente 1,45m de altura x 0,90m de comprimento x 36 cm de profundidade, com duas prateleiras em mau estado de conservação (portas danificadas), avaliado em R\$ 15,00;

T) 01 freezer vertical com 6 gavetas marca Electrolux, branco, FE 22 Super, nº de série 52000197, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 900,00;

Valor do débito: R\$ 30.062,53 em 05/2017.

Valor de avaliação: R\$ 6.430,30 (Seis mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.215,15 (Três mil duzentos e quinze reais e quinze centavos).

LOTE 091

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001874-31.2015.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO X A.G. JACOB CAMISARIA-ME

Localização do lote: Rua Conselheiro Dantas, 607, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

35 Camisas, manga longa de diversas cores, sendo 7 camisas do tamanho 1, 7 camisas do tamanho 2, 7 camisas do tamanho 3, 7 camisas do tamanho 4, 7 camisas no tamanho 5, avaliado em R\$ 89,90 cada uma.

Valor de avaliação: R\$ 3.146,50 (Três mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.573,25 (Mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 092

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001530-13.2016.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X AMERICAN SOFA CO. LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 18.283.798/0001-91

Localização do lote: Rua Madri, nº 345, Utinga, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

43 rolos de tecido P.U, tipo corino, contendo, cada rolo, 30 metros de tecido, aproximadamente (média), e com 1,40m de largura e de cores variadas, avaliado cada rolo em R\$ 840,00.

Valor do débito: R\$ 38.141,05 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais)

LOTE 093

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0001086-06.2014.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL X MODELIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do Executado: 57.957.474/0001-43

CDA: 80 3 13 001645-09 e outras

Localização do lote: Avenida Papa João XXIII, nº4403 (antigo 4625) – Sertãozinho – Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Injetora, marca FCS, modelo HN-450, número de série HN4500022, ano 2007, capacidade de aquecimento 2331KW, motor 60 HP, pressão da bomba 140 Kg/cm², em bom estado de conservação e em funcionamento.

Valor do débito: R\$ 204.356,49 em 04/2017

Valor de avaliação: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

LOTE 094

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0011853-11.2010.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: IBAMA X PARAÍSO DOS AQUÁRIOS E PEIXES LTDA - ME

Localização do lote: Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3208, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 03 unidades de Spirolina Flakes 52 gramas, avaliada cada uma em R\$ 63,00, totalizando R\$ 189,00;

B) 01 unidade de Cichlid Strikes 75 gramas, avaliada em R\$ 39,00;

C) 06 unidades de Labcon Bacter 10 cápsulas, avaliada cada uma em R\$ 12,00, totalizando R\$ 72,00;

D) 12 unidades de T. Color Bits 94 gramas, avaliada cada uma em R\$ 12,00, totalizando R\$ 144,00;

E) 01 unidade de Tanganyka Buffer, avaliada em R\$ 74,00;

F) 01 unidade de Malawi Buffer 300 gramas, avaliada em R\$ 74,00;

G) 40 tabletes de Fou Rish, avaliado cada um em R\$ 6,47, totalizando R\$ 258,80.

Valor de avaliação: R\$ 850,80 (oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 425,40 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

LOTE 095

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003074-75.2012.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X COFEMOBILE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.827.091/0001-21

CDA: 80 6 11 145305-43 e outras

Localização do lote: Avenida Arthur de Queirós, nº 771, Casa Branca, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos puxadores da marca Pauma, de diversos tipos e materiais, com acabamentos variados, pertencentes ao estoque rotativo da executada, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <<http://www.jfsp.jus.br/hastaspublicas>>.

Obs.: Consta Embargos à Execução Fiscal nº 0000807-96.2013.403.6126, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

Valor do débito: R\$ 235.755,18 em 01/2017

Valor de avaliação: R\$ 128.696,54 (cento e vinte e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 64.348,27 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)

LOTE 096

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003136-39.2013.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X FORJAFRIO INDÚSTRIA DE PECAS LTDA

CNPJ/CPF do Executado: 60.645.819/0001-38

Localização do lote: Av. Guaraciaba, nº 313 – Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 linha de laminação de anéis, marca AEG, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 590.000,00;

B) 01 Forno industrial de tratamento térmico, marca Euroterm, utilizado para recozimento de peças de aço, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.200.000,00;

Valor do débito: R\$ 1.862.269,75 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.790.000,00 (Um milhão setecentos e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 895.000,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil reais)

LOTE 097

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000163-54.2016.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X TECTRA TECNOLOGIA PARA TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 08.372.884/0001-17

CDA: 80 6 15 070477-16 e outra

Localização do lote: Av. Comendador José Zillo, 55, Vila Santos Dumont, Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 sistema de tratamento e reuso da água de fluentes, de fabricação da executada, denominado Chemical Clean, modelo NG-1 P15000, com vazão de 15.000 litros por hora, completo, novo, sem uso, composto por tanque físico/químico (tanque), filtro, sistema de desinfecção, bombas, chaves de partida, tensão elétrica de 220 V, trifásica e demais componente.

Valor do débito: R\$ 149.406,30 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 133.480,00 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 66.740,00 (Sessenta e seis mil e setecentos e quarenta reais)

LOTE 098

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008124-77.2015.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X DIAVATTE PRODUTOS DIAMANTADOS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 71.721.799/0001-53

Localização do lote: Rua Rio Branco, nº 275, Fundação, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 conjunto com uma peça de rolo perfilador diamantado, nº C1, de fabricação própria, composição de diamante industrial lapidado com perfil, em corpo de aço sinterizado, que é utilizado em confecção de rolamentos especiais, pertencente ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 12.000,00;

B) 01 rebolo de borazon, de fabricação própria, composição de diamante industrial em corpo de alumínio, que é utilizado em retificação em aços duros, pertencente ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 18.000,00.

Valor do débito: R\$ 27.563,70 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOTE 099

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0004193-58.2014.403.6140

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá

Partes: FAZENDA NACIONAL X OXISUL COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do Executado: 07.160.729/0001-74

CDA: 80 6 14 018770-73 e outras

Localização do lote: Rua Santa Anastácia, nº 66, Vila Santa Cecília – Mauá/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

49.000 kg de chapas laminadas a quente ASTM-A36, medidas de 2440x6000, bitolas de 1/4", 5/16", 3/8", 7/8", 1/2", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4", 2", 2 1/4", 3"; do produto de estoque rotativo do executado, avaliado o kg em R\$ 2,95.

Valor do débito: R\$ 184.145,09 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 144.550,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 72.275,00 (Setenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 27/07/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 38/2017 - SP-CEHAS

EDITAL 38 (2963152)

A Doutora LESLEY GASPARINI, MMA. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 236, de 13 de julho de 2016 do Conselho Nacional de Justiça e no que couber, com a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 21.981/32 e IN-DREI nº 17/2013, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, ou a quem se interessar possa que, promoverá credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de hastas públicas, judiciais e extrajudiciais, promovidas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região.

I - DO OBJETO

I.1 - Credenciamento de 05 (cinco) Leiloeiros Oficiais e 02 (dois) Leiloeiros Oficiais suplentes, que apresentem condições, nos termos deste Edital e da legislação vigente, para atuarem nas hastas judiciais e extrajudiciais, na modalidade presencial e/ou eletrônica, promovidas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região.

I.2 – Poderá o E. Tribunal Regional Federal determinar a realização de leilões na modalidade eletrônica, a qual os leiloeiros credenciados deverão se adaptar.

II – DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

II.1 - As hastas judiciais, as hastas extrajudiciais e o processamento das arrematações serão realizados no auditório do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, localizado na Rua João Guimarães Rosa nº 215, bairro Consolação, 1º andar – São Paulo/SP.

Eventualmente, a Comissão Permanente de Hastas Públicas poderá designar hastas em outra localidade, inserida na região metropolitana de São Paulo.

II.2 – Os trabalhos preliminares e complementares que estiverem a cargo dos leiloeiros deverão ser executados em sua sede ou outro local apropriado, às suas custas.

III - DA DATA PREVISTA PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

III.1 - Hastas: Conforme calendário preestabelecido para o exercício de 2018.

III.2 - Trabalhos preparativos: Logo após a assinatura dos Termos de Compromisso.

IV – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

IV.1 A recepção dos requerimentos para credenciamento dos interessados ocorrerá a partir da publicação deste edital, até as 19:00 horas – horário de Brasília, do dia 31/08/2017.

IV.2 - O REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO (Anexo 01), acompanhado da documentação comprobatória da habilitação jurídica e capacidade técnica exigida neste edital, deverá ser dirigido à Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, em via original, e entregue nos dias em que houver expediente, no horário compreendido entre 09:00 e 19:00 horas, sob protocolo, exclusivamente na Seção de Protocolo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, situado na Rua João Guimarães Rosa nº 215, andar térreo, bairro Consolação – São Paulo/SP.

IV.3 - Todas as laudas devem ser numeradas e rubricadas pelo interessado, e apresentadas na sequência das exigências abaixo, inclusive com índice de folhas, encartado logo após o REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO.

IV.4 - Não será admitida a remessa do requerimento de credenciamento ou quaisquer outros documentos, sob qualquer pretexto ou justificativa, senão pela protocolização na Seção de Protocolo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, até a data limite acima indicada.

IV.5 – Os documentos não exigidos neste Edital, ou excedentes, são desobrigados de análise.

V – DOS IMPEDIMENTOS

V.1. – Será excluído do certame, impedido de credenciar-se ou mesmo descredenciado, o leiloeiro que estiver enquadrado ou vier a ser enquadrado em qualquer das seguintes condições:

V.1.a – Ser cônjuge, convivente, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de juiz ou desembargador da Justiça Federal da 3ª Região da ativa, na data do edital, ou que venha a entrar em exercício durante o certame ou no curso do credenciamento;

V.1.b – Ser servidor, terceirizado ou estagiário da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo ou Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como seus parentes, consanguíneos ou afim, em linha reta ou na colateral até o 3º grau; incluídos aí o cônjuge ou o companheiro em união estável;

V.1.c - Estar cumprindo penalidade de suspensão temporária e/ou inidoneidade registrada no SICAF ou por qualquer órgão da Administração Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção imposta;

V.1.d – Estar com sua inscrição de Leiloeiro Oficial suspensa na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

V.1.e - Atuar como advogado em processos que tramitam na Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo ou no Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

V.1.f - Que não atenda a qualquer dos requisitos do edital.

VI – DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

VI.1 - Serão sumariamente eliminados do certame os interessados que não apresentarem todos os requisitos e documentos abaixo, bem como as declarações e termo, conforme modelos apresentados nos anexos.

VI.2 - Os requerimentos de credenciamento, instruídos apenas com os protocolos de solicitação dos documentos ora exigidos, somente serão aceitos se comprovada pelo interessado a impossibilidade de sua expedição pelo órgão público responsável dentro do prazo do presente edital. Nesta hipótese, a apreciação do Requerimento de Credenciamento estará condicionada à apresentação dos respectivos documentos objeto do protocolo até 15/09/2017.

VI.3 – Estar no exercício regular da profissão de leiloeiro oficial por não menos que 3 (três) anos, à época do requerimento de credenciamento.

VII - CERTIDÕES

- VII.1 – Certidão emitida pela Junta Comercial de São Paulo – JUCESP, que comprove a data de matrícula e regularidade do Leiloeiro Oficial;
- VII.2 – Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos e/ou pendências perante a Receita Federal do Brasil;
- VII.3 - Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRSCI, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- VII.4 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- VII.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais de seu domicílio;
- VII.6 – Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos de ISS, relativos ao seu domicílio;
- VII.7 – Certidão de distribuição da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo;
- VII.8 – Certidão de distribuição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- VII.9 – Certidão de distribuição de feitos cíveis, fiscais e criminais, requeridas na Comarca de seu domicílio;
- VII.10 – Certidão de distribuição da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo;
- VII.11 – Certidão de distribuição das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VII.12 - Certidão de Quitação Eleitoral;
- VII.13 – Certidões negativas de antecedentes criminais, expedidas pelos seguintes órgãos competentes:
- VII.13.a - Polícia Federal;
- VII.13.b - Justiça Eleitoral;
- VII.13.c - Estado de São Paulo (IIRGD)
- VII.13.d - Justiça Militar do Estado de São Paulo;
- VII.13.e - Justiça Militar da União;
- VII.14 - Eventuais Certidões Positivas deverão ser acompanhadas de “Certidão de Inteiro Teor” de todos os processos apontados, cuja análise para aceitação será realizada pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas;
- VII.15 - Todas as certidões deverão ser expedidas há no máximo 30 (trinta) dias anteriores à publicação do presente Edital de Credenciamento no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e válidas (conforme validade facial da Certidão) à época da protocolização do Requerimento de Credenciamento.

VIII – ATESTADOS

- VIII.1 – Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(ven) a realização de hastas judiciais, federais e/ou estaduais, na modalidade presencial ou virtual – (leilão *on line*), por no mínimo 3 (três) anos - Não serão considerados atestados em que o interessado tenha atuado como Preposto;
- VIII.2 – Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(ven) a realização de hastas extrajudiciais - Não serão considerados atestados em que o interessado tenha atuado como Preposto;
- VIII.3 – Os Atestados de Capacidade Técnica relativos a hastas realizadas na modalidade presencial e virtual (simultaneamente) serão considerados apenas em uma das modalidades, a critério do candidato;
- VIII.4 - Não serão aceitos outros documentos comprobatórios, senão os próprios Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, tomadores do serviço, em via original ou cópia autenticada.

IX – DECLARAÇÕES

IX.1 – (anexo 02) - Declaração de que não é sócio, administrador ou presta serviços a sociedade de fato de qualquer natureza ou denominação;

IX.2 – (anexo 03) - Declaração de que não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos, penalidade de suspensão ou descredenciamento de órgãos oficiais, vinculada à atividade de leiloeiro;

IX.3 – (anexo 04) – Declaração de que não possui vínculo familiar ou não é cônjuge, convivente, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de juiz ou desembargador da Justiça Federal da 3ª Região na ativa;

IX.4 – (anexo 05) – Declaração de que não é servidor, terceirizado ou estagiário, nem parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, incluídos aí o cônjuge ou o companheiro em união estável, de servidor vinculado à Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região ou ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

IX.5 – (anexo 06) - Declaração de que dispõe de depósito ou galpão coberto, com área útil mínima de 250 m², localizado no Estado de São Paulo, destinado à guarda e conservação de bens removidos, com atendimento ao público ou serviço de agendamento de visitas, para exposição dos bens quando autorizado, conforme determinação das Varas participantes da Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região;

IX.6 – (anexo 07) - Declaração de que dispõe de sistema informatizado de controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para disponibilização de consulta, em sítio eletrônico (internet), equipamentos para gravação e filmagem do ato público de venda dos bens e que dispõe de condições para ampla divulgação da alienação e dos bens que serão apreendidos, o que deverá atender aos requisitos de ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital, com a utilização dos meios possíveis de comunicação, tais como, confecção de catálogos, página na rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de comunicação, mídia impressa, especialmente jornais de grande circulação, e telecomunicações de abrangência regional e nacional;

IX.7 – (anexo 08) - Declaração de que possui ou disponibilizará infraestrutura para a realização de leilões judiciais eletrônicos, bem como adotará medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações de seus sistemas informatizados que, em caso de utilização, serão homologadas pela Justiça Federal da 3ª Região, à época da conveniência da Comissão Permanente de Hastas Públicas ou determinação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

X - OUTROS DOCUMENTOS

X.1 - Termo de Sigilo e Responsabilidade (anexo 09);

X.2 - Cópia reprográfica autenticada do documento de identidade;

X.3 – Cópia reprográfica autenticada de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, ou a prova dessa inscrição;

X.4 - Cópia reprográfica autenticada de comprovante de residência atualizado (máximo 3 meses);

X.5 – Cópia reprográfica autenticada do comprovante de conclusão do ensino fundamental, médio ou de graduação em nível superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

X.6 - Todas as declarações, bem como o termo de sigilo e responsabilidade (item X.1), deverão ser apresentados com firma reconhecida em cartório e, juntamente com os demais documentos, ficarão arquivados na Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região.

XI – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

XI.1 - Serão selecionados e credenciados os 7 (sete) candidatos que apresentarem maior pontuação, a ser declarada no REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO e absolutamente comprovada pelos documentos que lhe instruem, pontuação essa resultante da somatória dos pontos atribuídos aos títulos, com base no QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS, abaixo, comprometendo-se com a veracidade de todas as informações prestadas, sob pena de inabilitação no certame, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais previstas em lei.

XI.2 - Havendo empate, serão observados os seguintes critérios para classificação, na ordem abaixo:

XI.2.a – maior tempo de registro na JUCESP, como leiloeiro oficial;

XI.2.b – maior quantidade de hastas judiciais federais realizadas na modalidade presencial;

XI.2.c – idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Item	Título	Pontos	Pontuação Máxima
1	Ano de registro na JUCESP	Vide item XI.3.a	40
2	Atestados de Cap. Tec de órgãos Judiciais Federais, de hastas realizadas na modalidade presencial	Vide item XI.3.b	30
3	Atestados de Cap. Tec de órgãos Judiciais Federais, de hastas realizadas na modalidade virtual	Vide item XI.3.c	15
4	Atestados de Cap. Téc. De órgãos Judiciais Estaduais, de hastas realizadas na modalidade presencial	Vide item XI.3.d	16
5	Atestados de Cap. Téc. De órgãos Judiciais Estaduais, de hastas realizadas na modalidade virtual	Vide item XI.3.e	8
6	Comprovante/Diploma de Ensino	Vide item XI.3.f	15
7	Atestados de Cap. Téc. hastas extrajudiciais	Vide item XI.3.g	08

XI.3 – Será considerado 1,0 ponto para o candidato que tenha até 5 (cinco) anos – ano civil, de registro na JUCESP. A cada ano excedente, será acrescido 1,0 (um) ponto, limitado a 40 (quarenta) pontos, conforme tabela abaixo:

ANO DE REGISTRO	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987
PONTUAÇÃO	40	39	38	37	36	35	34	33	32	31	30	29	28	27	26
ANO DE REGISTRO	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
PONTUAÇÃO	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11

ANO DE REGISTRO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
PONTUAÇÃO	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1	1	1	1	1

XI.4 – A cada grupo de 3 (três) hastas judiciais federais na modalidade presencial realizadas em 1 (um) ano – ano civil, será computado 1 (um) ponto, nos termos da tabela abaixo, até o limite de 30 (trinta) pontos.

XI.4.a - A somatória abrangerá todos os anos em que o Leiloeiro Oficial atuou em hastas judiciais federais, na modalidade presencial.

HASTAS POR ANO (até...)	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45
PONTUAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
HASTAS POR ANO (até...)	48	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78	81	84	87	90
PONTUAÇÃO	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

XI.5 – A cada grupo de 6 (seis) hastas judiciais federais na modalidade virtual – leilão *on line*, realizadas em 1 (um) ano – ano civil, será computado 1 (um) ponto, nos termos da tabela abaixo, até o limite de 15 (quinze) pontos.

XI.5.a - A somatória abrangerá todos os anos em que o Leiloeiro Oficial atuou em hastas judiciais federais, na modalidade virtual.

HASTAS POR ANO (até...)	6	12	18	24	30	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90
PONTUAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

XI.6 – Será considerado 1,0 ponto para cada ano – ano civil, em que realizou hasta judicial na modalidade presencial em varas estaduais, independentemente da quantidade de hastas realizadas no ano, limitada a 16 (dezesesseis) pontos.

XI.7 – Será considerado 0,5 ponto para cada ano – ano civil, em que realizou hasta judicial na modalidade virtual – leilão *on line*, em varas estaduais, independentemente da quantidade de hastas realizadas no ano, limitada a 8 (oito) pontos.

XI.8 – Será considerado 5 (cinco) pontos para o interessado que tenha apresentado certificado de conclusão de curso de nível fundamental, 10 (dez) pontos para o nível médio e 15 (quinze) pontos para o interessado que tenha apresentado certificado de conclusão de curso de graduação em nível superior, não cumulativos.

XI.9 – Será considerado 0,5 (meio) ponto para cada ano – ano civil, em que o Leiloeiro Oficial realizou hasta extrajudicial, independentemente da quantidade de hastas realizadas no ano, limitado a 8 (oito) pontos.

XI.10 – Os 05 (cinco) primeiros candidatos serão designados para as hastas já programadas e os demais comporão a lista de suplentes. Estes últimos atuarão na ordem de seleção, somente nos casos de suspensão, descredenciamento ou por impossibilidade de atuação do Leiloeiro Oficial titular, após decisão da Comissão Permanente de Hastas Públicas.

XI.11 – A formalização da inscrição pelo candidato implicará declaração de conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas no edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

XI.12 – Os leiloeiros oficiais titulares credenciados, na ordem decrescente de pontuação, serão designados para atuarem na sequência dos leilões conforme cronograma elaborado pela CEHAS. Durante a vigência do credenciamento, será estritamente obedecida tal ordem, até o final da lista de credenciados titulares, quando, então, será retomada a ordem inicial.

XII – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS

XII.1 – Nos termos do art. 41, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, qualquer cidadão e o interessado em participar do certame são partes legítimas para impugnar o presente edital, respectivamente, em cinco e dois dias úteis que antecedem a data final prevista para o recebimento do credenciamento, devendo a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificada processar e responder à impugnação, no prazo legal.

XII.2 – Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser protocolizados na forma e local do requerimento de credenciamento, devendo atender às seguintes exigências:

XII.2.a – Documento elaborado em duas vias, ambas rubricadas em todas as folhas e assinadas na última;

XII.2.b – Alegações fundamentadas, e se for o caso, instruídas com documentação/provas que se fizerem necessárias;

XII.2.c – Se apresentada por pessoa física, a petição deverá ser acompanhada de cópia do documento de identidade de seu signatário;

XII.2.d- Se apresentada por pessoa jurídica, deverá conter a devida qualificação da pessoa jurídica (nome, CNPJ, Atos Constitutivos, endereço e telefone), além da identificação/correlação de quem tenha representado a empresa no ato.

XII.3 - A falta de pedido de esclarecimentos ou a não impugnação aos termos deste Edital e seus anexos, nos prazos estabelecidos, induz aceitação plena das regras estabelecidas, com renúncia a qualquer arguição de irregularidade.

XII.4 – Nos termos do art.109, inciso I, da Lei 8.666/93, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da lista de classificação dos interessados, em ordem decrescente de pontuação, o qual será dirigido à Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, que poderá reconsiderar sua decisão. Mantida a decisão, submeterá o recurso à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

XIII – DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

XIII.1 Decorrido o prazo recursal ou após a decisão dos recursos eventualmente interpostos, a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas submeterá o resultado da classificação à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para homologação do certame.

XIV – DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL

XIV.1 – São responsabilidades e obrigações do Leiloeiro Oficial, cumprir os deveres atinentes ao seu ofício previstos em lei, instruções normativas e demais normativos pertinentes, além do que segue:

XIV.2 – Possuir ou dispor de depósito ou galpão coberto, com área útil mínima de 250m², disponibilizado à Justiça Federal da 3ª Região, destinado à guarda e conservação de bens, com sistema informatizado para controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para consulta *on-line* pela CEHAS ou Juízo que determinou a remoção, no qual deverá ser mantido atendimento ao público ou serviço de agendamento de visitas, para exposição dos bens quando autorizado, tendo em vista que poderá ser nomeado pelo juízo para remover bens e atuar como depositário judicial, caso necessário;

XIV.3 - Comprovar, documentalmente, as despesas decorrentes de remoção, guarda e conservação dos bens;

XIV.4 - Comunicar, imediatamente, ao juízo da execução, qualquer dano, avaria ou deterioração do bem removido;

XIV.5 – Possuir ou dispor de equipe com pessoal suficiente para digitação dos expedientes para confecção dos Editais, atendimento aos arrematantes, expedição de documentação e demais serviços relativos ao processamento dos expedientes de Edital e arrematações;

XIV.6 – Possuir ou dispor de estrutura necessária para a ampla divulgação das hastas e respectivos bens, com a utilização de todos os meios possíveis de comunicação, tais como, catálogos, folhetos, rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de comunicação, mídia eletrônica, impressa e telecomunicações de abrangência nacional;

XIV.7 – Possuir ou dispor, à época de conveniência da Comissão Permanente de Hastas Públicas ou quando determinado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, infraestrutura para a realização de leilões judiciais eletrônicos, bem como adotar medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações de seus sistemas informatizados que, em caso de utilização, serão homologadas pela Justiça Federal da 3ª Região.

XIV.8 - Criar e manter, na rede mundial de computadores, endereço eletrônico e ambiente *web* para viabilizar a realização de alienação judicial eletrônica e divulgar as imagens dos bens ofertados;

XIV.9 - Comunicar a CEHAS, com antecedência, a impossibilidade de promover a alienação judicial por meio eletrônico, a fim de que a Comissão Permanente de Hastas Públicas possa intentar a designação, se for o caso, de servidor para a realização do leilão;

XIV.10 - Na hipótese do item anterior, remanescerá ao leiloeiro público a obrigação de disponibilizar equipe e estrutura de apoio para a realização da modalidade eletrônica do leilão, sob pena de descredenciamento sumário, observados o direito à ampla defesa e ao contraditório;

XIV.11 – Possuir ou dispor de meios e equipamentos para gravação e filmagem do ato público de venda judicial dos bens;

XIV.12 – Possuir ou dispor de estrutura para atendimento no dia da hasta, desde o cadastro de arrematantes, suporte ao Leiloeiro Oficial, expedição do auto de arrematação e guias para pagamento, além de orientações minuciosas aos arrematantes, sobre a forma de efetivação dos pagamentos;

XIV.13 – Retirar os expedientes dos lotes de bens a serem leiloados em até 48 horas da comunicação da CEHAS, para a digitação parcial do edital da hasta;

XIV.14 – Encaminhar os lotes digitados à CEHAS, por correio eletrônico, e devolver os expedientes, no prazo assinalado;

XIV.15 – Encaminhar à CEHAS cópia do material de divulgação e o relatório da publicidade realizados até sete dias antes do evento da hasta pública;

XIV.16 – Atender às orientações da CEHAS e observar rigorosamente o contido nas instruções do Manual do Leiloeiro Oficial e suas atualizações, a ser disponibilizado oportunamente aos Leiloeiros Oficiais credenciados;

XIV.17 – Identificar lotes repetidos e bens arrematados anteriormente nos expedientes recebidos e informar, no prazo da confecção do edital, à CEHAS, para eventual providência;

XIV.18 – Divulgar as hastas, incluindo, sempre que possível, as fotos dos bens;

XIV.19 – Acompanhar os eventuais interessados na visitação dos bens que serão levados a leilão, mediante Autorização de Visitação emitida pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas;

XIV.20 - Na hipótese de óbice à visitação aos bens que serão objeto da hasta pública, caberá ao leiloeiro oficial comunicar tal fato ao juízo;

XIV.21 – Aceitar o encargo de depositário fiel e remover os bens para seu depósito, sempre que determinado por juízo, encargo do qual não poderá se eximir, mesmo em caso de recebimento de pena de suspensão ou descredenciamento;

XIV.22 – Fazer conhecidas, antes de começar o ato da hasta, as condições da venda, a forma do pagamento e da entrega dos objetos que vão ser apreçados, mediante apresentação de vídeo institucional a ser disponibilizado pela CEHAS;

XIV.23 – Promover a gravação de áudio e vídeo em formato DVD, observada a padronização determinada pela CEHAS, de toda a sessão de hasta pública, entregando o material imediatamente após o encerramento do evento;

XIV.24 – Entregar a planilha de resultados à CEHAS, nos moldes previstos no Manual do Leiloeiro Oficial, imediatamente após o término da hasta pública;

XIV.25 – Confecionar, logo após a arrematação, as guias de depósito, os recibos de pagamento da comissão, os autos de arrematação, os termos positivos/negativos e os requerimentos de parcelamento;

- XIV.26 – Permanecer nas dependências do auditório ou outras dependências do prédio, utilizadas para as funções da CEHAS, no dia designado para hasta pública, até a liberação de todos os arrematantes;
- XIV.27 – Manter o Cadastro de Arrematantes atualizado;
- XIV.28 – Devolver ao arrematante o numerário relativo à comissão, na hipótese de o Juiz do feito assim determinar, no prazo de 10 (dez) dias, se outro não for determinado;
- XIV.29 – A determinação contida no item anterior deverá ser cumprida a qualquer tempo, mesmo após o descredenciamento ou desligamento do Leiloeiro Oficial;
- XIV.30 – Cumprir as determinações emitidas pela Comissão Permanente de Hastas Públicas;
- XIV.31 – Identificar e manter o cadastro atualizado das pessoas que trabalham em sua equipe;
- XIV.32 – Promover o cadastramento dos e-mails pessoais dos integrantes de sua equipe e que estão autorizados a receber todos os comunicados da CEHAS;
- XIV.33 – Providenciar uma autorização, identificando as pessoas que poderão retirar os expedientes para digitação, devendo tal documento ser atualizado sempre que houver alterações no quadro de pessoal autorizado;
- XIV.34 – Comunicar à CEHAS, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da realização da hasta, por e-mail, os dados das pessoas da sua equipe que adentrarão o edifício onde será realizada a hasta;
- XIV.35 – Providenciar para que, no dia da hasta, todos os integrantes da equipe, inclusive o Leiloeiro Oficial, ostentem crachá de identificação;
- XIV.36 – Observar que, no dia da hasta, a equipe do Leiloeiro Oficial deverá apresentar-se com antecedência para a montagem da estrutura necessária (equipamentos para atendimento/cadastramento dos arrematantes, expedição de documentos da arrematação e gravação do certame, data-show para apresentação dos lotes no telão, dentre outros) para a realização da hasta;
- XIV.37 – Manter todas as condições previstas no presente Edital, comprovando-as a qualquer tempo, por solicitação da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região;
- XIV.38 – Será admitida a ausência do Leiloeiro Oficial apenas e tão somente nos casos previstos no Art. 30 da INSTRUÇÃO NORMATIVA – DREI Nº 17 DE 05/12/2013, devendo comunicar tal fato à Central de Hastas Públicas Unificadas com a antecedência necessária;
- XIV.39 – Responder ou justificar sua impossibilidade, de imediato, a todas as indagações formuladas pelo juízo da execução;
- XIV.40 – Comparecer a todas as reuniões agendadas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Capital – CEHAS/São Paulo, e no caso de impossibilidade, enviar representante;
- XIV.41 – Manter os seus dados cadastrais atualizados, comunicando eventual alteração por intermédio de correspondência eletrônica à Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS;
- XIV.42 – Não utilizar quaisquer símbolos ou nome da Justiça Federal ou da Central de Hastas Públicas Unificadas, sem a devida autorização e no cumprimento de seu mister perante a Central de Hastas Públicas Unificadas;
- XIV.43 – Zelar pela manutenção de todo equipamento e instalações da Justiça Federal da 3ª Região, responsabilizando-se pelo ressarcimento de quaisquer danos causados por si ou membro de sua equipe;
- XIV.44 – Cumprir rigorosamente os preceitos estabelecidos na Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal – Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
- XIV.45 – Observar as melhores técnicas e as empregar corretamente de maneira a obter os melhores resultados em cada hasta.

XV - DAS OBRIGAÇÕES DA CEHAS

XV.1 – São obrigações da CEHAS, além das decorrentes da natureza do ajuste:

XV.2 – Fornecer a relação discriminada dos bens a serem leiloados;

XV.3 - Promover a divulgação do edital da hasta na forma da lei, publicando-o no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região;

XV.4 – Orientar, acompanhar, fiscalizar e controlar a realização das hastas;

XV.5 – Fornecer autorização de visitação para que os interessados em geral possam examinar os bens destinados à hasta pública, acompanhados do leiloeiro ou preposto seu;

XV.6 – Informar à Presidência da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas a ocorrência de descumprimento das cláusulas contratuais, se for o caso.

XVI – DA FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

XVI.1 – A Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região e a Central de Hastas Públicas Unificadas fiscalizarão os trabalhos desenvolvidos pelos Leiloeiros Oficiais e respectivas equipes, podendo requisitar documentos ou informações, bem como fazer inspeções em locais destinados à execução dos serviços prestados, a qualquer tempo, para o exato cumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, facultando-se à Comissão ou à CEHAS solicitar a demonstração dos trabalhos, sistemas e ferramentas em funcionamento;

XVI.2 – A omissão, total ou parcial da fiscalização, não eximirá o Leiloeiro Oficial da integral responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, bem como tributos de qualquer natureza e taxas relativos à pessoa do Leiloeiro Oficial e sua equipe, assim como serviços que são de sua responsabilidade;

XVI.3 – Em caso de irregularidade, descumprimento total ou parcial de suas obrigações ou execução insatisfatória dos serviços, garantida a prévia defesa, será aplicada ao Leiloeiro Oficial, de acordo com a gravidade dos fatos, as sanções de:

XVI.3.a – Advertência;

XVI.3.b – Suspensão;

XVI.3.c – Descredenciamento.

XVI.4 – A Advertência será aplicada por escrito, nos casos de inobservância de quaisquer das obrigações elencadas no item XIV deste Edital, daquelas contidas no Manual do Leiloeiro Oficial, ou outras que lhe sejam formalmente cometidas;

XVI.5 – A suspensão será aplicada em caso de cumulação de 2 (duas) penas de advertência, não manutenção das condições de habilitação / credenciamento, conforme item XIV.37, enquanto perdurarem seus efeitos, em caso de inobservância do item XIV.28 deste Edital, ou na hipótese de falta grave;

XVI.6 – As sanções de advertências e suspensão serão aplicadas pela Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas e o descredenciamento pela Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

XVI.7 - A sanção de suspensão do Leiloeiro Oficial implicará perda do direito de realizar a próxima hasta agendada sob sua responsabilidade, oportunidade em que será convocado um dos Leiloeiros Oficiais suplentes, na sequência decrescente de pontuação;

XVI.7.a – Suspenso ou descredenciado o Leiloeiro Oficial, ainda que já esteja envolvido em alguma hasta, nenhum tipo de ressarcimento lhe será devido;

XVI.8 – O expediente administrativo para descredenciamento de Leiloeiro Oficial será sempre submetido à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo admitido nos seguintes casos:

XVI.8.a – Reincidência da pena de suspensão;

XVI.8.b - Irregularidades que culminarem em anulação ou cancelamento da hasta ou arrematação;

XVI.8.c- Quebra do dever de sigilo das informações cometidas ao Leiloeiro Oficial;

XVI.8.d – Ausência do leiloeiro oficial, sem justificativa documentada no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias após a realização do leilão;

VXI.8.e - Nos casos de recusa injustificada à ordem do juízo da execução para remoção do bem;

XVI.8.f – Nos casos previstos nos itens XIV.10 e XX.3 deste Edital de Credenciamento, bem como na hipótese de falta gravíssima.

XVII – DO SIGILO

XVII.1 – Além do sigilo devido aos processos que tramitam em segredo de justiça, o Leiloeiro Oficial credenciado obriga-se, incondicionalmente, a manter sigilo sobre toda e qualquer informação obtida, direta ou indiretamente, relativas aos processos disponibilizados para digitação, até a publicação oficial do Edital da hasta.

XVII.2 O compromisso de sigilo estende-se a todas as pessoas da equipe do Leiloeiro Oficial.

XVII.3 – Entendem-se sigilosas, todas as informações a que o Leiloeiro Oficial e sua equipe tenham acesso em razão do recebimento de expedientes para digitação e confecção dos editais da hasta ou por qualquer outro meio. Compromete-se a não utilizar as informações em benefício próprio ou de terceiros, vedada a apropriação de documentos, papéis ou informações.

XVII.4 – Em caso de quebra da guarda de sigilo aludido no item anterior, de utilização de informações obtidas para outros fins de qualquer natureza ou espécie que não os expressamente autorizados e para uso exclusivo dos serviços prestados, o Leiloeiro Oficial responderá na esfera civil e criminal, pelo ressarcimento dos danos causados à Administração Pública e a terceiros, sem prejuízo da aplicação da sanção de descredenciamento.

XVIII – DA REMUNERAÇÃO

XVIII.1 – Constituirá remuneração do Leiloeiro Oficial, exclusivamente, o valor relativo a 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor das arrematações, pagos diretamente pelo arrematante;

XVIII.2 – Será de exclusiva responsabilidade do Leiloeiro Oficial a cobrança de qualquer valor que lhe seja devido, inclusive para ajuizamento de ação;

XVIII.3 - Não será devida a comissão ao leiloeiro público na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública;

XVIII.4 - Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação, o leiloeiro público devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, nos termos da decisão a ser proferida nos autos da execução;

XVIII.5 – Caberá ao Leiloeiro Oficial todas as despesas relativas ao custeio e guarda de bens que lhe forem confiadas por decisão judicial, observado o item XVIII.2, bem como as despesas com seu pessoal, incluindo os encargos e tributos.

XIX – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

XIX.1 – O prazo de vigência do presente credenciamento dos Leiloeiros Oficiais é de 24 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

XX – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

XX.1 – Publicada a Portaria de Credenciamento, aqueles que estiverem classificados entre o 1º (primeiro) e o 7º (sétimo) lugar terão 10 (dez) dias para, junto à CEHAS, assinar o Termo de Compromisso.

XX.2 – Havendo recusa ou o não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso no prazo do item anterior, sem justificativa aceita pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, será convocado o credenciado subsequente, constante da lista submetida à homologação.

XX.3 – O classificado que não comparecer quando convocado ou se a justificativa pela não assinatura do Termo de Compromisso não for aceita incorrerá na pena de suspensão de participar de eventual credenciamento a ser instaurado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas pelo prazo de 5 (cinco) anos.

XXI – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

XXI.1 – Os interessados em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em “Publicações Administrativas”, em <http://web.trf3.jus.br/diario/Consulta>, local onde serão publicados todos os atos relativos ao presente certame.

XXI.1.a – As informações também poderão ser vistas no sítio eletrônico da CEHAS, em <http://www.jfsp.jus.br/credenciamento-de-leiloeiros-2/>

XXI.2 - A Resolução nº 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça, integra o presente edital em sua inteireza, para todos os efeitos legais.

XXI.3 – Os casos omissos ou situações não previstas integralmente neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região.

XXI.4 – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, para dirimir eventuais questões judiciais acerca do presente certame.

XXI.5 – São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 – MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO (SOCIEDADE)

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO (PENALIDADES)

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO (VÍNCULO DE PARENTESCO)

ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO (SERVIDOR OU PARENTE)

ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO (DEPÓSITO/GALPÃO)

ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO (INFRAESTRUTURA)

ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO (LEILÃO ON-LINE)

ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO (ADVOGADO)

ANEXO 10 – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

ANEXO 01 – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Nome do Leiloeiro Oficial:

RG: **Órgão Expedidor:** **CPF:**
Matrícula na Junta Comercial: **Data da Inscrição:**
Endereço:
Complemento:
Cidade: **Estado:**
Telefone: () **Fax: ()** **Celular: ()**
E-mail:

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REQUERER o seu credenciamento como Leiloeiro Oficial interessado em realizar hastas públicas na Justiça Federal da 3ª Região, acostando ao presente os documentos exigidos no Edital nº 38 (2963152), DECLARANDO, desde já, possuir todos os requisitos jurídicos e técnicos para habilitação, assim como são verdadeiras todas as informações prestadas para fins deste Credenciamento.

Item	Título	Pontos	Pontuação Máxima
1	Ano de registro na JUCESP, além dos 5 anos		40
2	Atestados de hastas judiciais federais presenciais		30
3	Atestados de hastas judiciais federais virtuais		15
4	Atestados de hastas judiciais estaduais presenciais		16
5	Atestados de hastas judiciais estaduais virtuais		8
6	Comprovante/Diploma de Ensino		15
7	Atestados de hastas extrajudiciais		8

Somatória de pontos: ____

Termos em que,

Pede Deferimento

_____, __/__/____

LOCAL, DATA

(Assinatura)

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, Inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins, que não sou sócio, administrador nem presto serviços para sociedade de fato, de qualquer natureza ou denominação.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/____

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, Inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins, que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, penalidade de suspensão ou descredenciamento de órgãos Oficiais, vinculada à atividade de leiloeiro oficial;

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/____

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº _____, portador da cédula de identidade, RG nº _____, Inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins, que não possuo vínculo familiar, não sou cônjuge, convivente, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de juiz ou desembargador da Justiça Federal da 3ª Região na ativa.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/____

ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, Inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins que não sou servidor, terceirizado ou estagiário, nem parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, bem como não sou cônjuge ou companheiro em união estável, de servidor vinculado à Justiça Federal da 3ª Região ou ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/____

ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, Inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins, que disponho de depósito e/ou galpão coberto, com atendimento ao público, com área útil de _____ m², localizado na Rua/Av. _____ nº _____, bairro _____, Cidade de _____, Estado de São Paulo, CEP _____, destinado à guarda e conservação de bens removidos, conforme determinação das Varas participantes das Hastas Públicas Unificadas.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, ____/____/____

ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, Inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins, que disponho de infra estrutura adequada e suficiente para atender todas as necessidades à realização das hastas promovidas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, a saber, condições para ampla divulgação dos certames e dos bens que serão apreçados, que deverá atender aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital, sistema informatizado de controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para consulta *on-line*, pessoal em número suficiente e aptos ao atendimento pré, pós e durante a realização das hastas, equipamentos para o regular processamento do edital e emissão de documentos, equipamentos para gravação dos certames, etc., tudo nos moldes das exigências do Edital de Credenciamento nº 38 (2963152) e em especial as exigências previstas na cláusula quarta do Anexo 10 – Termo de Compromisso de Leiloeiro Oficial.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/__.

ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, Inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins, que (posuo e/ou disponibilizarei) sistema eletrônico e equipamentos para recebimento de propostas pela rede mundial de computadores e realização de leilões judiciais eletrônicos, bem como que adoto/adotarei medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações de seus sistemas informatizados, à época de conveniência da Comissão Permanente de Hastas Públicas da Justiça Federal da 3ª Região ou por determinação do Tribunal Regional Federal a 3ª Região

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/__

ANEXO 09 – TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, Inscrito no CPF/MF sob nº _____, por este instrumento, assumo o compromisso, responsabilizando-me também por todas as pessoas de minha equipe, de manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso em razão do recebimento de expedientes para digitação e confecção dos editais da hasta ou por qualquer outro meio, comprometendo-me a não utilizar as informações para gerar benefício próprio ou de terceiros, não me apropriando de documentos, papéis ou informações a mim cometidos, responsabilizando-me a ressarcir quaisquer danos e/ou prejuízos oriundos de eventual quebra de sigilo dessas informações, sem prejuízo da sanção de descredenciamento.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/____

ANEXO 10 – TERMO DE COMPROMISSO DE LEILOEIRO OFICIAL

TERMO DE COMPROMISSO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº __/____

As partes, de um lado o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, representado pela Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, Dra. LESLEY GASPARI, designada pela Portaria nº 7.081, de 29 de maio de 2013, da Presidência daquele Tribunal, denominada neste ato como Credenciador e o Sr(a)....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob nº _____ - __, registro na JUCESP nº _____, doravante denominado(a) Leiloeiro(a) Oficial, justam, como ajustado tem o presente Termo de Compromisso, decorrente do processo SEI nº 0057577-71.2017.4.03.8001 e Portaria nº _____, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual passa a vigorar a partir de sua assinatura conforme as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso, a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial nos termos do Edital para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 38 (2963152) e da legislação vigente, para atuar nas hastas judiciais e extrajudiciais promovidos pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, Diretoria do Foro e Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - As hastas judiciais e extrajudiciais, e o processamento das arrematações serão realizados no auditório do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, localizado na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Centro – 1º andar – São Paulo/SP.

1.a - Eventualmente, a Comissão Permanente de Hastas Públicas poderá designar hastas em outra localidade, dentro da região metropolitana de São Paulo.

2 - Os trabalhos preliminares e complementares que estiverem a cargo dos leiloeiros oficiais deverão ser executados em sua sede ou outro local apropriado, às suas custas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DATA PREVISTA PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

1 - O presente Termo de Compromisso vigorará pelo período de __/__/__ a __/__/__, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério de oportunidade e conveniência da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

2 – Hastas: A partir de 14/04/2018.

3 – Trabalhos preparativos: Logo após a assinatura do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL

1 - São responsabilidades e obrigações do Leiloeiro Oficial, cumprir os deveres atinentes ao seu ofício previstos em lei, instruções normativas e demais normativos pertinentes, além do que segue:

2 - Manter depósito ou galpão coberto, com área útil mínima de 250 m², disponibilizado à Justiça Federal da 3ª Região destinado à guarda e conservação dos bens removidos, nos termos do Edital de Credenciamento, tendo em vista que poderá ser nomeado por juízo para remover bens e atuar como depositário judicial, caso necessário;

3 - Comprovar, documentalmente, as despesas decorrentes de remoção, guarda e conservação dos bens;

4 - Comunicar, imediatamente, ao juízo da execução, qualquer dano, avaria ou deterioração do bem removido;

5 - Manter equipe com pessoal suficiente para digitação dos expedientes para confecção dos Editais, atendimento aos arrematantes, expedição de documentação e demais serviços relativos ao processamento dos expedientes de Edital e arrematações;

6 – Manter a estrutura necessária para a ampla divulgação das hastas e respectivos bens, com a utilização dos meios possíveis de comunicação, tais como, catálogos, folhetos, rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de comunicação, mídia eletrônica, impressa e telecomunicações de abrangência nacional;

7 – Manter, à época de conveniência da Comissão Permanente de Hastas Públicas ou quando determinado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, infraestrutura para a realização de leilões judiciais eletrônicos, bem como adotar medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações de seus sistemas informatizados que, em caso de utilização, serão homologadas pela Justiça Federal da 3ª Região;

8 – Criar e manter, na rede mundial de computadores, endereço eletrônico e ambiente *web* para viabilizar a realização de alienação judicial eletrônica e divulgar as imagens dos bens ofertados;

9 - Comunicar à CEHAS, com antecedência, a impossibilidade de promover a alienação judicial por meio eletrônico, a fim de que a Comissão Permanente de Hastas Públicas possa intentar a designação, se for o caso, de servidor para a realização do leilão;

10 - Na hipótese do item anterior, disponibilizar equipe e estrutura de apoio para a realização da modalidade eletrônica do leilão, sob pena de descredenciamento sumário, observados o direito à ampla defesa e ao contraditório;

11 – Disponibilizar os meios e equipamentos para gravação e filmagem do ato público de venda judicial dos bens;

12 - Disponibilizar a estrutura para atendimento no dia da hasta, desde o cadastro de arrematantes, suporte ao Leiloeiro Oficial, até a expedição do auto de arrematação e guias para pagamento além de orientar minuciosamente os arrematantes, sobre a forma de efetivação dos pagamentos;

13 - Retirar os expedientes dos lotes de bens a serem leiloados em até 48 horas da comunicação da CEHAS, para a digitação parcial do edital da hasta;

14 - Encaminhar os lotes digitados à CEHAS, por correio eletrônico, e devolver os expedientes, no prazo assinalado;

- 15 - Encaminhar à CEHAS cópia do material de divulgação e o relatório da publicidade realizada até sete dias antes do evento da hasta pública;
- 16 - Atender às orientações da CEHAS e observar rigorosamente o contido nas instruções do Manual do Leiloeiro Oficial e suas atualizações, a ser disponibilizado oportunamente aos Leiloeiros Oficiais credenciados;
- 17 - Identificar lotes repetidos e bens arrematados anteriormente nos expedientes recebidos e informar, no prazo da confecção do edital, à CEHAS, para eventual providência;
- 18 - Divulgar as hastas, incluindo, sempre que possível, as fotos dos bens;
- 19 - Acompanhar os eventuais interessados na visitação dos bens que serão levados a leilão, mediante Autorização de Visitação emitida pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas;
- 20 - Na hipótese de óbice à visitação aos bens que serão objeto da hasta pública, comunicar tal fato ao juízo;
- 21 - Aceitar o encargo de depositário fiel e remover os bens para seu depósito, sempre que determinado pelo juízo, expondo-os sempre que solicitado, encargo do qual não poderá se eximir em caso de recebimento de pena de suspensão ou descredenciamento;
- 22 - Fazer conhecidas, antes de começar o ato da hasta, as condições da venda, a forma do pagamento e da entrega dos objetos que vão ser apreoados, mediante apresentação de vídeo institucional a ser disponibilizado pela CEHAS;
- 23 - Promover a gravação de áudio e vídeo em formato DVD, observada a padronização determinada pela CEHAS, de toda a sessão de hasta pública, entregando o material imediatamente após o encerramento do evento;
- 24 - Entregar a planilha de resultados à CEHAS, nos moldes previstos no Manual do Leiloeiro Oficial, imediatamente após o término da hasta pública;
- 25 - Confeccionar, logo após a arrematação, as guias de depósito, os recibos de pagamento da comissão, os autos de arrematação, os termos positivos/negativos e os requerimentos de parcelamento;
- 26 - Permanecer nas dependências do auditório ou outras dependências do prédio, utilizadas para as funções da CEHAS, no dia designado para hasta pública, até a liberação de todos os arrematantes;
- 27 - Manter o Cadastro de Arrematantes atualizado;
- 28 - Devolver ao arrematante o numerário relativo à comissão, na hipótese de o Juiz do feito assim determinar, no prazo de 10 (dez) dias, se outro não for determinado;
- 28.a - A determinação contida no item anterior deverá ser cumprida a qualquer tempo, mesmo após o descredenciamento ou desligamento do Leiloeiro Oficial;
- 29 - Cumprir as determinações emitidas pela Comissão Permanente de Hastas Públicas;
- 30 - Identificar e manter o cadastro atualizado das pessoas que trabalham em sua equipe;
- 31 - Promover o cadastramento dos e-mails pessoais dos integrantes de sua equipe e que estão autorizadas a receber todos os comunicados da CEHAS;
- 32 - Providenciar uma autorização, identificando as pessoas que poderão retirar os expedientes para digitação, devendo tal documento ser atualizado sempre que houver alterações no quadro de pessoal autorizado;
- 33 - Comunicar à CEHAS, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da realização da hasta, por e-mail, os dados das pessoas da sua equipe que adentrarão nas dependências do edifício onde será realizada a hasta;
- 34 - Providenciar para que no dia da hasta, todos os integrantes da equipe, inclusive o Leiloeiro Oficial, ostentem crachá de identificação;
- 35 - Comparecer com sua equipe nos dias de hastas, com a antecedência necessária para a montagem da estrutura (equipamentos para atendimento/cadastramento dos arrematantes, expedição de documentos da arrematação e gravação do certame, data-show para apresentação dos lotes no telão, dentre outros) para a realização da hasta;
- 36 - Manter todas as condições previstas no presente Termo, comprovando-as a qualquer tempo, por solicitação da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região;
- 37 - Será admitida a ausência do Leiloeiro Oficial apenas e tão somente nos casos previstos no Art. 30, da INSTRUÇÃO NORMATIVA - DREI Nº 17 DE 05/12/2013, devendo comunicar tal fato à Central de Hastas Públicas Unificadas com a antecedência necessária;

- 38 - Comparecer a todas as reuniões agendadas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Capital - CEHAS/São Paulo e no caso de impossibilidade, enviar representante;
- 39 – Responder ou justificar sua impossibilidade, de imediato, a todas as indagações formuladas pelo juízo da execução;
- 40 - Manter os seus dados cadastrais atualizados, comunicando eventual alteração por intermédio de correspondência eletrônica à Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS;
- 41 - Não utilizar quaisquer símbolos ou nome da Justiça Federal ou da Central de Hastas Públicas Unificadas, sem a devida autorização e no cumprimento de seu mister perante a Central de Hastas Públicas Unificadas;
- 42 - Zelar pela manutenção de todo equipamento e instalações da Justiça Federal da 3ª Região, responsabilizando-se pelo ressarcimento de quaisquer danos causados por si ou membro de sua equipe;
- 43 - Cumprir rigorosamente os preceitos estabelecidos na Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal – Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
- 44 - Além do sigilo devido aos processos que tramitam em segredo de justiça, o Leiloeiro Oficial credenciado obriga-se, incondicionalmente, a manter sigilo sobre toda e qualquer informação obtida, direta ou indiretamente, relativas aos processos disponibilizados para digitação, até a publicação oficial do Edital da hasta.
- 44.a - O compromisso de sigilo estende-se a todas as pessoas da equipe do Leiloeiro Oficial.
- 44.b – Entendem-se sigilosas todas as informações a que o Leiloeiro Oficial e sua equipe tenham acesso em razão do recebimento de expedientes para digitação e confecção dos editais da hasta ou por qualquer outro meio. Compromete-se a não utilizar as informações em benefício próprio ou de terceiros, vedada a apropriação de documentos, papéis ou informações.
- 45 - Em caso de quebra da guarda de sigilo aludido no item anterior, de utilização de informações obtidas para outros fins de qualquer natureza ou espécie que não os expressamente autorizados e para uso exclusivo dos serviços prestados, o Leiloeiro Oficial responderá na esfera civil e criminal, pelo ressarcimento dos danos causados a Administração Pública e a terceiros, sem prejuízo da aplicação da sanção de descredenciamento.
- 46 – Observar as melhores técnicas e as empregar corretamente de maneira a obter os melhores resultados em cada hasta.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEHAS

- 1 - São obrigações da CEHAS, além das decorrentes da natureza do ajuste:
- 2 - Fornecer a relação discriminada dos bens a serem leiloados;
- 3 - Promover a divulgação do edital da hasta na forma da lei, publicando-o no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região;
- 4 - Orientar, acompanhar, fiscalizar e controlar a realização das hastas;
- 5 – Fornecer autorização de visitação para que os interessados em geral possam examinar os bens destinados à hasta pública;
- 6 – Informar à Presidência da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas a ocorrência de descumprimento das cláusulas contratuais, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1 - A Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região e a Central de Hastas Públicas Unificadas fiscalizarão os trabalhos desenvolvidos pelo Leiloeiro Oficial e respectiva equipe, podendo requisitar documentos ou informações, bem como fazer inspeções em locais destinados à execução dos serviços prestados, a qualquer tempo, para o exato cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, facultando-se à Comissão ou à CEHAS solicitar a demonstração dos trabalhos, sistemas e ferramentas em funcionamento.

2 - A omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá o Leiloeiro Oficial da integral responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, bem como tributos de qualquer natureza e taxas relativos a pessoa do Leiloeiro Oficial e sua equipe assim como serviços que são de sua competência.

3 - Em caso de irregularidade, descumprimento total ou parcial de suas obrigações ou execução insatisfatória dos serviços, garantida a prévia defesa, será aplicada ao Leiloeiro Oficial, de acordo com a gravidade dos fatos, as sanções de:

3.1 - Advertência;

3.2 - Suspensão;

3.3 - Descredenciamento.

4 - A Advertência será aplicada por escrito, nos casos de inobservância de quaisquer das obrigações do Leiloeiro Oficial, elencadas na Cláusula Quarta deste Termo de Compromisso, às contidas no Manual do Leiloeiro Oficial, ou outras que eventualmente sejam formalmente cometidas ao Leiloeiro Oficial.

5 - A suspensão será aplicada em caso de cumulação de 2 (duas) penas de advertência, não manutenção das condições de habilitação / credenciamento, ou em caso de inobservância do item 28 da Cláusula Quarta deste Termo de Compromisso, ou na hipótese de falta grave.

6 - As sanções de advertências e suspensão serão aplicadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas e o descredenciamento pela Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

7 - A sanção de suspensão do Leiloeiro Oficial implicará na perda do direito de realizar o próximo leilão agendado sob sua responsabilidade, oportunidade em que será convocado um dos Leiloeiros Oficiais suplentes.

7.1 - Suspenso ou descredenciado o Leiloeiro Oficial, ainda que já esteja envolvido em alguma hasta, nenhum tipo de ressarcimento lhe será devido.

8 - O expediente administrativo para descredenciamento de Leiloeiro Oficial será sempre submetido à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo admitido nos seguintes casos:

8.1 - Reincidência da pena de suspensão;

8.2 - Irregularidades de culminarem em anulação ou cancelamento da hasta ou arrematação;

8.3 - Ausência do leiloeiro oficial, sem justificativa documentada no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias após a realização do leilão;

8.4 - Recusa injustificada à ordem do juízo da execução para remoção do bem;

8.5 - Nos casos previstos no item XX.3 do Edital de Credenciamento;

8.6 - Quebra do dever de sigilo das informações cometidas ao Leiloeiro Oficial, bem como na hipótese de falta gravíssima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO

1 - Constituirá remuneração do Leiloeiro Oficial, exclusivamente o valor relativo a 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor das arrematações, pagos diretamente pelo arrematante;

2 - Será de exclusiva responsabilidade do Leiloeiro Oficial a cobrança de qualquer valor que lhe seja devido, inclusive para ajuizamento de ação;

3 - Não será devida a comissão ao leiloeiro público na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública;

4 - Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 775 do Código de Processo Civil, o leiloeiro público devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, nos termos da decisão a ser proferida nos autos da execução;

5 - Caberá ao Leiloeiro Oficial, todas as despesas relativas ao custeio e guarda de bens que lhes forem confiados por decisão judicial, observado o item XVIII.2 do Edital, bem como as despesas com seu pessoal, incluindo os encargos e tributos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

1 – As comunicações feitas ao Credenciador deverão ser dirigidas à Central de Hastas Públicas Unificadas, localizada na Rua João Guimarães Rosa nº 215, bairro Consolação – São Paulo/SP, CEP 01303-030, telefone 011 – 2172.3739, endereço eletrônico cehas_sp@trf3.jus.br

2 – As comunicações feitas ao Leiloeiro Oficial deverão ser endereçadas a _____ (nome do Leiloeiro Oficial), na R./Av. _____ nº _____, bairro, _____, cidade, CEP _____, telefones _____, endereço eletrônico _____.

3 – Eventuais alterações deverão ser comunicadas por escrito.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

1 – Os casos omissos ou situações não previstas integralmente neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região

2 – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 1ª Subseção Judiciária para dirimir eventuais questões judiciais acerca do processo de credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Assim, por estarem as partes ajustadas e contratadas, assinam o presente Termo de Compromisso em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, abaixo nominadas.

São Paulo, ___ de _____ de ____

Pelo credenciador:

Leiloeiro Oficial

Testemunhas

Nome:

Nome:

RG:

RG:

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 28/07/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STAR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 8275, solicitou a compensação de 02 dias trabalhados em plantão judiciário nos dias 24 e 26.07.2017;

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI**, Técnico Judiciário, RF 6385, solicitou a compensação de 01 dia trabalhado em plantão judiciário no dia 21.07.2017;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário, RF 5834, Diretora de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 14 a 23.08.2017, bem como solicitou a compensação de 02 dias trabalhados em plantão judiciário nos dias 24 e 25.08.2017;

CONSIDERANDO que a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciário, RF 7428, solicitou a compensação de 01 dia trabalhado em plantão judiciário no dia 04.08.2017;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias (2016/2017) do servidor ROBSON ROZANTE, Técnico Judiciário, RF 3605, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), anteriormente designado para 07 a 24.08.2017 (18 dias), para 24/07 a 10/08/2017 (18 dias).

II- DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Técnico Judiciário, RF 6678, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-05) no período de 24.07 a 10/08/2017 (18 dias), sem prejuízo de suas atribuições.

III - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias (2016/2017) do servidor PAULO ROBERTO ALVES, Técnico Judiciário, RF 6678, anteriormente designado para 31.07 a 09.08 (10 dias), para 14 a 23/08/2017 (10 dias).

IV - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias (2016/2017) do servidor JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI, Técnico Judiciário, RF 6385, anteriormente designado para 11 a 20.09.2017 (10 dias), para 16 a 25.10.2017 (10 dias).

V - AUTORIZAR o servidor **JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI**, Técnico Judiciário, RF 6385, a compensar 01 dia trabalhado em regime de plantão no dia 21.07.2017.

VI – AUTORIZAR a servidora **PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 8275, a compensar 02 dias trabalhados em regime de plantão nos dias 24 e 26.07.2017.

VII – AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário, RF 5834, Diretora de Secretaria (CJ-03), a compensar 02 dias trabalhados em plantão nos dias 24 e 25.08.2017.

VIII – DESIGNAR o servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF 3605, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03) no período de 14 a 25.08.2017, sem prejuízo de suas atribuições.

IX – AUTORIZAR a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciário, RF 7428, a compensar 01 dia trabalhado em plantão no dia 04.08.2017.

X - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias (2016/2017) da servidora JAQUELINE LAILA KOMODA, Analista Judiciário – Executante de Mandados, anteriormente designado para 06 a 15.11.2017 (10 dias), para 20 a 29/11/2017 (10 dias).

XI- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis, 20 de julho de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 31/07 às 09h de 04/08/2017	3ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 04/08 às 09h de 07/08/2017	3ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 3º ESTABELECE a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
AGOSTO/2017	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria 46, de 21 de julho de 2017, conforme segue:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
28/07 a 02/08/2017	2ª Vara de Franca	MARCELO DUARTE DA SILVA
02/08 a 04/08/2017	2ª Vara de Franca	EMERSON JOSÉ DO COUTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
04/08 a 10/08/2017	JEF de Araraquara	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar pericimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 04 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O **Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as portarias nº 020/2017/CM, de 19/06/17 e nº 024/2017/CM, de 06/07/17, referentes às escalas de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivas aos meses de julho/agosto/2017, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
29 e 30/07	Cassiane G. S. Queiroz, RF: 2143	Daniela C. Laureano, RF: 2143
05 e 06/08	Daniela Calamita, RF:7045	Cassiane G. S. Queiroz, RF: 2143
11, 12 e 13/08	Denise de A. Souza Villa, RF: 4234	Maria Ap. Freire, RF: 7418

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando David Fonseca Gonçalves

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 43, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 28/07 às 09h de 04/08/2017	2ª	Miguel Florestano Neto

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUÍZA
AGOSTO/2017	Rosana Campos Pagano

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 28/07/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 45, DE 27 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
04.08.2017 a 10.08.2017	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELEECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELEECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELEECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 28/07/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PUBLICAÇÃO Nº 2957351/2017 - SANT-DSUJ

DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

Expediente Administrativo nº 06/2017-DF
Sindicância Administrativa Inquisitorial

DECISÃO (tópico final):

"(...)

Diante do exposto, ACOLHO o Relatório da Comissão de Sindicância, com fundamento no Artigo 168 caput, da Lei 8.112/90, e DETERMINO o arquivamento desta Sindicância Administrativa Inquisitorial instaurada no Expediente Administrativo nº 06/2017-DF, nos termos do Artigo 145, I, da mesma lei, em razão da não configuração de qualquer infração de caráter disciplinar passível de aplicação de penalidade.

Comunique-se à Diretoria do Foro para os registros e anotações cabíveis, bem como ao Juízo da 6ª Vara Federal desta Subseção para conhecimento, servindo a presente como ofício.

Dê-se ciência à Servidora.

P.R.I."

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JULHO DE 2017.

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **AGOSTO / 2017** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
FRANCISCO JOSÉ PREVITI	3155	05 e 06

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 27/07/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JULHO DE 2017.

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **AGOSTO / 2017** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
01	Douglas Stipanich Floriano - RF 6514
02	Edilamar Aparecida Fernandes Dornas - RF 4881
03	Francisco José Previti - RF 3155
04	Luiz Henrique de Santes - RF4786
05 (SÁBADO)	Francisco José Previti - 3155
06 (DOMINGO)	Francisco José Previti - 3155
07	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
08	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF4324
09	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
10	Daniel Cerizze Marcondes – RF 8369
14	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
15	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
16	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
17	Edilamar Aparecida Fernandes Dornas – RF 4881
18	Francisco José Previti – RF
21	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
22	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
23	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088
24	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF4324
25	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
28	Daniel Cerizze Marcondes _ RF 8369

29	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
30	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
31	Edilamar Aparecida Fernandes Dornas – RF 4881

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 27/07/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

Edital de Ciência de Eliminação N° 30/2017

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Subseção Judiciária de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação n.º 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

2. As parte interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 23, Parágrafo 1º, da Resolução nº 318/2014, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em São Carlos, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via

original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum Federal de São Carlos, localizado na Av. Dr. Teixeira de Barros, 741 - Vila Prado – São Carlos, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 01/2012 - Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 0500689/2014 - Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** os servidores **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS – RF 7487, SANDRA DE CÁSSIA SCANDOLLA FROSSARD – RF 696 e MAYRA PARSANEZI – RF 6019** do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos.

Art. 2º **INCLUIR** o servidor **GUSTAVO DA SILVA DELABONA – RF 7879** ao Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos.

Art. 3º Fica consolidado o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos, com os seguintes membros:

-Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa

-Maria do Carmo Neves

-Gustavo da Silva Delabona

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 27/06/2017 a 14/04/2017 (18 dias) e 08/02/2018 a 19/01/2018 (12 dias) referente(s) ao(à) servidor(a) KATIA YOSHIMURA CASERTA, RF 5644, Oficial de Gabinete (FC-5) da 11ª Juíza Federal da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para 03/07/2017 a 14/07/2017 (12 dias) e de 08/01/2018 a 25/01/2018 (18 dias).

II - DESIGNAR em substituição à servidora KATIA YOSHIMURA CASERTA, RF 5644, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 11ª Juíza Federal da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de **03/07/2017 a 14/07/2017** (12 dias), o servidor DANIEL DE SOUZA SILVA, RF 5300, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 05/07/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 24, DE 31 DE julho DE 2017.

Altera as Portarias nn. 15/2015 e 30/2016, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a concomitância entre períodos de férias e de licença gestante da servidora DANA VIDAL, Técnico Judiciário, RF 5254; e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora DANA VIDAL, Técnico Judiciário, RF 5254, dos períodos de 21 de agosto a 13 de setembro de 2017 (24 dias) e de 07 de junho a 06 de julho de 2018 (30 dias) para os períodos de 08 a 31 de janeiro de 2018 (24 dias) e de 14 de fevereiro a 15 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 31/07/2017, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria 36 deste Juízo, publicada em 13/10/2016, relativamente ao servidor **ALEXANDRE FREIRE PERRI**, Analista Judiciário, RF 3295, a parcela de férias anteriormente marcadas de **14 a 25 de agosto de 2017 (12 dias)**, exercício de 2017, para o período de **16 a 27 de outubro de 2017 (12 dias)**, exercício de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 35ª Subseção Judiciária em Caraguatubá, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE FREIRE PERRI**, RF 3295, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em licença para tratamento de saúde no período de **19 a 23 de julho de 2017**, e estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias **14 e 25 de agosto de 2017**;

CONSIDERANDO que a servidora **EDNA APARECIDA BRANDÃO**, Técnica Judiciária, RF 1075, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias **01 e 10 de agosto de 2017**; e

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA**, Técnico Judiciário, RF 4239, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias **28 de agosto e 06 de setembro de 2017**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas e cargo em comissão acima referenciadas, durante os períodos de licença e de férias a seguir declinados:

Titular da FC/CJ	Período	Substituto(a)
Alexandre Freire Perri	19 a 23/07	Lucília Yumi Oguri Morya – RF 4885
Alexandre Freire Perri	14 a 25/08	Lucília Yumi Oguri Morya – RF 4885
Edna Aparecida Brandão	01 a 10/08	Alexandre Ben Amy Schon – RF 3144
Fernando Makoto Numazawa	28/08 a 06/09	Alexandre Freire Perri – RF 3295

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 35ª Subseção Judiciária em Caraguatatuba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração do período de férias do servidor ALEXANDRE FREIRE PERRI, RF 3295, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), conforme portaria 23 deste Juízo, assinada nesta data;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria 22, de 26 de julho de 2017, para constar o quadro de substituições na forma que segue

Titular da FC/CJ	Período	Substituto(a)
Alexandre Freire Perri	19 a 23/07	Lucília Yumi Oguri Morya – RF 4885
Edna Aparecida Brandão	01 a 10/08	Alexandre Ben Amy Schon – RF 3144
Fernando Makoto Numazawa	28/08 a 06/09	Alexandre Freire Perri – RF 3295

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **AGOSTO/2017** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 02 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 03 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 04 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 05 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 06 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 07 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 08 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 09 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 10 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 11 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 12 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 13 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 14 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 15 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 16 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 17 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 18 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 19 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 20 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 21 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 22 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 23 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 24 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 25 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 26 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 27 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 28 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 29 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 30 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 31 - Genivaldo Sanches - RF 8018

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juíza Federal**, em 28/07/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

CONSIDERANDO a Portaria 38, de 28 de abril de 2017, da Diretoria desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a Portaria 40, de 17 de janeiro de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria 38, de 28 de abril de 2017, da Diretoria desta Subseção Judiciária, que estabeleceu a escala do plantão judicial dos servidores da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 09/01/2017 a 19/12/2017, como segue:

Onde se lê:

14/07/2017	21/07/2017	SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARÃES
28/07/2017	04/08/2017	PAULA GUIMARÃES MORENO
04/08/2017	10/08/2017	NATALIA TORTURELLA MACHADO
10/08/2017	18/08/2017	CLAUDIA NANNINI FERRARI
06/09/2017	15/09/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
14/11/2017	17/11/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
17/11/2017	24/11/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA

Leia-se:

14/07/2017	21/07/2017	DANIEL DI BERNARDI LOYOLA
28/07/2017	04/08/2017	NATALIA TORTURELLA MACHADO
04/08/2017	10/08/2017	VINÍCIUS DE ALMEIDA
10/08/2017	18/08/2017	MARCELA FELIPPE LEITE

06/09/2017	15/09/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
14/11/2017	17/11/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
17/11/2017	24/11/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO

Art. 2º. Determinar a republicação da escala do **plantão judicial dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento fora do horário de expediente forense, incluindo todos os períodos de plantão judicial local e regional, para o período de 09/01/2017 a 19/12/2017, contendo as alterações supracitadas, conforme tabela abaixo:

Período		Servidor
de	até	
09/01/2017	13/01/2017	VINICIUS DE ALMEIDA
13/01/2017	20/01/2017	KLAYTON LUIZ PAZIM
20/01/2017	27/01/2017	KLAYTON LUIZ PAZIM
27/01/2017	03/02/2017	MARCELA FELIPPE LEITE
03/02/2017	10/02/2017	DANIEL DI BERNARDI LOYOLA
10/02/2017	17/02/2017	GINEZ RAMOS JUNIOR
17/02/2017	24/02/2017	FERNANDA FREDDO E SILVA
24/02/2017	03/03/2017	MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO
03/03/2017	10/03/2017	CLAUDIA CERANTOLA
10/03/2017	12/03/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
12/03/2017	17/03/2017	ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO
17/03/2017	24/03/2017	PRISCILA SANTOS FERREIRA
24/03/2017	31/03/2017	CLAÚDIA NANNINI FERRARI
31/03/2017	07/04/2017	JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO
07/04/2017	11/04/2017	SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES
11/04/2017	20/04/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO

20/04/2017	28/04/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
28/04/2017	05/05/2017	CLAUDIA NANNINI FERRARI
05/05/2017	12/05/2017	MARCO ANTONIO TURIBIO
12/05/2017	19/05/2017	LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA
19/05/2017	26/05/2017	JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA
26/05/2017	02/06/2017	RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA
02/06/2017	09/06/2017	MARÇAL BUENO DA SILVA
09/06/2017	14/06/2017	PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI
14/06/2017	23/06/2017	FERNANDA FREDDO E SILVA
23/06/2017	30/06/2017	MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA
30/06/2017	07/07/2017	PRISCILA SANTOS FERREIRA
07/07/2017	14/07/2017	RICARDO BAIMA DA SILVA
14/07/2017	21/07/2017	DANIEL DI BERNARDI LOYOLA
21/07/2017	28/07/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
28/07/2017	04/08/2017	NATALIA TORTURELLA MACHADO
04/08/2017	10/08/2017	VINÍCIUS DE ALMEIDA
10/08/2017	18/08/2017	MARCELA FELIPPE LEITE
18/08/2017	25/08/2017	PRISCILA SANTOS FERREIRA
25/08/2017	01/09/2017	SUELI SANTESSO KIDO
01/09/2017	06/09/2017	MARCOS AUGUSTO RICARDO DE G FILHO
06/09/2017	15/09/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
15/09/2017	22/09/2017	SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO
22/09/2017	29/09/2017	ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO

29/09/2017	06/10/2017	MARIO ROBERTO AGATA
06/10/2017	11/10/2017	GINEZ RAMOS JUNIOR
11/10/2017	20/10/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
20/10/2017	27/10/2017	RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA
27/10/2017	31/10/2017	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
31/10/2017	10/11/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
10/11/2017	14/11/2017	MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO
14/11/2017	17/11/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
17/11/2017	24/11/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
24/11/2017	01/12/2017	RICARDO BAIMA DA SILVA
01/12/2017	07/12/2017	VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA
07/12/2017	15/12/2017	FERNANDA FREDDO E SILVA
15/12/2017	19/12/2017	PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI

Art. 3º- Para efeito da escala semanal de servidores de que trata o artigo 2º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 9h da data final indicada na escala.

Art. 4º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 5º - Nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - Ao término do período de plantão, o servidor plantonista deverá registrar em livro próprio a existência ou não de ocorrências em plantão.

Art. 7º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950 e celular do plantão administrativo (11) 98866-6614.

Art. 8º - Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, bem como aos magistrados e servidores em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 28/07/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias:

NATALIA TORTURELLA MACHADO, RF 7802

2ª parcela do ano de 2016 – 11/09/2017 a 28/09/2017

para – 25/09/2017 a 12/10/2017

DANIEL DI BERNARDI LOYOLA, RF 8042

2ª parcela do ano de 2017 – 28/08/2017 a 06/09/2017

para – 21/08/2017 a 30/08/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 28/07/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

PROCESSO: 0002636-42.2015.4.03.8002. APOSTILA nº 013/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO n.º 04.026.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 034/2014-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: DISP - Segurança e Vigilância Ltda. (CNPJ: 05.052.780/0001-37). OBJETO: Concessão de repactuação aplicada ao contrato, majorando o valor contratual mensal de R\$ 104.865,95 para R\$ 110.225,28, a contar de 01/03/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 73.065,53. ASSINATURA: 27/07/2017. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 28/07/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2963309/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	% CONCEDIDO	% TOTAL ATIVO
2995	ALCILENE CRISTINO BRENM	12/07/2017	18/06/2021	1%	3%
5072	MARCOS JOSÉ DAMICO	13/07/2017	09/07/2021	1%	2%
5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	23/06/2017	23/10/2018	1%	3%
5980	RUBENS DE PAULO	05/05/2017	05/01/2021	1%	3%
5980	RUBENS DE PAULO	05/05/2017	30/01/2021	1%	3%
5980	RUBENS DE PAULO	05/05/2017	13/02/2021	1%	3%
6201	BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA	19/07/2017	21/04/2018	1%	2%
6201	BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA	19/07/2017	30/05/2020	1%	2%
6226	HENRIQUE YUICHI KOMATSU	13/07/2017	11/07/2021	1%	2%
6226	HENRIQUE YUICHI KOMATSU	17/07/2017	15/07/2021	1%	2%
6442	ADRIANE EMILIA MANTOVANI	30/06/2017	07/03/2018	1%	3%
7407	LEONARDO OTAVIO VOLCI	05/07/2017	05/07/2017	1%	-
7417	TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA	12/06/2017	23/03/2021	1%	1%

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/07/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 2953580/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Considerando os termos da informação n. 2953516, **DEFIRO** o pedido de complementação de ajuda de custo ao servidor **EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA**, RF 7463, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no valor de **1 (uma) remuneração** relativa ao mês de **JANEIRO/2017**, bem como a **indenização de transporte** no valor de **R\$ 149,20 (cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea do trecho Marília/SP-Dourados/SP (local mais próximo da nova sede), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/07/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165, Analista Judiciária, nos termos da Portaria n. 77 (doc. 2692888), de 03 de maio de 2017, e da Portaria n. 105 (doc. 2840230), de 12 de junho de 2017, ambas desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o novo requerimento de compensação formulado pela servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165, Analista Judiciária (doc. 2934826);

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n. 37, de 30 de junho de 2017, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (doc. 2886476);

II – AUTORIZAR a servidora **Priscila Meirelles Bernardinelli**, RF 5165, Analista Judiciária, a compensar, conforme requerido, os dias **04/08/2017, 27/11/2017, 28/11/2017, 29/11/2017 e 30/11/2017**;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Giovanni Luiz Farrel, RF 6631, Técnico Judiciário, nos termos da Portaria n. 23 (doc. 2497269), de 07 de fevereiro de 2017, e da Portaria n. 112 (doc. 2873422), de 27 de junho de 2017, ambas desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 2959967);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Giovanni Luiz Farrel**, RF 6631, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **28/07/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO o novo requerimento de compensação formulado pela servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165, Analista Judiciária (doc. 2934826);

CONSIDERANDO que a servidora **Priscila Meirelles Bernardinelli**, RF 5165, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), estará compensando os dias 04/08/2017, 27/11/2017, 28/11/2017, 29/11/2017 e 30/11/2017, conforme Portaria nº 46, de 18 de julho de 2017, desta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul (doc. 2936239);

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 43, de 30 de junho de 2017, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (doc. 2888791);

II – DESIGNAR o servidor **Thiago Dias de Queiroz**, RF 7385, Analista Judiciário, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, nos dias **04/08/2017, 27/11/2017, 28/11/2017, 29/11/2017 e 30/11/2017**, sem prejuízo de suas atribuições (**05 dias**);

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Marcelo Basso Valim**, RF 7032, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), esteve em curso de capacitação (XXVIII Simpósio Brasileiro de Direito Previdenciário) nos dias 21/07/2017 e 22/07/2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Daniel Manzano Sarti**, RF 7454, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no dia **21/07/2017**, sem prejuízo de suas atribuições (**01 dia**);

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Doutor JOÃO FELIPE MENESES LOPES, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de AGOSTO de 2017, na forma seguinte:

- JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA – 01/08 A 06/08/2017;
- MARCELLO MENDES DE SOUZA – 07/08 a 13/08/2017;
- VALDECI EURAMES BARBOSA – 14/08 a 20/08/2017;
- CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPERÁRIO – 21/08 a 27/08/2017;
- GUILHERME SATIRO NETO – 28/08 a 31/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor, Danilo César Maffei, Técnico Judiciário, RF 7118, Diretor de Secretaria (CJ03), estará em gozo de férias no período de 01/08/2017 a 10/08/2017;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, RF n.º 4764, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Odilon de Oliveira

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **Juliana Bassaneze Bernardo**, Técnico Judiciário, RF nº 6425, referente às compensações de dias trabalhados em plantões judiciários;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a compensação do dia 08/09/2017 (Portaria nº 35, de 08 de novembro de 2016) para o dia 09/08/2017;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS**1A VARA DE TRÊS LAGOAS****PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Regulariza a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, no período de 28/07/2017 a 06/10/2017.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a escala de plantão para o período de **06.05.2017 à 28.07.2017** e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
28/07/2017 à 04/08/2017	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo - RF 6737 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados
05/08/2017 à 11/08/2017	Rafael de Freitas Endo - RF 6420 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados
12/08/2017 à 18/08/2017	Fábio Akira Yamamoto - RF 7372 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados
19/08/2017 à 25/08/2017	Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
26/08/2017 à 01/09/2017	Rui Costa Pereira - RF 7414 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
02/09/2017 a 08/09/2017	Nathália Barrueco Francisco - RF 7458 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
09/09/2017 a 15/09/2017	Rodrigo Soares de Macedo - RF 6918 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
16/09/2017 a 22/09/2017	Rosana Silveira Carvalho - RF 4219 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200- Analista Judiciário Executante de Mandados

23/09/2017 a 29/09/2017	Cristiani Monteiro Luchesi - RF 7461 e Ana Maria Silva e Paiva RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
30/09/2017 a 06/10/2017	Jéssica de Andrade Alves do Nascimento- RF 7465 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200- Analista Judiciário Executante de Mandados

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 9:00 horas do dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Plantão Juizes Federais, Subseção Judiciária de Corumbá

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

RESOLVE:

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA** da escala dos Juizes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **28/07/2017 a 01/07/2017, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão
28/07/2017 (a partir das 08h00min) a 31/07/2017 (até 08h00min)	Dra. Janete Lima Miguel, MMA. Juiza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria 22, de 27 de junho de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão Regional
31/07/2017 (a partir das 08h00min) a 04/08/2017 (até 08h00min)	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá.	Plantão local
04/08/2017 (a partir das 18h00min) a 07/08/2017 (até 08h00min)	Dr. Fabio Luparelli Magajewski , MM. Juiz Federal Substituto da 3ª VF de Campo Grande, designado conforme Portaria 25, de 27 de julho de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão regional
07/08/2017 (a partir das 08h00min) a 10/08/2017 (até 08h00min)	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá.	Plantão local
10/08/2017 (a partir das 18h00min) a 11/08/2016 (até 08h00min)	Dr. Renato Toniasso , MM. Juiz Federal da 1ª VF de Campo Grande, designado conforme Portaria 25, de 27 de julho de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão regional

11/08/2017 (a partir das 08h00min) a 14/08/2017 (até 08h00min)	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM Juiz Federal do JEF de Campo Grande, designado conforme Portaria 25, de 27 de julho de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão Regional
14/08/2017 (a partir das 18h00min) a 18/08/2017 (até 08h00min)	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá.	Plantão Local
18/08/2017 (a partir das 08h00min) a 21/08/2017 (até 08h00min)	Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, MM. Juiz Federal da 1ª VF de Coxim, designado conforme Portaria 25, de 27 de julho de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão Regional
21/08/2017 (a partir das 08h00min) a 25/08/2017 (até 08h00min)	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão Local
25/08/2017 (a partir das 08h00min) a 28/08/2017 (até 08h00min)	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal da 2ª VF de Campo Grande, designado conforme Portaria 25, de 27 de julho de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão Regional
28/08/2017 (a partir das 08h00min) a 01/09/2017 (até 08h00min)	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão Local

Art. 2º. FICA ESTABELECIDO que o Magistrado responsável pelo Plantão Local ficará, também, na função de Juiz Federal Distribuidor.

Art. 3º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é "plantaocorumba@tr3.jus.br".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **04.08.2017** a **03.09.2017**, os seguintes Servidores:

• **Servidores da Secretaria:**

Das 18h00min de 04.08.2017 às 18h00min de 11.08.2017	Kelly Cristina Arteiro Técnico Judiciário – RF 7435
Das 18h00min de 11.08.2017 às 18h00min de 18.08.2017	Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário – RF 5406
Das 18h00min de 18.08.2017 às 18h00min de 25.08.2017	Wilker Ricardo de Souza Tecnico Judiciário – RF 5203
Das 18h00min de 25.08.2017 às 18h00min de 01.09.2017	Luana Barreto de Arruda Diretor de Secretaria - RF 7457

• **Oficiais de Justiça:**

Período	Oficial de Justiça
01.08.2017 a 06.08.2017	Luiz Gustavo – RF 4195
07.08.2017 a 13.08.2017	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
14.08.2017 a 20.08.2017	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
21.08.2017 a 27.08.2017	Luiz Gustavo – RF 4195
28.08.2017 a 03.09.2017	Dielson Menezes da Silva – RF 6893

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Doutor BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio transporte, do auxílio alimentação,

dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 7462, Diretor de Secretaria (CJ-3), bem como o pedido de compensação no dia 31/07/2017 pelo referido servidor;

CONSIDERANDO que a servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 4928, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), possui um total de 122 horas e 30 minutos para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da referida servidora para compensar os dias 02, 03 e 04 de agosto de 2017;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUZA, RF 4928, a compensar 24 horas do seu saldo nos dias 02, 03 e 04/08/2017, restando um saldo de 98 horas e 30 minutos para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

II – INDICAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, para substituir a servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUZA, RF 4928, (FC-5) nos dias 02, 03 e 04/08/2017;

III – AUTORIZAR o servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, Diretor de Secretaria (CJ-3) compensar o dia 31/07/2017;

IV – INDICAR o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216, para substituir o servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 7462, (CJ-3), no período de 31/07/2017 a 10/08/2017;

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.